



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Elyenni Célida da Silva

**A TRAJETÓRIA DOS JOVENS INFRADORES:
uma perspectiva sob o olhar de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas,
roubo e homicídio**

Belo Horizonte

2022

Elyenni Célida da Silva

**A TRAJETÓRIA DOS JOVENS INFRATORES:
uma perspectiva sob o olhar de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas,
roubo e homicídio**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Prof.^a. Dr.^a. Maria Carolina Tomás

Área de concentração: Políticas Públicas,
Participação e Poder Local

Belo Horizonte

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S586t Silva, Elyenni Célida da
A trajetória dos jovens infratores: uma perspectiva sob o olhar de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas, roubo e homicídio / Elyenni Célida da Silva. Belo Horizonte, 2022.
105 f. : il.

Orientadora: Maria Carolina Tomás
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

1. Adolescentes e violência. 2. Criminalidade. 3. Fatores de Risco. 4. Adolescentes - Relações com a família. 5. Adolescentes - Uso de drogas. 6. Evasão escolar. 7. Adolescentes - Entrevistas - Belo Horizonte (MG). 8. Medida socioeducativa. 9. Delinquentes juvenis. I. Tomás, Maria Carolina. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 362.85

Elyenni Célida da Silva

**A TRAJETÓRIA DOS JOVENS INFRATORES:
uma perspectiva sob o olhar de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas,
roubo e homicídio**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Políticas Públicas, Participação e Poder Local

Prof.^a Dr.^a Maria Carolina Tomás - PUC Minas (Orientadora)

Prof. Dr. Luís Flávio Saporì - PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof.^a Dr.^a Valéria Cristina de Oliveira –UFMG – (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

*A Jesus e Maria fonte de minha existência,
inspiração e força.*

AGRADECIMENTOS

Ao Espírito Santo e Maria, aos quais devo tudo.

Aos meus professores, especialmente minha orientadora Prof.^a. Maria Carolina Tomás e ao Prof. Luiz Flávio Saporì.

Às instituições mineiras: Polícia Civil, Judiciário, Ministério Público e Sistema Socioeducativo.

À Elenice Cristine Batista Ferreira, pela disponibilidade de sempre, dando dicas, incentivando e enviando materiais sempre que necessário.

Ao meu noivo Richard, por acreditar em mim e se orgulhar dos pequenos progressos que faço.

Aos meus pais, irmãos e sobrinho, pelo amor incondicional a mim dispensado.

A todos que de alguma forma contribuíram nesta dissertação, minha gratidão.

Pedro, Sol, Katrina, Keka, Lucas, Francisco, que vocês encontrem amor, força, esperança e superação. Conhecer a trajetória de vocês mudou, e muito, minha percepção sobre a vida, por isso, já valeu a pena este trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa aborda a trajetória de vida de adolescentes que se envolveram em atos infracionais graves, ou seja, atos análogos aos crimes de homicídio, roubo e tráfico de drogas. O objetivo foi identificar e analisar, por meio de entrevistas realizadas com jovens apreendidos na capital mineira, os principais fatores que poderiam ter relações com o cometimento de atos infracionais, abrangendo aspectos correlatos à família, à relação com os pares/drogas e à escola. Foram utilizadas entrevistas em profundidade e análise de conteúdo. Verificou-se que laços familiares fragilizados, distanciamento de, ao menos, um dos genitores, discussões e saída da residência, envolvimento com colegas usuários de drogas, lícitas e ilícitas, que já trilhavam um caminho da criminalidade, além da evasão escolar, faltas frequentes e pouca relação com a escola, contribuíram para que estes adolescentes trilhassem caminhos marcados pela prática de atos infracionais e uso indevido de drogas. Entretanto, nota-se que esses não são fatores isolados e determinantes, e sim, coadjuvantes na trajetória trilhada até o momento.

Palavras-chave: Adolescentes. Infratores. Família. Pares. Drogas. Escola.

ABSTRACT

This research addresses the life trajectory of adolescents who participated in serious infractions: acts analogous to the crimes of homicide, robbery, and drug trafficking. The objective was to identify and analyze, through interviews with young people seized in the state capital, the main factors that could have relationships with the commission of infractions, covering aspects related to the family, the relationship with peers/drugs and the school. It was used a qualitative methodology in-depth interviews and content analysis. It was found that weakened family ties, distancing from at least one of the parents, discussions and leaving the residence, involvement with fellow drug users, bids and illicit, who already walked a path of crime, in addition to school dropout, frequent absences and little relationship with the school, contributed to these adolescents walking paths marked by the practice of infractions and misuse of drugs. However, it is noted that these are not isolated and determining factors, but rather, supporting in the trajectory trodden so far.

Keywords: Teenagers. Offenders. Family. Pairs. Drugs. School.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Perfil dos os entrevistados	19
Quadro 2 – Quadro comparativo de fatores de riscos entre os entrevistados.....	105

LISTA DE SIGLAS

CEIP – Centro Educacional de Internação Provisória
CEIP – Centro Educacional de Internação Provisória
CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo
FAST – Family System Test
GERES – Estudo Longitudinal da Geração Escolar
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ‘
LSD – Dietilamida do Ácido Lisérgico
MEC – Ministério da Educação
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais
PCNET – Sistema de informatização e gerenciamento dos atos de polícia judiciária
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
REDS – Registro de Eventos de Defesa Social
SIAME – Sistema de Atendimento às Medidas Socioeducativas
TCE-RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	METODOLOGIADA PESQUISA	17
2.1	O caminho do trabalho de campo	19
2.2	A entrevista	21
2.3	Análise de dados das entrevistas	23
2.4	Trajetória infracional dos entrevistados	24
2.4.1	Os jovens que cometeram ato infracional análogo ao homicídio.	25
2.4.2	Os jovens que cometeram ato infracional análogo ao roubo	25
2.4.3	Os jovens que cometeram ato infracional análogo ao tráfico de drogas.....	26
3	BREVE EXPLANAÇÃO ACERCA DA CRIMINALIDADE JUVENIL	27
3.1	Associação entre o crime, espaços comunitários e o Estado Polícia	35
4	A INSTITUIÇÃO FAMILIAR NA TRAJETÓRIA DE VIDA DOS JOVENS	40
4.1	O adolescente enquanto integrante de uma família.....	47
4.2	A importância da família na formação dos jovens e na relação com o cometimento de atos infracionais.....	50
5	VÍNCULO COM OS PARES E USO DE DROGAS NA TRAJETÓRIA INFRACIONAL	58
5.1	A influência dos pares no cometimento do ato infracional.	6665
6	ESCOLA E AS ESCOLHAS DE VIDA DOS JOVENS	74
6.1	A trajetória escolar dos jovens entrevistados.....	7978
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
	REFERÊNCIAS	92
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM OS ADOLESCENTES/JOVENS	101
	APÊNDICE B – QUADRO COMPARATIVO DE FATORES DE RISCOS ENTRE OS ENTREVISTADOS	105

1 INTRODUÇÃO

A infância e a adolescência são fases iniciais da vida humana que necessitam de cuidados especiais. Afinal, até chegar à idade adulta a pessoa experimenta situações diversas que podem refletir em seu caráter, emoções e em outros aspectos da vida. Não obstante, as legislações brasileiras: Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069 de 1990; e a Convenção Sobre os Direitos das Crianças, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 1990, ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 99.710 de 21 de novembro de 1990, consoante às mundiais, têm-se em apresentar regulamentações para essa fase, uma vez que o ser humano necessita de maiores cuidados e da proteção de seus direitos em tais momentos da vida (BRASIL, 1988; 1990a; 1990b; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1990).

Considerando a preocupação social, estatal e comunitária com a fase infantojuvenil, verificada, inclusive, no processo de elaboração de leis específicas, esta pesquisa remete aos adolescentes que estão em trajetórias de vida intrinsecamente ligadas aos atos infracionais, tendo como objetivo compreender as nuances que marcam essas histórias.

Para tanto, optou-se por realizar um recorte em três atos infracionais, considerando aqueles de maior recorrência entre os jovens¹ e que, dada a dinâmica dos fatos e da gravidade da ação, podem levá-los a uma verdadeira carreira infracional, sendo eles: ato infracional análogo ao crime de homicídio; ato infracional análogo ao crime de roubo; ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas. Cabendo destacar que, embora o último, isoladamente não demonstre violência, frequentemente, apresenta-se relacionado a outros atos graves, especialmente o

¹Conforme dados da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), entre os anos de 2018 e 2020, foram registrados os seguintes atos infracionais graves, cometidos por adolescentes, na cidade de Belo Horizonte: 178 casos de atos infracionais análogos aos crimes de estupro e estupro de vulnerável (quando a vítima tem menos de 14 anos de idade, ou está de alguma forma impossibilitada de consentir com o ato sexual); 9 casos de atos infracionais análogos ao crime de extorsão; 163 casos de atos infracionais análogos ao crime de homicídio; 193 atos infracionais análogos ao crime de roubo; 458 casos de atos infracionais análogos aos crimes de posse e porte ilegal de arma de fogo, acessórios e munições; e 6.026 atos infracionais análogos aos crimes previstos como tráfico de drogas (PCMG, 2020). É importante destacar que os números apresentados consideram apenas os registros de ocorrências fornecidos pela Polícia Civil, ou seja, não houve análise se o adolescente chegou à sentença judicial, confirmando a execução do ato infracional e sua autoria.

homicídio, seja para garantir a autoridade do traficante ou realizar vingança contra quem desafia o poder local.

Dessa forma, como objeto de estudo, tem-se as histórias narradas por jovens do sexo masculino e feminino envolvidos na prática de cada um desses atos infracionais, as quais foram acessadas por meio de entrevistas individuais realizadas com jovens que cumpriam medidas socioeducativas em Belo Horizonte/MG.

Para melhor compreensão e definição dos sujeitos da pesquisa, faz-se necessário, primeiramente, estabelecer o conceito de criança e adolescente utilizado neste estudo, o qual está balizado pela aceção apresentada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 2º: “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (BRASIL, 1990b). Embora existam outros conceitos, para os objetivos propostos, adotou-se como referência o termo legal apresentado no ECA, pois encontram-se previstas nesta legislação as providências estatais aplicáveis aos adolescentes infratores.

Na mesma medidas e faz imprescindível definir o conceito de ato infracional; conforme estabelece o ECA no art. 103, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. (BRASIL, 1990b). Ou seja, compreende-se o ato infracional como toda ação ou omissão, cometida por criança e/ou adolescente, análoga à infração penal (que pode ser um crime ou contravenção penal). De tal forma, também se remete à conceituação de infração penal no ordenamento jurídico brasileiro, visto que ato infracional e infração penal possuem definições diretamente relacionadas. Como explicita Rogério Cunha (2016, p.150):

[...] no Brasil, infração penal é gênero, podendo ser dividida em crime (ou delito) e contravenção penal (ou crime anão, delito liliputiano ou crime vagabundo). Adotou-se o sistema dualista ou binário. Essas espécies, no entanto, não guardam entre si distinções de natureza ontológica (do ser), mas apenas axiológica (de valor).

Convém ainda esclarecer que a infração penal possui três dimensões: formal, material e analítica. Embora todos os enfoques sejam importantes, pois não se excluem, a definição de infração penal formal é a que melhor atende aos objetivos deste trabalho, uma vez que é utilizada para se referir analogamente ao ato infracional.

Sob o enfoque **formal**, infração penal é aquilo que assim está rotulado em uma norma penal incriminadora, sob ameaça de pena.

Num **conceito material**, infração penal é comportamento humano causador de relevante e intolerável lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado, passível de sanção penal.

O **conceito analítico** leva em consideração os elementos estruturais que compõem infração penal, prevalecendo fato típico, ilícito e culpável. (CUNHA, 2016, p. 150, grifo nosso).

Portanto, crianças e adolescentes cometem atos infracionais, conforme conceito jurídico previsto no art. 103 do ECA, quando são flagrados em situação prevista como crime ou contravenção penal para o imputável, maior de 18 anos. Porém, as responsabilizações pelos atos são diversas, justamente devido à condição peculiar dessa fase da vida. Tecnicamente se diz, por exemplo, que um adolescente cometeu ato infracional análogo ao crime de homicídio, enquanto, se ele fosse adulto dever-se-ia apenas dizer que cometeu crime de homicídio.

Ressalta-se que não existe uma definição legal que distinga a gravidade/intensidade dos atos infracionais, portanto, recorre-se aos conceitos análogos aos crimes. Sheicara (*apud* Garcia, 2017) explica que os crimes extremamente graves são aqueles descritos como hediondos na Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, os quais podem ser cometidos com ou sem violência contra a pessoa, como, por exemplo, a posse/porte de arma de fogo de uso proibido.

Júnior (2017), recorrendo à exegese, esclarece que atos infracionais graves e com violência ou ameaça à pessoa são, somente, os que fazem analogia aos crimes de maior ou médio potencial ofensivo, como elucidativos àqueles cometidos contra a vida e integridade física e emocional, por exemplo: homicídio; roubo; roubo seguido de morte (latrocínio); sequestro; cárcere privado; aborto; lesão corporal; estupro; estupro de vulnerável; tráfico de drogas; porte de armas de fogo e divulgação de fotos íntimas de crianças e adolescentes.

Assim, encontram-se na categoria dos crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa, os que envolvem agressões físicas ou ameaças de mal grave e injusto à pessoa, como o homicídio, o roubo, o estupro e o estupro de vulnerável. Os que não se enquadram nas categorias anteriores são denominados crimes leves, inclusive o Decreto Lei da Contravenção Penal os classificam como tal. Podendo-se utilizar o mesmo critério para os atos infracionais, na falta de definição legal.

No que concerne às medidas socioeducativas, prevista para adolescentes infratores, considera-se a medida socioeducativa de internação como a mais grave, pois é a única que implica segregação física do socioeducando/adolescente infrator, em tempo integral, dentro de uma unidade socioeducativa. Nesse sentido, destaca-se o previsto no art. 122 do ECA, que restringe à aplicação de medida de internação quando o ato infracional for cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa, quando houver reiteração no cometimento de outras infrações graves ou diante descumprimento injustificado e reiterado de medidas já impostas (BRASIL, 1990). Logo, conclui-se que, para atos mais gravosos aplicam-se medidas de maior restrição.

Estabelecidas as principais conceituações legais e doutrinárias acerca da adolescência e atos infracionais, também é importante salientar sobre as influências teóricas acerca do tema. Em destaque, encontra-se a obra de Marcos Rolim (2016) sobre a formação de jovens violentos, na qual se estabelecem os principais aspectos relacionados à violência praticada por este grupo, quais sejam: família; relação dos jovens com os pares e drogas; e a instituição escolar.

Marcos Rolim (2016) baseia-se na argumentação proposta por Sampson e Laub (1995), fundamentada na Teoria do Controle Social de Durkheim, para defender que não basta analisar um recorte da vida do indivíduo para estabelecer seu vínculo com o crime, é necessário verificar outras fases da vida: infância; adolescência; e vida adulta. Para o autor, são estabelecidas relações próprias em cada período, as quais se alteram ao longo da vida. Na infância são, por exemplo, a família, escola, amigos e até a justiça infanto-juvenil. Assim, defende que se forem fortalecidos os vínculos, a curva para práticas criminosas e desviantes diminui, porém o contrário também é verdade. Ainda em referência ao trabalho de Sampson e Laub (1995), Marcos Rolim (2016, p. 123) destaca três importantes elementos para o estudo etiológico: “socialização familiar (disciplina; supervisão e vínculo com os pais), o vínculo com a escola e a influência de amigos ou irmãos envolvidos com o crime.”

Propondo-se a colaborar com os estudos desse tema que, a exemplo de Marcos Rolim (2016), abordam a trajetória criminal de jovens envolvidos com atos graves e/ou violentos, esta pesquisa se ateve à análise da história de vida de seis jovens, três do sexo masculino e três do sexo feminino, que praticaram atos

infracionais graves: homicídio, roubo e tráfico de drogas. As hipóteses iniciais são que a relação familiar, a vida escolar e as relações interpessoais, considerando também o envolvimento com drogas, podem influenciar o cometimento de atos infracionais entre os adolescentes.

Demonstrado o assunto a ser abordado na pesquisa, faz-se importante explicar a motivação para escolha do tema. Em 2005, comecei a ter maior contato com o universo infantil. Na verdade, tudo iniciou no ano de 1994 quando, cursando magistério em minha cidade natal, tive a oportunidade de realizar estágio em sala de aula auxiliando uma professora do ensino fundamental. Foram dois anos de estágio até concluir o curso de magistério.

Após um período trilhando outros caminhos, prestei concurso público para lecionar nas primeiras escolas municipais de educação infantil de Belo Horizonte, criadas no ano de 2004, chamadas Unidades Municipais de Educação Infantil. Nelas trabalhei com crianças de 4 meses até próximas de completarem 6 anos de idade. Nesse contexto, várias percepções chamaram-me a atenção. Embora sem uma pesquisa científica para sustentar minhas observações, pude perceber que as crianças com pais mais presentes na escola, que relatavam estar inseridas em ambiente familiar seguro e afetivo, eram as que apresentavam melhor desenvolvimento, seja na fala, coordenação motora, organização no tempo e espaço, comportamento afetivo com os pares e os educadores, facilidade em lidar com regras e cumprir o que chamávamos de combinado.

Após uma jornada consecutiva de 8 anos na educação infantil, cursando em paralelo a faculdade de Direito, ao terminar o bacharelado prestei concurso para Polícia Civil de Minas Gerais, para o cargo de Delegado de Polícia. Com a aprovação, fui designada para prestar serviços na Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente, em Belo Horizonte, especificamente, na delegacia responsável pela apreensão de adolescentes que cometeram atos infracionais e estavam em flagrante. Neste local, foi possível observar o grande número de adolescentes apreendidos durante os plantões de 12 horas, e que a maior parte desses estava envolvido em crimes patrimoniais, como roubo, e com o tráfico de drogas. Salienta-se que alguns atos, a exemplo do homicídio e estupro, pela própria dinâmica dos fatos, são mais difíceis de apreender o autor em flagrante, restando

apuração posterior, por este motivo não aparecem com frequência durante o plantão na delegacia.

Observei ainda que o público conduzido à delegacia era majoritariamente masculino e que, normalmente, quando havia alguém do sexo feminino estava acompanhada de outra pessoa do sexo masculino. Além disso, que se tratava de moradores das áreas mais pobres da cidade, com faixa etária acima dos 15 anos, e histórico já marcado por longa trajetória de entradas e saídas da delegacia.

Em 2016, fui designada para prestar serviços no local onde me encontro até hoje, na Delegacia Especializada de Apuração de Ato Infracional. A matéria é a mesma, a área territorial também, abrangendo atos infracionais praticados em Belo Horizonte. A única diferença entre ambas é que na unidade atual os adolescentes não são conduzidos em flagrante, sendo apuradas apenas as ocorrências que aportam no sistema informatizado da Polícia Civil (PCNET).

Enfim, o contato com os jovens envolvidos em atos infracionais, inspirou esta pesquisadora a estudar um pouco mais sobre os fatores que podem influenciar no estabelecimento de uma trajetória infracional na vida dos adolescentes. Desejosa em poder, possivelmente, contribuir com a mudança de cursos de vidas, antes que estas sejam perdidas para a segregação de liberdade e até morte precoce.

O objetivo geral da pesquisa é analisar a trajetória familiar, social e escolar dos jovens infratores para identificar os fatores que influenciam o cometimento de atos infracionais. Quanto aos objetivos específicos, foram delimitados três grupos de observação: investigar a realidade sociofamiliar dos adolescentes que cometeram atos infracionais análogos ao homicídio, roubo e tráfico de drogas; analisar a relação dos jovens entrevistados com as drogas e os pares; verificar a vida escolar dos jovens e sua perspectiva para o futuro. Para atender estes objetivos foram realizadas seis entrevistas as quais embasaram o estudo, sendo dois entrevistados (sexo feminino e masculino) por cada ato infracional.

A dissertação apresenta-se estruturada nos seguintes capítulos: introdução, no qual foram traçados os aspectos gerais do estudo e seus objetivos; segundo capítulo dedicado à apresentação da metodologia aplicada, incluindo a narrativa da inserção em campo, momento em que efetivamente houve a escuta dos sujeitos principais desta pesquisa, os jovens infratores, que, para além da infração cometida são pessoas autoras de suas histórias; terceiro capítulo no qual se apresenta uma

abordagem geral sobre as características frequentemente encontradas nas trajetórias dos jovens infratores; quarto capítulo que aborda a relação dos jovens e suas famílias e sua influência nas escolhas de vida; o quinto capítulo trata dos aspectos mais gerais da vida dos jovens, pertinentes ao envolvimento com as drogas e relação com os pares, ou seja, colegas e até familiares mais próximos, por exemplo os irmãos; sexto capítulo no qual se discute a relação entre a escola e o jovem infrator, destacando como a acolhida em uma instituição escolar pode influenciar as escolhas do adolescente; e, finalmente, o capítulo das considerações finais da pesquisa, no qual se elencamos elementos encontrados ao longo da revisão da literatura e pesquisa de campo, demonstrando se existem fatores repetitivos nas trajetórias analisadas e como estes foram importantes nas escolhas dos jovens.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa possui como objetivo compreender as nuances que marcam a história de adolescentes envolvidos em atos infracionais graves, tendo por referência a obra de Marcos Rolim (2016) sobre a formação dos jovens violentos, na qual o autor analisou o curso de vida, *Life course approach*, de jovens que cometeram atos de violência extrema contra a pessoa: lesão grave/homicídio. Para tanto Rolim também realizou entrevistas com adolescentes apreendidos por cometerem atos infracionais e que estavam acautelados na Fundação de Atendimento Socioeducativo, além de outras metodologias utilizadas.

Nesse sentido, optou-se por desenvolver uma pesquisa qualitativa, entendendo ser a mais adequada para alcançar o objetivo deste estudo, realizando entrevistas individuais, semiestruturadas e em profundidade com jovens infratores apreendidos por cometerem atos análogos ao homicídio, roubo e tráfico de drogas. A escolha metodológica foi essencial para que se pudesse captar as perspectivas dos entrevistados, permitindo-os contar suas histórias de vida, desejos e anseios, de maneira mais direcionada ao objetivo da pesquisa, que é tentar compreender os fatores que podem tê-los influenciado para o cometimento do ato infracional que levou à apreensão.

Até a realização das entrevistas, foi traçado um percurso em que, inicialmente, solicitou-se à Polícia Civil de Minas Gerais os dados do REDS, sistema que permite o registro de boletins de ocorrências pelos órgãos integrantes do Sistema de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de demonstrar o número de registros de ocorrências graves envolvendo adolescentes, ocorridos na cidade de Belo Horizonte, entre os anos de 2018 e 2020. Os dados obtidos neste momento demonstraram que os atos infracionais utilizados como recorte para seleção dos entrevistados (homicídios; roubo e tráfico de drogas) ocuparam posição importante no *ranking* das infrações cometidas por adolescentes, na capital de Minas Gerais. De maneira que, dos 7.027 registros apresentados pela PCMG, 6.382 referiam-se a esses três atos infracionais.

Informações obtidas de outras bases de dados também foram utilizadas na fase de tratamento das informações coletadas nas entrevistas, com o escopo de conferir maior veracidade às narrativas apresentadas pelos entrevistados, sendo

elas: Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária (PCNET), utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, e do Sistema de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SIAME). Cabe esclarecer que o PCNET é um sistema de tramitação de procedimentos investigativos, utilizados pela PCMG, que permite ao delegado de polícia realizar a instauração e posterior remessa dos atos infracionais em apuração ao Ministério Público. Já o SIAME trata-se de uma base de dados que possui o cadastro dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo de Minas Gerais. Registra-se neste, por exemplo, o dia de sua apreensão, da liberação e local de cumprimento de medidas restritivas de liberdade, dentre outros dados.

As entrevistas foram organizadas por meio da elaboração de um roteiro de perguntas semiestruturadas², as quais foram respondidas pelos entrevistados diretamente à entrevistadora. Essas foram realizadas dentro da unidade em que os jovens estavam cumprindo medidas socioeducativas, após autorização dada pelo termo de consentimento assinado pelo Diretor, o qual é o responsável legal pelos adolescentes participantes da pesquisa. Não obstante, também antes de iniciar as entrevistas, foi solicitada a prévia autorização do Juizado, Promotoria da Infância e Juventude e Subsecretaria de atendimento socioeducativo, todas instituições situadas na capital mineira. Além disso, a pesquisa passou pela devida aprovação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

No total, foram entrevistados seis jovens, na faixa etária entre 16 e 18 anos de idade, cumprindo medidas socioeducativas em unidades situadas na cidade de Belo Horizonte. Desses, três eram do sexo feminino e três do sexo masculino, em pareamento de atos: homicídios, roubos e tráfico de drogas. Destaca-se que, embora dois deles, Lucas e Sol, já tenham completado a maioridade penal, 18 anos, ainda cumprem medida de internação em unidade socioeducativa, uma vez que, conforme preceitos do ECA, a pessoa que comete ato infracional na adolescência poderá cumprir medida socioeducativa decorrente do ato praticado até completar 21 anos de idade.

² Apêndice A.

art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade. (BRASIL, 1990).

Os dados dos entrevistados foram sistematizados no quadro a seguir.

Quadro 1 – Perfil dos os entrevistados

Entrevistado Codinome*	Ato infracional análogo	Tipo de medida	idade	sexo	Cor da pele (auto declarada)	Com quem reside	Grau de escolaridade
Pedro	Duplo homicídio	Internação provisória	16 anos	Masc.	Parda	Avó paterna e o namorado dela	1º ano do ensino médio
Sol	Homicídio e ocultação de cadáver	Internação	18 anos	Fem.	Parda	Com os pais e um irmão, mas nos meses antes de ser apreendida morava com o ex-namorado	1º ano do ensino médio
Francisco	Roubo	Internação	17 anos	Masc.	Negra	Com a mãe	8º ano do ensino fundamental
Katrina	Roubo	Semiliberda de	16 anos	Fem.	Parda	Com o pai, madrasta, mas nos meses antes de ser apreendida morava com o ex-namorado	1º ano do ensino médio
Lucas	Tráfico de drogas	Internação	18 anos	Masc.	Parda	Com a mãe, padrasto e irmão	Deixou a escola no 6º ano do ensino fundamental
Keka	Tráfico de drogas	Internação	17 anos	Fem.	Parda	Em situação de rua desde os 14 anos	Deixou a escola no 7º ano do ensino fundamental

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos da pesquisa.

Nota:*nomes fictícios escolhidos pelos entrevistados.

2.1 O caminho do trabalho de campo

A inserção no campo se deu por meio de um servidor responsável por todas as unidades socioeducativas, o qual forneceu informações que possibilitaram saber em qual unidade de Belo Horizonte havia jovens apreendidos que atendessem aos

critérios da pesquisa. Esse servidor também auxiliou realizando contato com os diretores das unidades, os quais explicaram aos adolescentes sobre os fins acadêmicos da pesquisa e convidaram aqueles que desejavam participar, em caráter de anonimato.

Importante salientar que não houve citação da profissão da pesquisadora, pois isso poderia acarretar em desistências ou, até mesmo, na omissão e/ou modificação de informações relatadas, por receio de estarem sob análise policial. Ressalta-se que foi esclarecido aos jovens que todos os dados coletados seriam sigilosos, deixando que o próprio participante escolhesse um codinome para se apresentar durante a pesquisa, evitando a possibilidade de que algum deles fosse identificado ou investigado por aquilo que disse, bem como, possíveis familiares e conhecidos que fossem mencionados em seus relatos

As entrevistas contaram com um roteiro de perguntas abertas e foram realizadas individualmente no local em que o(a) entrevistado (a) cumpre medida socioeducativa. O tempo médio de duração foi de duas horas, sendo restrita a apenas uma entrevista por dia para evitar saturação da pesquisadora e comprometimento da qualidade do material.

As unidades socioeducativas acessadas foram: Centro de Internação Provisória Dom Bosco e a Unidade de Internação Santa Terezinha, que atendem jovens do sexo masculino, e o Centro Socioeducativo São Jerônimo e Unidade de Semiliberdade Santa Amélia, que atendem jovens do sexo feminino.

A primeira unidade, Dom Bosco, acolhe jovens do sexo masculino que estão aguardando sentença, ou seja, aqueles que, devido à gravidade do ato infracional cometido, necessitam de acautelamento provisório, conforme previsto no art. 108 do ECA. A Unidade de Internação Santa Terezinha e a Unidade de Cumprimento de Medida Socioeducativa São Jerônimo, por sua vez, recebem jovens que já foram sentenciados e estão cumprindo medida socioeducativa de internação, conforme art.121 do ECA, sendo a primeira destinada ao sexo masculino e a segunda ao feminino. Já a Unidade de Semiliberdade Santa Amélia tem por finalidade receber infratoras em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, conforme art. 120 do ECA, as quais podem sair durante o dia para trabalhar, estudar e desempenhar atividades autorizadas, sem supervisão, devendo retornar à unidade no período noturno.

A primeira dificuldade do trabalho de campo foi em relação às adolescentes do sexo feminino, pois o número de jovens apreendidas é muito pequeno. Sobretudo, em decorrência da pandemia, uma vez que o judiciário estava restringindo o acautelamento, priorizando os casos considerados mais graves. Dessa forma, mesmo sendo o Centro Socioeducativo São Jerônimo o único em Minas Gerais a receber pessoas do sexo feminino em cumprimento de medida de internação, havia somente nove meninas acauteladas, à época da pesquisa. Dessas, somente uma estava apreendida por ato análogo ao roubo e as demais por ato infracional análogo ao homicídio e tráfico.

As entrevistas realizadas com Sol e Keka, que estavam acauteladas, respectivamente, por ato infracional análogo ao homicídio e ato infracional análogo ao tráfico de drogas, foram bem sucedidas. As jovens foram solícitas, interativas e expressaram de maneira objetiva suas emoções e trajetórias. Entretanto, a entrevista prevista com a adolescente apreendida por ato infracional análogo ao roubo não pôde ser concluída. Antes mesmo de iniciá-la, a jovem demonstrou-se bastante dispersa, a diretora informou que a adolescente estava triste, pois seu aniversário se aproximava e ninguém da família estava visitando-a. Além disso, havia tomado medicações para se manter menos agitada. A entrevista com a jovem foi iniciada, contudo, ela desistiu minutos depois; pediu desculpas e disse que não estava com vontade de falar, pois queria descansar. Porém, ao retornar em outra data, ela havia sido liberada do sistema.

Dessa forma, foi necessário aguardar aproximadamente um mês para que houvesse acesso a outra jovem que atendesse aos critérios estabelecidos para a pesquisa. Por fim, foi entrevistada Katrina, adolescente transferida de outro estado e que se encontrava em semiliberdade por ter praticado ato infracional análogo a roubo.

2.2 A entrevista

As entrevistas ocorreram em uma sala reservada, na qual permaneceram somente a entrevistadora e o(a) entrevistado(a), este(a) sem algemas. Não houve a presença de agentes socioeducativos durante a conversa, para que o ambiente ficasse mais confortável, evitando lembrar as oitivas próprias do sistema de

segurança pública. A entrevista foi digitada no momento da escuta, pois uma gravação poderia deixar os colaboradores desconfortáveis e até temerosos em serem identificados por meio da fala.

O roteiro de entrevista, que está no apêndice A, contemplou temas relacionados a fatores pessoais e sociofamiliares, organizados em blocos, a exemplo de: drogas; interação com o grupo familiar; relação com a escola; colegas/amigos; polícia; sistema judiciário; cumprimento de medidas, dentre outros.

Desde o primeiro contato com os jovens, que aceitaram ser entrevistados, foi explicado acerca do caráter acadêmico da pesquisa e das regras de sigilo previstas, para que compreendessem que as informações somente seriam divulgadas de maneira anônima e com finalidade científica. Desta forma, estariam livres para responder ou não as perguntas e para encerrar a entrevista, caso desejassem. Os entrevistados deveriam escolher um codinome para se apresentar, sendo estes o que aparecem na pesquisa.

Foi-lhes informado que não haveria contrapartida financeira, mas que, os desdobramentos do trabalho poderiam ser relevantes para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens na mesma situação em que eles se encontravam, permitindo evitar que mais adolescentes venham a trilhar o caminho dos atos infracionais.

Da mesma forma, foi mencionado que o termo de autorização seria assinado pelo diretor da unidade socioeducativa responsável por eles, já que estão sob tutela estatal. Ademais, foram cientificados de que a pesquisa não havia relação alguma com o ato infracional ou com a medida que cumpriam e que em nada a entrevista prejudicaria ou melhoraria a situação desta, inclusive atos ainda não apurados seriam tratados com inteiro sigilo quanto às autoridades estatais, não sendo objeto de investigação.

O vestuário escolhido pela entrevistadora foi composto por roupas e acessórios informais como tênis, calça jeans, camiseta simples, sem maquiagens ou acessórios chamativos, semelhantes as vestimentas dos entrevistados, evitando que houvesse a impressão de superioridade ou distanciamento. A linguagem utilizada foi simples, prezando pelo vocabulário coloquial. Evitou-se demonstrar espanto, nervosismo, repulsa ou qualquer outro sentimento em relação aos relatos, no intuito de ocorrerem de forma mais espontânea e confortável. Concluindo as entrevistas

foram agradecidas as participações e reiterada a importância e caráter sigiloso delas.

No final das visitas, os diretores disponibilizaram os relatórios institucionais, elaborados nas unidades, de cada adolescente, que foram utilizados para orientar e avaliar as informações obtidas nas entrevistas, além de auxiliar com os dados para análise da trajetória infracional, citada neste capítulo. No mesmo intuito, foram aproveitados os dados dos sistemas REDS, PCNET e SIAME, os quais permitiram realizar o cruzamento dos discursos com as informações constantes no Sistema Segurança Pública e verificar se houve verossimilhança nos relatos. A única entrevistada da qual não foi possível obter dados estatísticos foi Katrina, por ser residente em outro estado, sendo acessado apenas o relatório individual obtido na unidade.

2.3 Análise de dados das entrevistas

Foi utilizada a análise de conteúdo para o tratamento das entrevistas, a qual prevê o estabelecimento de padrões que possibilitem extrair informações consistentes que ofereçam subsídios à pesquisa científica. Conforme orientam Silva e Fossá (2015, p.3), tal análise deve ser organizada em três fases: “1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.”

Na pré-análise, primeira fase, são estabelecidos os indicadores para interpretação das informações coletadas e sistematizadas as primeiras ideias advindas do arcabouço teórico escolhido. Para tanto, ela deverá ocorrer após a transcrição das entrevistas, quando já foi eleito o material a ser analisado. Fazem parte dessa etapa, conforme Silva e Fossá (2015, p.3):

- a) Leitura flutuante: é o primeiro contato com os documentos da coleta de dados, momento em que se começa a conhecer os textos, entrevistas e demais fontes a serem analisadas;
- b) Escolha dos documentos: consiste na definição do corpus de análise;
- c) Formulação das hipóteses e objetivos: a partir da leitura inicial dos dados;
- d) Elaboração de indicadores: a fim de interpretar o material coletado;

Cabe destacar que para a escolha dos dados também se deve obedecer a critérios, tais como: exaustividade dos elementos que compõem o *corpus*; a representatividade em relação ao universo inicial; a homogeneidade dos

documentos entre si; a pertinência da fonte documental com os objetivos do estudo. (SILVA; FOSSÁ 2015, p.3).

No que tange a esta pesquisa, não houve transcrição posterior do material, pois o processo foi realizado no momento da conversa com os entrevistados, quando também se iniciou a leitura flutuante de todas as entrevistas. O material da pesquisa era homogêneo, uma vez que se utilizou o mesmo roteiro para todas as entrevistas, baseado em tópicos pré-estabelecidos, conforme Apêndice A. Quanto à hipótese formulada parte de que a relação entre família, pares/drogas e escola tiveram impactos relevantes na trajetória infracional dos jovens entrevistados. A partir dessas traçou-se o objetivo da pesquisa, qual seja verificar, por meio dos dados obtidos, como se deram estas relações.

A exploração do material constitui a segunda fase da análise de conteúdo. Silva e Fossá (2015) explicam que nesta são realizadas operações de codificação, na qual definem-se regras de contagem, classificação e agregação das informações em categorias simbólicas ou temáticas. O texto das entrevistas é recortado em unidades como palavras, frases e parágrafos, agrupando as unidades em temáticas, iniciais, intermediárias e finais que possibilitam inferências. Procura-se compreender o sentido da fala do entrevistado e outras significações ou mensagens. Dessa forma, o material desta pesquisa, após separado e lido na íntegra, foi recortado em temas, a exemplo da relação do entrevistado com a família; escola; pares; drogas; sistema socioeducativo; ato infracional, visando estabelecer a trajetória de vida do entrevistado, de forma organizada e que possibilitasse ter um padrão para todos, permitindo a posterior inferência de dados.

A terceira fase constitui no tratamento dos resultados, inferência e interpretação que, para Silva e Fossá (2015), é um exercício de captação do conteúdo latente e explícito do material coletado na entrevista. Nela, as categorias de cada análise serão justapostas visando identificar aspectos semelhantes e diferentes. Coerentemente, na fase final desta pesquisa foram analisadas as semelhanças e diferenças entre os entrevistados por ato infracional, pareando roubo, tráfico e homicídio. Todas as informações devidamente separadas em documento apartado para ser confrontado com a literatura de referência.

2.4 Trajetória infracional dos entrevistados

O acesso aos dados dos envolvidos, nesta pesquisa, demonstra-se a trajetória infracional deles, ressaltando que os dados são apenas baseados em registros oficiais, PCMG e SIAME, tendo em vista que muitas ocorrências não chegaram ao conhecimento do Estado.

2.4.1 Os jovens que cometeram ato infracional análogo ao homicídio.

O adolescente que se autodenominou Pedro estava cumprindo internação provisória no Centro Socioeducativo Dom Bosco, desde o mês de maio de 2021, ou seja, ainda não havia recebido a sentença definitiva, mas em virtude da gravidade do ato praticado estava internado na unidade até o prazo máximo de 45 dias para receber sentença, fato que ocorreu no mês de julho de 2021, em que recebeu sentença para cumprimento de medida socioeducativa de internação. O jovem já possui cerca de três registros anteriores por ato infracional análogo ao tráfico de drogas, nos anos de 2020/2021, além de ocorrência em janeiro de 2021, por possível overdose de abuso de drogas, e uma lesão corporal praticada em agosto de 2021, em desfavor de um colega da unidade socioeducativa que está cumprindo medida.

A jovem Sol foi apreendida em fevereiro de 2021, devido ao cumprimento de mandado de busca e apreensão por ato infracional análogo a homicídio praticado contra o ex-namorado. Além disso, tem duas ocorrências de desaparecimento no ano de 2017, e uma por ameaçar o professor que confiscou seu telefone, isso no ano de 2016, além de um REDS no ano de 2019, em que outro ex-namorado dela brigou na escola por ciúmes da adolescente, sendo Sol apenas citada no registro.

2.4.2 Os jovens que cometeram ato infracional análogo ao roubo

Francisco, 17 anos de idade, estava cumprindo medida socioeducativa de internação por ter cometido, em coautoria com um rapaz imputável, ato infracional análogo ao roubo, vitimando um motoboy entregador de pizza. Ele possui inúmeros REDS registrados, iniciando os registros no ano de 2017, sendo cerca de sete atos infracionais análogos ao tráfico de drogas, além de receptação de veículos e mais sete atos análogos a roubo; conta também com registros de lesão corporal, ameaças, danos, tentativa de autoextermínio, esta dentro da unidade

socioeducativa. Sendo conduzido ao Centro de Internação Provisória, enquanto aguarda sentença, seis vezes, além de quatro conduções para unidade de internação, uma para liberdade assistida e outras vezes foi liberado na própria delegacia, fato que ocorre quando o delegado de polícia entrega o adolescente conduzido, em suposto estado de flagrante, aos representantes, agendando ou não audiência para data posterior, conforme critérios internos.

A adolescente Katrina, 16 anos de idade, é natural do estado de outro estado, onde morava até cometer o ato infracional análogo ao roubo pelo qual está cumprindo medida em Belo Horizonte, já cumpriu medida de internação pelo mesmo ato em seu estado de origem, e conseguiu a progressão para o sistema semiaberto, porém, em uma tentativa do juízo que haja aproximação entre ela e a mãe, que reside em Minas Gerais, houve a transferência de Katrina para Belo Horizonte, durante o regime semiaberto. Não foi possível o acesso aos demais dados, devido ser outro Estado da Federação.

2.4.3 Os jovens que cometeram ato infracional análogo ao tráfico de drogas

Dentre os jovens entrevistados, dois haviam sido apreendidos por ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

O jovem Lucas, 18 anos de idade, que estava apreendido em uma unidade socioeducativa da capital mineira, coleciona um histórico de passagens pelas unidades de semiliberdade, internação provisória e internação. Os REDS envolvendo o adolescente variam entre ato infracional análogo ao tráfico de drogas, aproximadamente de onze registros, além de fuga de unidade socioeducativa, uso de drogas e uma ameaça.

Por outro lado, Keka, 17 anos de idade, vivendo em situação de rua, possui duas internações, uma no ano de 2019 e outra, a atual, no ano de 2021. Embora, esteja apreendida por ato infracional análogo ao tráfico, dos dezenove REDs envolvendo a adolescente, grande parte é comunicação de pessoa desaparecida, evidenciando fugas de casa; além de furto e receptação, uma ocorrência de cada, e os demais registros são brigas familiares envolvendo a adolescente, tios e irmão, tendo também registros de prestação de socorro por incêndio na residência da adolescente e outros fatores que precisou de atendimento médico.

3 BREVE EXPLANAÇÃO ACERCA DA CRIMINALIDADE JUVENIL

É necessário fazer uma reflexão acerca dos jovens infratores, a fim de melhor compreender quem são estes indivíduos, identificando a faixa etária, sexo, cor da pele, estrutura familiar, grau de escolaridade, relação com os pares, dentre outros critérios que ajudem a estabelecer um perfil. Embora não seja objeto do presente estudo uma análise de perfil, já que é uma pesquisa qualitativa, serão apresentados dados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e comentários acerca das entrevistas.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Vara Infracional da Infância e Juventude de Belo Horizonte, publicou em 2020 dados estatísticos referentes aos adolescentes infratores que estavam cumprindo medidas socioeducativas na Capital Mineira no ano de 2019 (MINAS GERAIS, 2020). De acordo com o estudo, neste ano, foram encaminhados 6.838 casos envolvendo adolescentes à Vara Infracional, sendo que, destes, 48,40% correspondiam aos atos infracionais análogos ao tráfico e uso de drogas e roubo. Verificou-se ainda, que o recorte etário com maior número de infratores foi dos 15 aos 17 anos de idade (correspondendo a 75% dos jovens do sexo feminino e 87% do sexo masculino). No que tange ao percentual por sexo dos infratores, adolescentes do sexo masculino representaram 84,24% e do sexo feminino o percentual de 15,76%.

Na mesma pesquisa, buscou-se mapear o perfil socioeconômico dos jovens. Para tanto, 327 questionários foram respondidos, com base em seleção aleatória, em um universo de 4.022 indivíduos, durante o ano de 2019. Destes, 57,93% responderam ser pardos, 22,56% pretos, 0,30% indígenas, 0,61% amarelos, 15,51% brancos e os demais não souberam ou não quiseram informar. Prevalendo os que se autodenominaram pardos e pretos (80,49% do total).

Em relação ao estado civil 96,95% disseram ser solteiros e apenas 8,84% declararam ter filhos. Quanto ao grau de escolaridade apenas 0,91% declararam ter o ensino médio, 11,28% concluíram o 9º ano de ensino fundamental, 1,22% são alunos de escolas particulares. Sobre as condições de trabalho 24,39% informaram que tinham trabalho (não sendo reportado o tipo de ocupação), de maneira que, dos adolescentes que trabalham, a renda predominantemente declarada foi de até um salário mínimo (82,50%). Já sobre as condições de vida da família, 76,83% disseram que moravam em casa e os demais em apartamento, barracão, abrigo, e 0,31%

estavam em situação de rua; sendo que 64,63% disseram que a moradia era própria. A renda familiar foi um dos itens que mais de 64% dos jovens não souberam responder, entretanto, 9,45% citaram que a renda familiar era entre 1 e 2 salários mínimos. O questionário também perguntava sobre uso de drogas (considerando igualmente álcool e cigarro) e somente 8,37% afirmaram não usar nenhuma dessas substâncias.

Por meio desses dados é possível dizer que o perfil do adolescente infrator, cumprindo medida socioeducativa em Belo Horizonte, é, predominantemente, de meninos pardos, entre 15 e 17 anos de idade, sem filhos, solteiros, com baixa escolaridade, sem ocupação profissional e renda individual. Entre os que declararam ter um trabalho a renda pessoal está em torno de um salário mínimo. Além de relatarem ser usuários de algum tipo de droga.

Tais características foram também encontradas nas entrevistas realizadas para esta dissertação. Ou seja, embora tenham participado da coleta de material em campo apenas seis jovens, pode-se perceber o mesmo padrão. O primeiro fator correlacionado é o menor número de pessoas do sexo feminino apreendidas por cometerem atos infracionais, o que impactou em certa dificuldade em conseguir representantes para serem ouvidas, conforme já relatado. As unidades de Belo Horizonte, por exemplo, tinham menos de 10 meninas cumprindo medidas socioeducativas à época das entrevistas, enquanto havia várias unidades socioeducativas de acautelamento para os adolescentes do sexo masculino, com inúmeros socioeducandos.

Além da preponderância de jovens do sexo masculino na prática dos atos infracionais, outros aspectos de semelhança também foram identificados neste trabalho, visto que: cinco jovens colaboradores se autodeclararam pardos e um negro; todos eles solteiros e sem filhos; em defasagem escolar, ou nem mesmo estavam estudando; e, sem exceção, disseram ser usuários de drogas ilícitas, álcool e cigarro; O contexto familiar demonstrado foi: renda baixa; apenas dois tinham os pais vivendo juntos na mesma residência, os demais tinham famílias compostas apenas pela mãe ou pai e irmãos; uma entrevistada vive em situação de rua.

Após explanação geral acerca das características encontradas em infratores da capital de Minas Gerais, buscou-se subsídio na obra de Marcos Rolim (2016), sobre a formação de jovens violentos, para análise dos contextos apresentados

pelos jovens. O autor defende que, para buscar fundamentos acerca de suas escolhas, a trajetória de vida do indivíduo precisa ser analisada desde a infância, inclusive o engajamento no crime, não sendo a análise de fatores isolados suficientes para explicar a criminalidade.

Em seu trabalho o autor discute a “[...] abordagem conhecida como *Life course approach*” (ROLIM, 2016, p. 20) e desenvolve uma metodologia de pesquisa qualitativa e quantitativa para analisar a história dos jovens que cometeram violência extrema contra à pessoa: lesão grave/homicídio. Na parte qualitativa, realizou entrevistas com jovens apreendidos por cometerem atos infracionais, que estavam acautelados na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), no Rio Grande do Sul, pareando-os com um grupo formado por jovens da mesma faixa etária e sexo que, apesar de terem condições de vida parecidas com o primeiro grupo da pesquisa, não se envolveram em crimes, sendo estes indicados pelo primeiro grupo entre seus parentes ou colegas. A pesquisa quantitativa, por sua vez, se deu com mais três grupos de jovens: estudantes de escolas públicas da periferia de Porto Alegre, da mesma faixa etária e sexo da pesquisa qualitativa, e jovens um pouco mais velhos, cumprindo pena no Presídio de Porto Alegre. Estes últimos divididos em dois grupos pelo crime de homicídio e receptação (crime sem violência). O autor, no trabalho desenvolvido, também trata daquilo que chamou de disposicionalidade violenta, conforme definição:

[...] a propensão variável de legitimar ações ilegais de punição física, entre as quais a de matar e a de agredir fisicamente independentemente de provocação, assumindo que culturas diversas e momentos históricos específicos reflitam níveis diversos dessa inclinação ou potência. (ROLIM, 2016, p. 25).

Marcos Rolim (2016) aborda a tarefa árdua que é saber o porquê de pessoas com perfis semelhantes – local em que vive, grupo familiar, idade, etnia, dentre outros – podem seguir caminhos tão diferentes. Para tanto, o autor destaca a discussão apresentada por Sampson e Laub (1995), referente ao estudo longitudinal desenvolvido entre 1949 e 1963, na cidade de Boston, Estados Unidos, por Sheldon Glueck e Eleanor Touroff Glueck, em que se analisaram dois grupos de jovens brancos, cada grupo com 500 jovens, um deles envolvido com a criminalidade e o outros em envolvimento. Foram 12 anos de acompanhamento, de maneira que, no

final, os colaboradores observados tinham 32 anos. Os Gluecks partiram de pressupostos acerca dos fatores familiares, como laços familiares fracos, pouca supervisão dos pais, ou pais que utilizam punições erradas, para explicar a predisposição dos jovens à criminalidade.

No estudo realizado pelos Gluecks, segundo Marcos Rolim (2016), ficou evidente, ainda, que o fator idade também possui relevância, uma vez que o envolvimento com a criminalidade diminui à medida que a pessoa fica mais velha. Não podendo desconsiderar que 20% dos jovens do grupo de controle, composto por aqueles que não cometeram crimes, começaram a praticá-los já na fase adulta.

Sobre tal aspecto, Rolim (2016) cita a teoria da reforma da maturação, a qual indica que, com o avanço da idade, vem a adesão a valores e aprendizagens, que se desdobra na tendência do indivíduo em ir se afastando do crime. O autor também demonstra a curva da criminalidade baseada nos estudos de Farrington (1986), válida tanto para crimes violentos e sem violência, a qual aumenta progressivamente na adolescência e diminui com o avançar da idade adulta, atingindo seu pico em idades próximas aos 20 anos. Esta teoria, segundo Rolim (2016) encontra subsídio na neurociência, considerando que a parte do lobo central, onde se dá, por exemplo, o controle do impulso, é uma das últimas partes do cérebro a alcançar a maturidade.

Nas entrevistas realizadas nesta pesquisa destaca-se a fala dos jovens sobre o fato de terem feito algo por falta de maturidade, seja abandonar a escola ou algum ato infracional, o que demonstra certo amadurecimento, apesar da pouca idade, correlacionando aos estudos de Rolim (2016).

A escola é interessante, eu não pensava nisso quando era mais novo. Eu mudaria na escola ... acho que os professores tratam bem, mais de vez em quando tinha problema com os professores, pra fazer os trem e eu estressava. (LUCAS, 2021)

Eu pedi pra eu vendê e comecei só afundano. Eu queria vendê, nem sei te explicá, é mente de moleque mesmo, porque não faltava nada. (FRANCISCO, 2021).

Além da relação, citada por Rolim (2016), entre a idade e a criminalidade, outro fator que chama atenção é a relação entre a raça/cor de pele da população carcerária/socioeducativa. Como exemplo, tem-se o relatório estatístico realizado na Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte, no qual 80% dos adolescentes que responderam ao questionário se declararam pretos ou pardos (MINAS GERAIS,

2020).Verificou-se, igualmente, que todos os sujeitos desta pesquisa se autodeclararam pardos ou negros.

Silva e Domingues (2020) refletiram acerca da relação entre a cor da pele e criminalidade, manifestando um olhar analítico acerca da vida de Sandro, um jovem negro, partindo da perspectiva demonstrada pelo documentário “Ônibus 174”. Esta obra apresenta um fato verídico, ocorrido no ano de 2000, na cidade do Rio de Janeiro. Na oportunidade, Sandro fez reféns onze pessoas, por diversas horas, que estavam no ônibus número 174. O desfecho do fato foi a morte de Sandro e de uma refém.

As autoras trouxeram a reflexão com base em um olhar voltado para Psicologia e para as Ciências Sociais, sobre quem seria Sandro, destacando que as histórias de vida de outros “Sandros” também merecem atenção diferenciada. Ele era jovem, 21 anos, negro, presenciou aos seis anos de idade, a mãe ser morta dentro do bar que ela gerenciava, estando a genitora grávida de cinco meses. Após a morte da mãe Sandro passou a viver com uma tia, depois fugiu de casa, indo morar nas ruas, quando começou a roubar para sobreviver e a usar drogas para suportar a vida. Algum tempo depois, conheceu uma mulher e foi acolhido por ela como se fosse filho, mas no período em que viveu nas ruas presenciou assassinatos, envolveu-se em crimes e foi preso, por fim, assassinou uma refém e foi morto.

Silva e Domingues (2020) ressaltam que a população carcerária brasileira é majoritariamente negra, considerando nesse critério conjuntamente os pardos e os pretos. Para isso, basearam-se em diversas fontes, inclusive em programas oficiais de governo.

[...] Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) realizou pesquisa sobre os encarcerados através do Sistema Integrado de Informação Penitenciária (INFOPEN), constatando que, em 2012, 60,8% da população carcerária era negra. Essa porcentagem inclui os pardos conforme o padrão censitário desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (SILVA; DOMINGUES, 2020, p.415).

Silva e Domingues (2020) consideram que os negros têm menos acesso a um emprego que considerem bom, aumentando a chance de se enveredarem pelo crime. Além disso, segundo pesquisas das autoras, a maioria da população

carcerária é composta por pessoas do sexo masculino, até 29 anos de idade, que não concluíram nem mesmo o ensino fundamental.

Os fatores que levam ao encarceramento da população negra, em maior número que os brancos, para Silva e Domingues (2020), se dão pela vulnerabilidade social vivida pelos jovens negros brasileiros decorrente e/ou potencializada pela desigualdade. Ou seja, quando há pouco acesso às condições sociais básicas – educação, saúde, cultura, lazer, dentre outras –, aumentam-se as dificuldades vividas em família e sociedade. Eles veem os direitos negados, o que propulsiona a violência que praticam. Outros autores, no entanto, apresentam argumentações distintas. Sinhoretto e Moraes (2017), por exemplo, entendem que o racismo, inclusive institucional, é o motivo preponderante.

A relação entre raça e criminalidade abrange diversas perspectivas. De acordo com Sinhoretto e Moraes (2017), os negros representam a maior parcela da população carcerária e das vítimas de homicídios. Os dados que apresentam demonstram que, entre 2002 e 2010, houve queda de 24,8% de homicídios entre brancos e crescimento de 5,6% entre os negros. Os autores citam ainda que, se o estado de Alagoas, por exemplo, reduzisse a desigualdade racial, também decresceria a exposição dos jovens à violência em quase 10%, e que a chance de um negro ser morto no estado é 8% maior que a possibilidade de um indivíduo branco. Também para eles, as políticas públicas estão correlacionadas à produção da violência e à desigualdade racial decorrente da violência.

Em consonância com a conclusão de que as políticas públicas incidem sobre a produção social da violência e a produção da desigualdade racial na vivência da violência, os estudos do Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (Gevac-UFSCar) têm demonstrado que as mortes em decorrência de ação policial são um fator importante para a compreensão das relações entre violência e racismo. (SINHORETTO; MORAIS, 2017, p. 18).

Sinhoretto e Moraes (2017), ainda discutem a pesquisa que apresentaram em 2014, na qual verificaram que em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro a taxa de indivíduos negros mortos pela polícia é muito maior que entre os brancos. Destacando que em Minas Gerais chega ser duas vezes maior, em São Paulo três vezes e no Rio de Janeiro quatro vezes. (SINHORETTO *et al.*, 2014 *apud* SINHORETTO; MORAIS, 2017).

Sinhoretto e Morais (2017) afirmam que jovens negros são a maioria nas prisões. Para os autores, o fato ocorre porque os encarceramentos se dão, em grande parte, devido à ação do policiamento ostensivo, ou seja, decorrente das prisões efetuadas pela polícia militar, que prende em flagrante, sendo em menor número as prisões que realmente decorrem de investigação policial. Em razão disso, os negros são detidos, pois são os mais vigiados pela polícia, sofrem mais injustiças, e têm os direitos menos respeitados que os brancos, traduzindo em violação e desigualdade de tratamento devido à cor da pele.

Além do fator idade (maturidade) e cor da pele há outras observações acerca da criminalidade que devem ser consideradas. Zaluar (2012) argumenta que o aumento da criminalidade entre homens jovens no Brasil, nas últimas cinco décadas, não se baseia apenas em teorias deterministas e lineares. Inclusive, chama a atenção para o conceito de crime; para a autora existe a definição legal, em que uma conduta é tipificada e será reprimida pelo Estado, e outras maneiras de se expressar, que fogem da técnica legislativa. Em relação a tal aspecto, destaca-se a pesquisa etnográfica realizada por Zaluar (1985, *apud* Zaluar, 2012), na Cidade de Deus, Rio de Janeiro, dedicada à problematização da correlação entre os termos *trabalhador pobre e bandido/vagabundo*, pois, conforme a autora, a voz do nativo deve ser considerada para entender e definir conceitos.

Zaluar (2012) demonstra que a relação de poder nas comunidades é um fator importante ao se analisar a criminalidade. O acesso à arma de fogo ficou mais fácil devido ao tráfico de drogas, que tem recrutado os jovens. Estes adolescentes armados começam a inverter a relação de poder, que era por hierarquia entre gerações. Ou seja, se antes os pais, tios, avós e pessoas mais velhas da comunidade detinham autoridade, devido à diferença etária, atualmente, os jovens inseridos na criminalidade, contando com o poder das armas de fogo e dos traficantes líderes de comunidades, sentem-se autorizados a cometer atos abusivos e até aterrorizantes, com os quais os nativos do local, pessoas mais velhas, são obrigados a conviver e aceitar. Por exemplo, tem-se o toque de recolher, utilizado para fechar os comércios locais, intervenção no direito de ir e vir, de quem entra na comunidade, e até as relações pessoais de convivência, pois os traficantes separam-se em gangues antagônicas, exigindo que seus aliados não se juntem com os rivais.

Para Zaluar (2012) não é somente a questão econômica, mas também a busca pelo poder, controle social e dominação do outro que levam os jovens envolvidos no tráfico a ficarem cada vez mais violentos e insensíveis. Este argumento pode ser ilustrado pela entrevista do jovem Pedro, que relatou o início da trajetória no tráfico aos 10 anos de idade, embora tivesse uma família autossustentável, morasse com os pais, além de ser filho único. Ressaltando que, tanto o pai trabalhava, quanto a mãe recebia benefício devido à deficiência física que possui. Em outras palavras, Pedro deixou claro que não foi por questão de sobrevivência, mas por querer ser reconhecido, respeitado por alguém, que buscou galgar degraus dentro da organização criminosa, matando os desafetos da forma mais cruel possível, inclusive utilizando arma branca ao invés de arma de fogo, que torna o contato com a vítima mais próximo, violento, sangrento e raivoso, conforme expressou:

Matá ninguém me influenciou, eu mato para ganhá respeito. Eu pedi autorização para matá o casal, porque eles rouba, deve droga, rouba droga das pessoas, se eu não fizesse isso eu voltaria sê guerrero, ia perder o posto de vapor. (PEDRO, 2021).

A jovem Katrina, mesmo não tendo uma narrativa tão explícita quanto a de Pedro, também se envolveu, segundo ela, com um grupo criminoso, com o qual chegou a cometer dois homicídios, não por motivos econômicos, mas para ganhar a confiança dos líderes do crime, embora os homicídios tenham sido cometidos em um contexto de tráfico. Estes resultados corroboram com os estudos de Zaluar (2012) os quais demonstram que o empoderamento e contestação da hierarquia estão cada vez mais presentes entre os jovens.

Eu fazia parte de facção também, que é uma facção criminosa, lá são várias, tem em Paraobebas só tem uma, mas em Belém é outra facção. Eles cadastram pessoa maior de idade, quando a pessoa é fichada ela não pode sair, ela só pode sair se for pra igreja. Ai ela tem que fazer tudo que manda, roubá, traficá. Eles ajuda a pessoa. Tem uma caixinha que você paga todo mês e se você for preso eles te ajuda. Desde quando eu comecei a entrá no mundo da droga, sempre teve isso. (KATRINA, 2021).

As relações sociais não são apenas crescentes no nível de maior civilidade e controle próprio, segundo análise de Zaluar (2012), está claro que o Brasil, nas últimas décadas, está vivendo um retorno ao passado devido ao baixo autocontrole

das emoções, vontade de dominação alheia e menos sensibilidade a dor do outro, retrocesso este que explica também o aumento da criminalidade. Zaluar (2012), citando sua própria obra (ZALUAR,1997), defende que nos Estados Unidos e no Brasil o acesso dos jovens às armas de fogo e a entrada desses no crime organizado, referente ao tráfico de drogas, demonstram o baixo controle do Estado, que vem perdendo o monopólio do uso da força. Movimento contrário ao que ocorre na Europa, em que existe maior controle estatal e menos criminalidade entre os jovens. A autora cita também peculiaridades de alguns países em determinadas épocas, ou seja, não se pode generalizar que todo continente europeu viva o mesmo retrocesso no número de crimes.

3.1 Associação entre o crime, espaços comunitários e o Estado Polícia

Zaluar (2012) analisou a criminalidade em espaços urbanos, vilas e aglomerados do Brasil, destacando que, embora estes locais pareçam formados por pessoas muito semelhantes, na prática, carregam uma multiplicidade de identidades. A coesão social que pode existir em espaços urbanos semelhantes não reflete o controle social pelos indivíduos que ali convivem. A coesão social, para autora, concatena com identidades semelhantes (étnica e religiosa), porém, nas comunidades pobres brasileiras, não existe este caráter identitário, diferente dos espaços equivalentes nos Estados Unidos. Para Zaluar, em comunidades sem coesão social tornam-se mais difíceis regras de controle que atendam às diferenças.

Outro fator que Zaluar (2012) aponta é a posição dos adultos na formação dos jovens de comunidades carentes. Estes contestam regras e autoridades, inclusive estatais como, por exemplo, o poder de polícia do Estado, que também se mostra, muitas vezes, corrupto e fracassado, além da imposição dos traficantes que subjagam a vizinhança. Ou seja, consideram os poderes estatal e paraestatal como despóticos, não confiáveis, tiranos. Citando Hunter (1985), a autora esclarece que o fortalecimento dos laços comunitários se mostra importante para auxiliar nessas questões, visto que os jovens precisam de suporte comunitário, mais do que uma vivência entre família forte, coesa e responsável. Assim, a desarticulação vivenciada em comunidade pode ter maior impacto no índice de criminalidade do que a desestrutura na vida privada.

Na presente pesquisa, não foi possível constatar esse argumento de Zaluar, em que o suporte comunitário é mais importante que o familiar para evitar a entrada na criminalidade. Entre os seis jovens entrevistados, percebeu-se que fatores familiares, corroborados com outros, foram mais importantes para a saída destes jovens de casa e entrada para o mundo do crime e, não exatamente, os fatores comunitários. Apesar disso, após a desarticulação dos jovens com a família, a presença de uma comunidade coesa, acolhedora, que proporcionasse apoio e atividades de lazer e educação aos jovens, poderia ter feito a diferença para evitar o envolvimento com o tráfico e uso de drogas.

Os entrevistados na pesquisa, de forma geral, não conseguiram relatar ao menos um apoio comunitário que pudesse tê-los auxiliado em uma trajetória de vida apartada da criminalidade. À exemplo de Pedro que afirmou ter procurado os traficantes para vender drogas quando a avó saiu de casa e foi morar na Bahia, pois a relação com a mãe era insuportável e a avó era sua referência afetiva e de vida.

No caso de Sol ela deixou a casa para morar com um namorado que conhecia muito pouco. Embora não alegando de maneira explícita, pode-se perceber que a doença da mãe, esclerose lateral amiotrófica, favoreceu a mudança no comportamento da genitora, gerando esfriamento nos laços afetivos. Ademais, o fato de o irmão também ser portador de transtorno do espectro autista, sobrecarregou-a com tarefas domésticas. Katrina, por sua vez, narrou que saiu de casa e foi morar com o namorado devido à relação com a madrasta e o pai estar péssima, com brigas e agressões. Keka foi morar nas ruas de Belo Horizonte, alegando que a avó, sua referência de vida, faleceu. Após isso, ficou sem base em casa, tentou morar com o pai, mas houve agressão física, chegou fugir de casa, ir para abrigos, fugir novamente e ficar em situação de rua.

Francisco e Lucas são os únicos que relataram bom convívio em casa, ambos moram apenas com a mãe e sentem falta da figura paterna. Entretanto, apesar da boa convivência com a genitora, pode-se perceber que a saída da escola e a responsabilidade apenas de um membro familiar para educar e cuidar podem ter favorecido aos adolescentes começarem a vender drogas.

Quando eu tinha 10 anos minha avó foi morar com um baiano, na Bahia, aí eu fiquei sem chão, desandei, meus pais só sabe brigar, meu pai até trabalha fim de semana pra saí de casa. Eu vendo droga desde 10 anos,

quando minha avó foi embora, minha mãe implicava tanto com ela, brigava tanto dentro de casa, que minha avó foi embora. Minha avó me dava conselho, minha mãe é doente, bipolar, me xingava à toa. (PEDRO, 2021).

Com a minha mãe, desde quando ela adoeceu, eu já estava na adolescência, e minha mãe falava umas coisas mais pesada, e ficou com depressão e ansiedade. Ela falava que não ia na minha formatura, no meu casamento, e acho que ela falava isso para me provocar. Eu era nova quando ela descobriu a doença e piorou por isso. (SOL, 2021).

Ao 14 anos eu saí de casa e fui morar com meu namorado, aí depois ele foi preso e eu fui morar sozinha. Morava eu, ela e meu pai, mas depois ela levou os três filhos dela. Eu saí de casa por causa de briga. (KATRINA, 2021).

Eu tenho como referência desde pequena minha avó. Minha vó morreu de traumatismo craniano, ela deu uma parada cardíaca e a máquina parou de funcionar e ela morreu. Essa foi a pior coisa que aconteceu, foi muito ruim. Minha mãe nunca ligou de eu ir pra casa do meu pai, eu só fui três vezes tentar passá um tempo com ele. Tem uns cinco ou quatro mês que eu fugi do abrigo, tava no mesmo abrigo que outra menina que passou por aqui. (KEKA, 2021).

Hoje na minha casa mora eu, minha mãe, meu irmão e padrasto, já têm uns cinco anos que ele mora. Ele é tranquilo, nos desembola suave. Minha mãe não teve filhos com ele. Eu não tenho recordação do meu pai, nem lembro direito. Fiquei morando com a minha mãe e meu irmão.

Minha mãe me dá conselhos. Meu pai trata diferente os outros filhos dele, pros outros dois ele dá assistência. Minha mãe é a mais importante da minha vida, ela me acompanha, só ela. Pra olhar assim meu pai nem vem. Eu comecei a usar drogas com uns 14 anos, até então eu não usava drogas. Quando eu comecei a matar aula que comecei a usar, tava achando a escola muito chata, fui desanimando e saía com um colega. (LUCAS, 2021).

Moro com a minha mãe, tenho dois irmão, mas um morreu, foi morto. Nunca convivi com meu pai, eu conheci ele, ele era usuário de droga, eu não quis conviver com ele, mas agora quando eu sair quero encontrar com ele. (FRANCISCO, 2021).

Continuando suas explanações, a favor dos vínculos comunitários fortes, Zaluar (2012) afirma que as Unidades de Polícia Pacificadora, da polícia militar no Rio de Janeiro, têm uma influência mais maléfica que benéfica, pois a comunidade, que conhece os membros, deveria ser quem ajuda os jovens a aprenderem profissões, praticarem esportes, ofertarem escolas de música, dentre outras atividades. A polícia está ocupando um local que não pertence ao seu objetivo principal e a comunidade deixa lacunas em seu mister.

Na política pública, não se trata, portanto, de esperar ou incentivar que vizinhos se intrometam informalmente no controle dos jovens que são filhos de outras pessoas, violando as regras de independência do grupo familiar, como sugere a teoria da eficácia coletiva. Trata-se, isto sim, de fomentar o surgimento ou o fortalecimento de organizações vicinais que são mais

fundamentais para criar a confiança e, portanto, a possibilidade de ação coletiva entre vizinhos, especialmente na socialização dos adolescentes. (ZALUAR, 2012, p. 341).

Apesar desta pesquisa não corroborar com Zaluar (2012) nesse ponto de seus estudos, ou seja, vínculo comunitário ser até mais importante que o familiar para evitar a criminalidade dos jovens, isso não significa que as relações sociais não sejam importantes. Assim, da mesma forma que Zaluar (2012) escreve acerca da relação crime e sociedade, Marcos Rolim (2016) cita a teoria da rotulação e discute autores do interacionismo simbólico, como Becker (2008) e Goffman (1988), os quais, em suma, demonstram que o indivíduo tende a se comportar conforme o rótulo que ganha na sociedade, se é chamado de bandido, tende a se juntar a outros desviantes da lei e acaba entronizando o título nas próprias ações. Rolim (2016) apresenta um exemplo interessante, a Lei americana *Megan's Law* criada após a morte da criança Megan Kanka, no estado de Nova Jersey, onde Megan foi estuprada e morta, que instigou os estados americanos, cada um com sua peculiaridade, obrigarem criminosos sexuais a se identificar para as autoridades nos locais em que vão morar, criando uma espécie de cadastro para os criminosos sexuais. Além da identificação, após ingressarem no sistema prisional, podem também ter dados pessoais e fotos divulgadas. Tais exigências acabam por levá-los a criar identidades falsas e a descumprirem a lei, ao trocarem de endereço sem avisar as autoridades, para evitar o rótulo de violentadores sexuais.

Zaluar (2012) enfatiza que as realidades são distintas, de forma que a formação social do espaço urbano ocorre por diversas formas. Em alguns países, a ecologia social do local foi alterada devido o processo intenso de migração, em outros locais, o incremento do tráfico de drogas, uso de armas de fogo, corrupção policial, gerou o crescimento da violência e da criminalidade, até em nome da autodefesa. O Estado falha, deixando um vácuo nos serviços essenciais que deveria prestar, e a população mais pobre tenta (sobre)viver da forma como acha mais viável.

Zaluar (1994, 2004 *apud* ZALUAR, 2012) também demonstrou como o tráfico de drogas em comunidades pobres do Rio de Janeiro tem relação com a elevada taxa de homicídios:

[...]bairros de subúrbios no Rio de Janeiro (Área de Planejamento 3, ou AP3), onde ficam 50% das favelas na cidade, e das demais favelas,

algumas das quais terminam concentrando intensa atividade de quadrilhas ligadas ao tráfico de drogas, com elevadas taxas de homicídio por causa da dinâmica de conflito em torno, primeiramente, da boca de fumo e, posteriormente, do território dominado pela quadrilha (ZALUAR, 1994; 2004). Nesses bairros e favelas, moram pessoas de estratos sociais marcados por baixa renda, baixa escolaridade, famílias chefiadas por mulheres, com altas taxas de gravidez na adolescência. (ZALUAR, 2012, p.344).

Nesse sentido, Marcos Rolim (2016) aborda a teoria da desorganização social, fazendo referência à Escola de Chicago, escola sociológica que surgiu na cidade de Chicago nos Estados Unidos, no início do século XX. Ela trabalhava o espaço urbano como influência para o cometimento de crimes, para além de características pessoais do criminoso. Os estudiosos da Escola de Chicago, segundo Rolim (2016), afirmam que a região ocupada importa para elevar ou não os índices de criminalidade.

Zaluar (2012) pontua que se tornou uma pesquisadora, desde a década de 90, abordando fatores relacionados ao tráfico de drogas, armas e o crime organizado. Para ela, o que aparece na mídia e nas apreensões de pessoas, geralmente, são os pequenos traficantes, população em situação de maior vulnerabilidade social, chamados traficantes de varejo. Porém, estes indivíduos estão apenas na base da criminalidade, pois quem sustenta o sistema ilegal está no topo da cadeia, criminosos que não aparecem, mas lavam dinheiro do tráfico, imiscuem na política, até mesmo sendo eleitos em cargos públicos, e estão em todo Estado.

Para a autora, o crime violento decorre, em grande parte, da ganância pelo poder econômico, a ser alcançada por meio da atividade legal ou ilegal. Contudo, a atividade dos grandes criminosos é subinvestigada, havendo pouca apuração e condenação, enquanto as atividades dos criminosos do baixo escalão, pobres e moradores de favelas, é marcada pela truculência. Dessa forma, o Estado privilegia os ricos criminosos e agride desproporcionalmente os pobres e moradores de favela.

Assim sendo, não se pode negar que múltiplos fatores podem influenciar na trajetória criminal, sendo de ordem biológica, psicológica ou social, conforme brevemente exposto neste capítulo. Nos próximos capítulos discorrer-se-á acerca da relação com a família, drogas, pares e escola na vida dos jovens que cometem atos infracionais análogos a crimes graves: homicídio, roubo e tráfico de drogas, sendo propriamente o objeto de estudo desta dissertação.

4 A INSTITUIÇÃO FAMILIAR NA TRAJETÓRIA DE VIDA DOS JOVENS

A família é a instituição protegida pelas leis do ordenamento, inclusive a Constituição da República Federativa do Brasil traz um capítulo inteiro voltado à família, à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso, art. 226 “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” (BRASIL, 1988). Entretanto, os tipos de família são distintos, podendo-se pensar em famílias compostas por: homem, mulher e filhos; avós e tios cuidando das crianças e adolescentes, sem a presença dos pais; famílias monoparentais e homoafetivas, em que há dois homens ou duas mulheres e os filhos; algumas constituições familiares também acontecem com a presença de três ou mais pessoas, por exemplo, duas mulheres, o homem e os filhos; ou apenas grupos de irmãos sem os pais ou outros familiares. Enfim, seja qual for a constituição familiar, ela pode interferir nas escolhas dos jovens, inclusive no cometimento de atos infracionais, ainda que não seja um fator isolado e sim cumulado com outros aspectos da vida.

A referência de família é importante para todas as pessoas, especialmente às crianças e adolescentes, pois, independente da configuração familiar em que nascem e crescem é na família que aprendem os primeiros conceitos, a linguagem, comportamentos iniciais, dentre outros. Mas, família não é um conceito universal e imutável como já foi visto. Para Ferronato (2015), corroborando Ariès (1986), a família vem se transformando ao longo do tempo, com inúmeras formas de se constituir.

Cabe ressaltar que hoje vemos a família constituída de diferentes maneiras, seja pelo casamento civil ou religioso, pela união estável, por grupos formados pelos pais ou ascendentes e seus filhos, sobrinhos ou netos, mães e pais solteiros e uniões homossexuais, deixando a família de ser vista só como aquela formada unicamente pelo casamento formal. Essas novas configurações são baseadas mais no afeto do que nas relações de consanguinidade, parentesco ou casamento. (FERRONATO, 2015, p. 6-7).

Conforme Ariès (1986), a instituição familiar e a relação com a infância passaram por diversas transformações ao longo dos séculos, na medida em que a afetividade, profundidade dos laços entre os membros e cuidado com a infância foram aumentando, até chegar ao modelo visto no século passado e início deste. Contudo, Goldani (2005) demonstra que, na atualidade, parece haver um retorno

aos séculos passados. Segundo a autora, muito se tem falado que as famílias estão se desestruturando, perdendo a afetividade. “Paralelamente à visão nostálgica de uma imagem da família do passado, onde o casal com filhos e o grupo de parentesco se complementavam, existem, também, as novas referências que apoiam a visão negativa da crise da família.” (GOLDANI, 2005, p. 70). A autora ainda argumenta que mudanças do modo de vida não são sinônimas de desestruturação. Ela contesta o que alguns estudiosos falam sobre o declínio ou crise na família e diz que são apenas alterações sociais comuns, que acontecem em determinados períodos.

Para Goldani (2005), a maior independência entre os membros da família faz com que a coesão familiar diminua, dando ideia de desestruturação. Um exemplo disto são as famílias chefiadas apenas por mulheres ou homens, sem a presença de um casal. Tal configuração, pode fazer parecer que há uma desestrutura familiar, rompimento de vínculos entre os membros da família, mas, na visão de Goldani é um fato social comum, que acontece assim como outras transformações, não necessariamente significa desestrutura. Outros fatores concorrem para estas mudanças como as separações e os divórcios em aumento crescente, e a diminuição da natalidade. Goldani (2005) diz que, atualmente, existe mais democracia na instituição familiar, a relação de hierarquia: homem- mulher – filhos, está cedendo lugar a uma relação de igualdade; mulheres e filhos também são provedores do lar, muitas vezes os únicos. O Estado está criando, cada vez mais, um arcabouço legal para proteger o sexo feminino e as crianças, além de todas as mudanças no mercado de trabalho e na liderança do lar. Tudo isso coloca em perspectiva estas mudanças na família, mas não é possível afirmar que isso seja desestruturação, e sim uma alteração do modelo atual, embora este modelo de constituição familiar heterogêneo possa ser notado com mais ênfase nas últimas décadas ele sempre existiu.

A autora explica que os censos de população e os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são as maiores fontes de dados secundários acerca da estrutura domiciliar. O IBGE define família não por relações consanguíneas ou afetivas, mas sim como o conjunto de residentes em um domicílio. Goldani (2005) informa que de 1970 a 1989 as famílias brasileiras, enquanto número, passaram de

18,4 para 36,6 milhões, porém encolheram nos membros que integram a composição familiar em 22%, ela explica que esta diminuição se deu por queda da fecundidade, divórcios, separações, dentre outras causas. Além disso, em 1989 a população brasileira já era predominantemente urbana, e 1/3 estava abaixo do que se considera linha da pobreza, as famílias chefiadas por mulheres também dobraram entre 1960 e 1980, e as famílias mais pobres, na área urbana, são formadas principalmente por pessoas pardas ou pretas, casais jovens e filhos, ou mulheres jovens com as crianças.

[...]portanto, a definição de família para o IBGE, tanto nos censos como PNAD, equivale ao de unidade doméstica residencial e não à concepção sociológica mais comum, que é o de família como um grupo de pessoas que mantém vínculos de parentesco resultantes de consanguinidade ou de adoção [...]. (GOLDANI, 2005, 78).

Goldani (2005) chama a atenção para o modelo de família tradicional, composto basicamente pelos pais e filhos, mas que este estereótipo é muito atrelado à classe média urbana e rural, em uma nuance mais tradicional. Entretanto, principalmente entre as famílias das demais classes, chamadas populares pela autora, possuem outra moldura, o núcleo familiar é estendido por parentes e até não parentes, devido à precariedade financeira, há também maior número de famílias monoparentais (especialmente mulheres e filhos), desemprego e baixa remuneração.

Nas entrevistas realizadas neste trabalho apenas duas famílias têm a composição mais clássica de pai e mãe morando com os filhos, sendo a família dos adolescentes Pedro e Sol. Interessante observar que ambos cometeram atos infracionais análogos ao homicídio e mesmo tendo os pais vivendo juntos em casa, os dois jovens relatam dificuldades de relacionamento afetivo com as mães, e saída precoce de casa, Pedro para viver sozinho e depois foi morar com a avó paterna, e Sol saiu de casa para morar com o namorado, que foi morto por ela. Enquanto os demais entrevistados não têm os pais morando na mesma residência, Francisco e Lucas moram com as mães, não tendo quase nenhum contato com os genitores, embora ambos saibam quem são seus pais. Katrina morava com o pai e depois saiu de casa para morar com o namorado, que foi preso, finalmente, Keka morava com a

genitora e saiu de casa, após a morte da avó materna, sua referência de vida, vivendo atualmente nas ruas de Belo Horizonte.

Cúnico e Arpini (2014) também enfatizam que a família composta pelos pais e filhos surgiu com a classe burguesa do século XVIII, porém na atualidade vários arranjos familiares ganharam espaço; entre eles famílias homoafetivas, homoparentais e reconstruídas (padrastos e madrastas). Alguns fatores influenciam estas configurações, como o divórcio, uma maior independência da mulher, a chefia de família sendo ocupada por mais mulheres, o que era quase sempre pela figura masculina, além de mulheres solteiras com filhos, viúvas, mulheres que moram com parentes, e não com o pai de seus filhos. Cúnico e Arpini (2014) enfatizam que, atualmente, há maior número de mulheres que são chefes de família, provedoras financeiras do lar e educadoras dos filhos, vivem com baixos rendimentos financeiros e passam a compor um modelo de família cada vez mais percebido, muitas vezes desejando a estabilidade de um lar conjugal, a exemplo do século XVIII, devidas múltiplas tarefas que precisam exercer, ao mesmo tempo, culminando no esgotamento e no excesso de responsabilidades.

Fonseca (2005) escreveu sobre as concepções de família e demonstrou que existem diferenças dependendo de questões territoriais, país de moradia, da classe social, dentre outros. Assim a autora, citando a antropóloga norte-americana RaynaRapp (1992), esclareceu que para famílias americanas da classe média, os membros familiares têm uma similaridade com a relação de amizade, se algum indivíduo não se enquadra naquilo que é esperado, ou pode atrapalhar a prosperidade do núcleo familiar é extirpado do convívio, de maneira objetiva, numa concepção individualista, como se fosse um amigo que se não enquadra mais nas expectativas, sendo eliminado da relação. Já nas famílias americanas negras e pobres, a concepção tem uma forma estendida, que pode abrigar até ex-sogros, primos, sobrinhos, numa rede de autoajuda, mantendo a ideia de solidariedade e comunidade. Fonseca (2005) explicou ainda que a família norte-americana negra e pobre a fez lembrar do mesmo perfil das famílias brasileiras, que mantêm a relação de solidariedade, mesmo com poucos recursos materiais, aliás, justamente por terem a escassez material desenvolveram laços de proximidades e autoajuda.

Fonseca (2005) refletiu acerca da dimensão do núcleo familiar, em termos de extensão, para a autora pensar que família é quem reside na mesma casa, já não

faz sentido, pois grande parte das pessoas pobres divide o mesmo terreno, e neste constroem várias unidades de habitação, não necessariamente considerando familiares quem divide o mesmo teto.

Independente da constituição familiar, a influência da família na fase da adolescência parece algo bem importante, pois é um período de transição entre a fase infantil e a adulta, em que o ser humano vai tornando menos dependente e sendo capaz de realizar determinadas escolhas. Neste sentido, Biasoli-Alves (2001) *apud* Pratta e Santos (2007) abordam que os adultos são modelos para os jovens, influenciando no comportamento destes. Pratta e Santos (2007) citando Osório (1996) falam sobre três importantes funções da família na vida do ser humano: biológica, psicológica e social; a função biológica é para garantir a sobrevivência; a psicológica relacionada ao suporte emocional, apoio em momentos de crise e auxílio na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo. Por fim, a função social prepara o indivíduo para uma vida em sociedade, relacionada à cultura, crenças e valores, que serão o alicerce para vida adulta.

Neste sentido, constatou-se que nem sempre os vínculos biológicos são capazes de fazer os jovens envolvidos em atos infracionais sentirem integrantes de uma família, quando há falhas na função psicológica e social. Conforme relatos dos colaboradores, nesta pesquisa, Pedro relata o ódio pela genitora; Sol descreve a falta de afetividade pela mãe, que para ela se tornou de difícil trato após descobrir a doença: esclerose lateral amiotrófica; Katrina não tinha nenhum vínculo com a mãe desde os dois anos de idade, quando esta foi embora e a deixou apenas aos cuidados do pai; Keka narrou que a avó materna era sua referência, com a morte da avó Keka saiu de casa, pois era impossível conviver com a genitora e a companheira desta, chegou assim à situação de rua, pois, igualmente, não tinha vínculos de afetividade com o genitor; Francisco e Lucas vivem com as mães e relatam bom convívio, entretanto, sentem falta da figura paterna, que eles conhecem, mas os pais de ambos são ausentes.

Ariès (1986) utiliza em grande escala a leitura através da iconografia, para suas reflexões acerca da família e da infância, além de escritos de caráter pessoal, como cartas e diários, permitindo uma interpretação da história familiar bastante peculiar. O autor demonstra que membros da família também ocupam papéis distintos com o passar do tempo, a exemplo das crianças, atualmente elas são

sujeitos de direitos, objeto de preocupação com sua formação por parte dos adultos e do Estado, além de merecedoras de afeto, mas nem sempre foi assim.

Na idade média a criança não era vista sob um olhar da infância, que é uma fase importante e peculiar, aliás, mulheres e crianças eram consideradas indivíduos inferiores. Somente a partir do fim do século XVI, as crianças começaram ser vistas com maior atenção. Com o advento da Revolução Industrial, e mais especificamente a partir do século XIX, a infância passou ser bem diferenciada e as crianças ganharam o cuidado especial que precisavam, isto porque as crianças pobres começaram ter a mão de obra explorada nas indústrias, e surgiram discussões que se tornaram leis protegendo a infância, devido às arbitrariedades cometidas. Consta também que as crianças do sexo feminino foram negligenciadas por mais tempo que as crianças do sexo masculino.

[...]Na Idade Média, no início dos tempos modernos e por muito tempo ainda nas classes populares, as crianças misturavam-se com os adultos assim que eram capazes de dispensar a ajuda das mães ou das amas, poucos anos depois de um desmame tardio – ou seja, aproximadamente, aos sete anos de idade. A partir desse momento ingressavam imediatamente na grande comunidade dos homens, participando com seus amigos jovens ou velhos dos trabalhos e dos jogos de todos os dias. O movimento da vida coletiva arrastava numa mesma torrente as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade [...] (ARIÈS, 1986, p. 275).

Para Ariès (1986) da mesma maneira que as crianças não ocupavam um lugar especial, na idade média, a família também não possuía o mesmo sentimento de unidade e afetividade que existe atualmente, e somente a partir do século XVIII a família começou a se desenvolver como um núcleo importante, com mais laços afetivos. Pois, a sociabilidade diminuiu e a família cresceu, para evitar que o homem vivesse um sentimento de solidão. Ou seja, a relação familiar ganhou importância quando a vida em sociedade deixou de ser tão importante para o homem, numa relação inversa, chegando a esta configuração que existe na sociedade atual.

[...] e na realidade não existia quase nenhuma intimidade, se as pessoas viviam misturadas umas com as outras, senhores e criados, crianças e adultos, em casas permanentemente abertas às indiscrições dos visitantes. A densidade social não deixava lugar para família. Não que a família não existisse como realidade vivida: seria paradoxal contestá-la. Mas, ela não existia como sentimento ou como valor. (ARIÈS, 1986, p. 273).

Ademais, se a família foi ganhando espaço e se firmando por ser uma instituição tão importante para o ser humano, inclusive exercendo funções sociais e psicológicas, conforme visto anteriormente, ela também influencia escolhas vividas por seus membros, mormente relacionadas a atos criminais. Rolim (2016) relata acerca dos fatores de risco para criminalidade violenta, ou seja, condições que presentes poderiam predispor mais aquela pessoa cometer crimes, entretanto o autor reforça que muitas pessoas expostas a estas condições não desenvolvem a criminalidade, enfatizando que os fatores não são determinantes. Um dos fatores citados pelo autor, como predispostos, é a violência infantil: maus tratos, violência sexual, descaso com a criança em suas necessidades básicas, e que a criança quando exposta a estas situações tem chance de se tornar adulto criminoso, inclusive por crimes sexuais, quando também o violentador foi vítima na infância.

Rolim (2016, p. 85) cita estudos realizados por Farrington *et. al* (1996) que concluiu a intensa relação entre meninos que foram condenados pela prática de crimes e condenação anterior do pai, a mesma relação se deu entre meninas e condenações anteriores das mães. Além disso, algum parente próximo já ter praticado crime: pais e irmãos, especialmente irmãos mais velhos, demonstrou que foi fator de risco para a pessoa ter a mesma atitude criminosa. Rolim (2016) conclui que de qualquer forma famílias que têm mais controle, regras e dedicação com os filhos os predispõem menos ao crime.

Corroborando o estudo de Farrington *et al* (1996) citado por Rolim (2016) há o caso de Francisco e Lucas, que foram entrevistados. Ambos apreendidos por terem cometido atos infracionais análogos a roubo e ao tráfico, respectivamente, e que têm irmãos mais velhos também envolvidos em crimes. Inclusive um irmão de Francisco foi morto e um irmão de Lucas está preso devido suposto roubo cometido.

Meu irmão que morreu, eu era muito novo, ele tinha acabado de sair da internação, aqui no Santa Terezinha, ele ficou umas duas semanas na rua e morreu. Um menino matou ele. Eu tinha uns 10 anos, eu estudava ainda, tinha acabado de voltar da escola e ele tava lá morto. Foi muito ruim, Nossa Senhora, foi chato. Meu irmão era envolvido com droga, mas quando ele saiu daqui parecia que ele queria ficar de boa, ele tava de maior, tinha um coração bom demais. Eu não sei nem porque esse cara fez isso com ele, esse cara foi preso por outro ato, porque matou um motorista de ônibus e nem foi o motorista que esbarrou no carro dele. Esse cara ainda tá vivo, mas Deus sabe o que faz, minha mãe já entregou na mão de Deus.

Meu irmão que é casado é tranquilo, já teve envolvimento, mas parou, graças a Deus. Ele parou no tráfico. De menor ele foi preso só uma vez que eu me lembro. Hoje ele tem mulher, tem filho, mora na casa de cima. (FRANCISCO, 2021).

Quando adolescente meu irmão nunca foi preso, só depois que ficou mais velho. Acho que a polícia armou pra ele, tinha um outro menino que tava de tornozeleira. A vítima identificou meu irmão e o outro. O roubo foi de carro, não conversei com meu irmão depois disso. Meu irmão vendia droga quando mais novo, mas depois de mais velho ficou grilado com medo de vender. LUCAS (2021).

O exemplo de parentes próximos envolvidos na criminalidade pode apresentar aos mais jovens o crime como fato normalizado, fazendo-os mais dispostos a experiência neste universo que as pessoas sem este tipo de referência.

4.1 O adolescente enquanto integrante de uma família.

Se a família é a base da socialização do indivíduo, auxiliando-o na formação que irá reverberar em toda fase adulta, para o adolescente esta referência é crucial. Desta forma é preciso também definir o termo adolescência recorrendo-se às leis e aos conceitos científicos. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a fase da adolescência é definida como o recorte etário, entre 12 e 18 anos de idade incompletos:

art. 2.º Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. (BRASIL, 1990).

A Organização Mundial da Saúde(OMS), de acordo com o documento do Ministério da Saúde (BRASIL, 2007) define a fase da adolescência em que as pessoas têm idade entre 10 e 19 anos. Em que pese este critério legal, enquanto mero recorte etário, a OMS esclarece que a puberdade marca o início da adolescência, sendo uma fase de mudanças intensas na vida humana, refletidas no físico, em questões hormonais, maturidade sexual; esses fatores referentes à puberdade, por serem de caráter biopsicológicos, ocorrem em adolescentes de forma geral, independente de nacionalidade ou outras influências culturais e sociais, e em cada um pode ter reflexo diferente, conforme as alterações próprias da fase.

Na prática não se define a adolescência de maneira tão linear e universal, sua definição depende de vários fatores, como cultura, nacionalidade, até a família que o indivíduo está inserido, com forte intervenção sociocultural. Um adolescente que vive no Brasil e outro que mora na Tailândia, por exemplo, ainda que pudessem ser enquadrados em uma mesma faixa etária, viverão a fase da adolescência de forma diferente. As pessoas vão modificando inclusive suas crenças, escolhas relacionadas à sexualidade e atitudes, logo, não se pode falar em adolescência apenas enquanto recorte etário. Outros conceitos para adolescente podem ser trazidos: “O termo adolescência tem sua origem no Latim, sendo composto pelo sufixo *a*, que indica para mais e o prefixo *olescere* forma incoativa de *olece*, crescer. Portanto, a adolescência significa o crescimento ou o processo de crescimento.” (FERRONATO, 2015, p. 3).

E as mudanças ocorridas na fase da adolescência, citadas pela OMS, de acordo com o documento do Ministério da Saúde (BRASIL, 2007) podem tornar o adolescente mais ou menos vulnerável, suscetíveis a sofrerem influências de grupos diversos, tendo em vista que estão em fase de formação da personalidade: “[...] Vulnerabilidade significa a capacidade do indivíduo ou do grupo social de decidir sobre sua situação de risco, estando diretamente associada a fatores individuais, familiares, culturais, sociais, políticos, econômicos e biológicos.” (BRASIL, 2007). Justamente em relação a este risco de vulnerabilidade é que a família, enquanto base de apoio ao adolescente, figura com essencial.

Pratta e Santos (2007) abordam que os pais preocupam com situações de maior vulnerabilidade dos filhos adolescentes, principalmente com o uso de drogas, a iniciação sexual sem proteção adequada, o risco de contágio de doenças venéreas. Drummond&Drummond Filho (1998) explicam que os adolescentes podem se expor desnecessariamente aos riscos, tornando-se mais vulneráveis, devido à própria curiosidade presente nessa fase da vida.

Outros fatores de vulnerabilidade para envolvimento com drogas, agressividade e dificuldade de adaptação foram demonstrados por Rolim (2016), que analisou estudo longitudinal realizado em Nova Zelândia com 1.037 crianças acompanhadas dos 3 aos 21 anos de idade, e demonstrou que as crianças com dificuldades de se adaptarem e hábitos mais variáveis tornaram pessoas com menor adaptabilidade, alguns grupos tiveram envolvimento em atos ilegais, abuso de

álcool, depressão, agressividade, impulsividade. Enquanto, as crianças que tinham maior nível de adaptabilidade tornaram-se adultos igualmente mais sociáveis. Rolim (2016) demonstrou outro estudo que crianças de Montreal, com comportamentos mais agressivos e hiperativos, mas contando com a ajuda dos pais em programa educacional de treinamento deste tipo de comportamento, conseguiram desenvolver habilidades de maior sociabilidade, controlaram melhor a impulsividade e tornaram adultos mais responsáveis, com menor envolvimento em atos contrários à lei, drogas lícitas e ilícitas e brigas. Rolim (2016) concluiu que a impulsividade é um fator de risco individual para cometer crimes e atos violentos, devendo ser buscado o autocontrole e a responsabilidade. O autor ainda buscou estudos de Pardini, *et al* (2003), com quase 170 jovens, demonstrando que a insensibilidade e a impulsividade são fatores ligados à psicopatia. E ainda, citando Megargee e Mendelsohn (1962), disse que as pessoas com personalidade supercontroladas tendem cometer crimes mais velhos, reprimem bastante a agressividade, mas quando chegam ao limite tendem cometer crimes extremamente violentos. Já os subcontrolados mantêm a tendência de cometerem mais crimes, com menor idade e menor grau de violência, considerando que é baixo o autocontrole, podendo perder o equilíbrio a qualquer momento. Rolim (2016), não acredita na determinação de estados psíquicos para o cometimento de crimes, embora reconheça que é necessário considerar estes comportamentos ou estado individual. Porém, defende que a empatia com o outro é um dos motivos para a pessoa ser menos violenta, pois se coloca no lugar alheio, desenvolvendo esta habilidade.

O interesse neste tópico é que mesmo havendo uma correlação com fatores de ordem psicológica a ajuda dos pais foi considerada importante para minimizar os fatores de risco de envolvimento dos filhos com crimes e drogas, conforme estudos dos autores.

No presente trabalho este envolvimento dos pais na vida dos filhos apareceu de forma precária, normalmente um dos genitores era muito ausente, e os colaboradores relataram, na grande maioria, que o envolvimento com atos infracionais começou após a saída de casa e rompimento de vínculos afetivos familiares. Pedro envolveu com o tráfico ainda na infância, após a avó paterna sair de casa, ela era a referência de Pedro, que se revoltou e buscou a companhia dos traficantes. Sol saiu de casa para morar com o namorado, que mal conhecia, e o

matou, após sofrer vários abusos sexuais, ela relatou que o convívio com a mãe era difícil e pouco afetivo. Katrina deixou a residência e foi morar com o namorado que acabou sendo preso, a jovem não via a mãe desde os dois anos de idade, e morava apenas com o pai, deixando a casa devido brigas com a madrasta, em que o pai se mantinha inerte. Keka foi morar nas ruas, após sua referência de vida falecer, a avó materna, e o relacionamento com a mãe ficar cada vez pior, inclusive com agressões físicas. Lucas e Francisco sabem quem é o pai deles, mas não têm vínculo afetivo, as mães são suas únicas responsáveis, além de provedoras materiais. Todos envolveram com o uso de drogas, e cinco deles com o tráfico. Relatos que confirmam as ponderações dos autores citados nesta seção, ou seja, na fase de formação de personalidade e tantas demandas para o jovem lidar é preciso intervenção dos pais e direcionamento na vida, embora não seja fator isolado, precisa ser analisado em congruência com várias outras situações de vida, conforme análises nos próximos capítulos e outras que nem mesmo foram objeto desta dissertação.

4.2 A importância da família na formação dos jovens e na relação com o cometimento de atos infracionais.

Desde a primeira infância as crianças desenvolvem habilidades sociais ou antissociais, conforme citado por Patterson, Reid e Dishion (1992) *apud* Lüdke e Dell'aglio (2012), sendo a família a primeira responsável por influenciar essas habilidades. Carvalho e Gomide (2005) *apud* Lüdke e Dell'aglio (2012) corroboram o entendimento e sustentam que violência física e a negligência familiar desenvolvem comportamentos antissociais em crianças e adolescentes. E, continuam os autores citando De AntonieKoller (2002), que enfatiza ser o abandono de crianças e adolescentes pelos pais uma das mais violentas formas de negligências.

Lüdke e Dell'aglio (2012), realizaram pesquisa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituto de psicologia, com três adolescentes que cometeram atos infracionais, objetivando saber a percepção deles quanto ao ambiente familiar, considerando coesão e hierarquia na família. A metodologia utilizada pelas pesquisadoras foi: entrevista semiestruturada com roteiro de perguntas aos três jovens; genograma, que é instrumento de representação gráfica multigeracional da

família, visando identificar os membros da família e a posição ocupada por cada um, de forma rápida, e o teste chamado *Family System Test (FAST)* que é uma técnica tridimensional para avaliar como o indivíduo percebe a coesão e a hierarquia familiar. Os participantes representam a família em três modelos: situação típica, ideal e conflituosa, o teste possui um tabuleiro monocromático dividido em 81 quadrados, representando figuras masculinas e femininas e blocos com três diferentes alturas.

Nesta pesquisa os três adolescentes foram ouvidos dentro das unidades que cumpriam medidas socioeducativas, sob os codinomes: Evandro, Rafael e Carlos. O objetivo das pesquisadoras era analisar os vínculos familiares e a influência no cometimento de atos infracionais.

Conforme análise de Lüdke e Dell'aglio (2012), em todos os casos houve: conflitos familiares; distanciamento entre os membros; comportamento antissocial dos filhos, como crimes ou atos infracionais, em que os pais não se posicionaram, demonstrando que os entrevistados sentiam falta de limites; a inversão da hierarquia entre o sistema paternal e fraternal, em dois casos os adolescentes viam maior segurança e garantismo com as irmãs, o que pode contribuir, conforme análise das autoras, para o envolvimento dos jovens em crimes; baixa coesão familiar na situação representada pelo FAST como típica, famílias pouco afetivas e com dificuldades psicossociais, como alcoolismo; outros membros da família já terem se envolvido em crimes; uso de drogas; ausência da figura paterna; existência de conflitos familiares recorrentes, inclusive culminando em separações de membros da família; falta de monitoramento parental, que podem ser fatores de risco para inserir os jovens na criminalidade. Por todos os aspectos observados as autoras entenderam que:

[...]assim, considerando a enorme influência da família no desenvolvimento desses adolescentes, destaca-se a necessidade e a importância de ações voltadas não só para os jovens autores de ato infracional como também para suas famílias. Programas de intervenção para um adolescente em conflito com a lei, por melhor que sejam, podem ter seu efeito minimizado se esse jovem viver em um ambiente pouco afetivo, com a ausência de seus pais ou o distanciamento, ou ainda com a utilização de práticas educativas inadequadas. Por outro lado, torna-se importante reforçar vínculos com figuras que podem se constituir em fonte de apoio e exercer um papel de proteção para um desenvolvimento saudável destes adolescentes. (LÜDKE e DELL'AGLIO, 2012, p. 189).

Rolim (2016), contribui para a tese da influência da família na trajetória infracional dos jovens, explicando os fatores que podem influenciar na criminalidade entre os jovens, baseados nos vínculos familiares, são: “disciplina errática, ameaçadora e fortemente punitiva por pais e mães; supervisão fraca; rejeição das crianças pelos pais; vínculos emotivos frágeis entre pais e filhos”. Rolim (2016), em sua pesquisa acerca da formação dos jovens violentos utilizou estes tópicos, além da Teoria da Violentização de Athens (1992; 1997).

Rolim (2016), cita o trabalho de Athens (1992), desenvolvido em entrevistas com 58 presos condenados nos Estados Unidos, metade pelo crime de homicídio. Athens, segundo Rolim, considera hediondo crimes com violência extrema e desproporcional entre a motivação dada pela vítima e a brutalidade do crime, ou mesmo, em alguns casos nem há motivação. A base da teoria de Athens, conforme dita por Rolim (2016), é a experiência social extrema do indivíduo, um único fenômeno social não é suficiente, mas sim um conjunto delas. Rolim, (2016, p. 131) explicou que Athens (1992), dividiu a experiência dos criminosos violentos em quatro estágios: “brutalização; beligerância; performance violenta e virulência”. A brutalização envolve: “subjugação violenta; horrorificação pessoal e treinamento violento”. A subjugação violenta é marcada pela dor, humilhação e medo, a vítima começa desejar vingança. Na horrorificação pessoal a pessoa presencia cenas de subjugação violenta contra uma vítima, ou seja, a testemunha, que pode ter vínculos com a vítima da subjugação, começa desejar vingança e fantasiar agressões, torturas contra o agressor da primeira vítima. Já no treinamento violento o indivíduo se vê estimulado e pressionado por quem exerce certo estímulo ou hierarquia sobre ele, para reagir brutalmente quando sofrer provocações de outrem.

Athens (1992), citado por Rolim (2016), explica que na beligerância o indivíduo tendo vivido o processo da brutalização se arma contra todos os demais indivíduos e pensa que exercer a violência é uma forma de se defender do mundo. Na performance violenta o indivíduo deseja passar por provocação moderada à máxima para testar sua capacidade de reagir também com violência, e quanto mais consegue ter sucesso em suas empreitadas, mas se fortalece neste sentido. No último estágio de virulência a pessoa passou por todas as etapas, já iniciou os atos violentos e alcançou notoriedade por isso, começou ser temido e muda até o círculo social, por se tornar muito temido somente pessoas também violentas são as que

têm coragem ou vontade de fazer parte do violentador, podendo afastar das pessoas de seu ciclo inicial de vida.

O caso do jovem Pedro, na presente pesquisa, ilustra estas colocações, ele se vangloria por ter conseguido reconhecimento social com os traficantes da região e alcançar um posto superior no tráfico, devido à sua coragem para matar e fazê-lo com crueldade, usando arma branca, por exemplo. Ele disse que pretende deixar o envolvimento com o tráfico ao conseguir ficar rico, mas quer ser lembrado pela coragem e disposição para o crime. Pedro relatou que viveu situações de violência psicológica com genitora, já presenciou o pai, a quem ele tanto preza, tentar suicídio duas vezes devido à mãe de Pedro desestabilizar o esposo com xingamentos, denúncias falsas, inclusive levando-o a uma prisão por suposta violência doméstica que nunca houve, além de ter sido a mãe dele quem fez com que a avó, sua referência maior de vida, ao lado do pai, ir embora para outro estado do país, momento em que Pedro saiu de casa e inseriu no mundo dos atos infracionais, presenciando e praticando todo tipo de violência, inclusive tornando ele mesmo autor de homicídios.

Katrina narrou violência física em casa, disse que envolveu em brigas com a madrasta, relacionava com namorados mais velhos e que já estavam acostumados vender drogas e praticar roubo, crime com violência ou grave ameaça à pessoa. Desta forma Katrina inseriu em um ambiente violento, começou praticar atos infracionais análogos ao tráfico, roubo e participou de dois homicídios.

Sol matou o namorado e colocou fogo no corpo dele, relatando ódio por toda violência sexual vivida pelo companheiro, com quem dividia a casa. Além de outros eventos de brigas com ex-namorados e violência física passada com eles.

Keka relatou muita agressão física sofrida, inclusive da mãe, e até estupro, cometido contra ela pelo namorado da avó, relatando ainda, que já agrediu ex-namorados e a polícia, durante sua estadia nas ruas.

São apenas alguns casos em que os colaboradores viveram violência e perpetuaram a situação, sentindo-se mais empoderados e orgulhosos por terem disposição para agirem e tomarem as próprias decisões agressivas, em situações que acharam necessário.

Rolim (2016), explica a teoria de Athens (1992), em que é possível cessar os estágios da violência extrema na fase da brutalização, porém, inclusive, as

instituições da justiça não interrompem o ciclo, pois percebem os adolescentes com tendência à violência extrema já na fase da beligerância ou performance violenta, reforçando que uma das soluções seria a detecção deste processo em adolescentes na fase escolar, entretanto quando isso ocorre o que se dá, normalmente, é punição ou até desligamento da escola, piorando a situação, pois a escola também não tem uma rede de suporte para lidar com estas situações, muitas vezes ficando sem ter como reagir ou ajudar o aluno . A base da teoria de Athens consiste, conforme Rolim, no interacionismo simbólico, capacidade do indivíduo de dar respostas àquilo que lhe acontece e o desafia. Entretanto, Rolim (2016) informou que alguns autores, a exemplo de O'Donnel (2003), mostram que a Teoria da Violentização de Athens (1992), baseada em indivíduos com perfis agressivos e altamente violentos, não exclui outras formas de reforço à violência, podendo ocorrer devido à disponibilidade de armas de fogo; obediência a ordens superiores, citando o caso de guerras; fanatismo religioso, dentre outros.

Rolim (2016), cita a Teoria do Controle de Hirschi (2002), que sustenta ser uma tendência do indivíduo, e que é necessário autocontrole e fortalecimento na empreitada da socialização dos jovens para desestimular o que seria tendência espontânea e natural, devido ao processo de pressão vivido, especialmente, pelos adolescentes. Chamando atenção aos vínculos familiares, escolares e religiosos, e estes laços emocionais e afetivos que ligam crianças e adolescentes aos pais, colegas e ao corpo docente é importante, pois a opinião de pessoas a quem se nutrem afetos faz diferença nas decisões. Além disso, o envolvimento em atividades como escola, lazer, grupos esportivos fortalecem a expectativa de um futuro melhor e desestimula atividades criminosas, pois o indivíduo faz pesar as perdas que poderá ter.

Rolim (2016), citando Gottfredson e Hirschi (1990), informa que para estes o autocontrole é um fator de proteção contra o crime, indivíduos impulsivos com baixo autocontrole encontram nas atividades criminosas satisfações imediatas, dinheiro, sexo, vingança pelo mal recebido de alguém, sem precisar ir pelo caminho convencional, mais demorado, porém legítimo, do trabalho, da conquista amorosa e da busca pelo aparato estatal da justiça. E para desenvolver a habilidade do autocontrole na criança o cuidador precisa estar atento a atitudes desviantes e corrigi-las, com isso as crianças aprendem que devem adiar as recompensas, não

agir simplesmente por impulso. Porém, pais com baixo autocontrole, normalmente, não conseguem transmitir esta habilidade aos filhos, o que é um processo natural, pois se torna difícil repassar o que não teve acesso e conhecimento, gerando um ciclo geracional.

Nas entrevistas realizadas podem-se citar ao menos dois exemplos de colaboradores que disseram ter sofrido, em um caso, boa influência familiar para evitar cometer certos tipos de atos infracionais, e outra, que demonstrou baixo autocontrole, sem auxílio da família neste sentido, o que pode ter culminado em uma trajetória de vida infracional, juntamente de outros fatores.

O primeiro exemplo se refere a Sol, que citou influência do genitor para evitar o tráfico de drogas e crimes patrimoniais, especificamente.

Nunca pensei em roubá, furtá ou traficá, pois meu pai me barra, ele já falou não roba que é errado. Meu pai sempre deu as coisas e não tenho coragem de vendê droga, meu irmão é autista e eu tenho que cuidar dele na falta do meu pai. Tráfico é mais fácil de ir preso. (SOL, 2021)

O segundo caso refere-se à adolescente Keka, que a todo momento, durante os relatos, dizia ser muito nervosa, e já ter se envolvido em várias brigas, por exemplo, com a genitora, a polícia, com ex-namorados, demonstrando comportamento impulsivo e com baixo autocontrole. Pode-se perceber a ausência de controle familiar em sua trajetória. Atualmente, ela se mantém nas ruas vendendo drogas.

Eu não tomo remédio nenhum e nunca fiz acompanhamento com psicólogo. Eu não sei se preciso. Acho que sou nervosa porque sou eu mesmo. Eu arrumo muita confusão desde pequena, mais não arrumava briga com minha mãe, a gente só discutia. Chegou um dia que minha mãe quebrou meu braço e eu fiquei mais no meu canto e não tive mais vínculo com ela. Ai que começou as briga. Eu brigava muito, já briguei na rua, de faca e de mão.... Esse que me bateu (referindo a um ex-namorado) era porque eu queria ir embora. Ele era de Três Marias. Primeiro pau que eu vi eu peguei e bati nele. Ele desmaiou e eu fui embora. (KEKA, 2021, grifo nosso).

Com base nos estudos dos Gluecks e Sampson e Laub (1995), já citados por Rolim (2016), anteriormente, além de Gottfredson e Hirschi (1990), no que tange a convivência dos jovens com os pais, a dureza e a inconsistência nos métodos de correção destes, ou, por outro lado, frouxidão na disciplina e no controle, aliados a

pais alcoólatras e com envolvimento em práticas criminosas são fatores de predisposição familiar para a prática de crimes.

Rolim (2016), citando estudos de Farrington (1992b), acerca da chamada Teoria do Vínculo Social, explica que adultos com bons laços familiares, educacionais e trabalhistas, são menos propensos continuarem cometer crimes, pois a rede de relacionamentos proveitosa os faz refletir nos prejuízos que podem ter ao cometer em crimes e se exporem a riscos. Porém, Rolim (2016), cita que esta teoria encontra dissidentes em autores que sustentam a necessidade de verificar a qualidade destes vínculos, e ainda, que os indivíduos já intrínsecos no mundo do crime não buscam estes relacionamentos. Logo, não seria apenas para iniciar na trajetória criminal, mas também deixá-la, que influências da família, escola e trabalho podem ser de suma importância.

Corroborando a tese anterior, em relação ao desejo de deixar a trajetória infracional, Katrina demonstrou esta vontade ao ter oportunidade de conviver com a mãe e os irmãos maternos novamente, de ter voltado estudar e conseguido um estágio na Ordem dos Advogados do Brasil, além de ter deixado de usar drogas, durante quase um ano, desde que iniciou o cumprimento de medida socioeducativa, com tudo isso disse estar mais motivada e ter a perspectiva de um futuro profissional, desejando se tornar advogada. Sol recebe visitas do pai, na unidade de cumprimento de medida, e mostra estimulada voltar para casa vivendo no seio familiar. Francisco disse que a mãe sempre o acompanha e o visita, que ele sente este amor materno e não quer mais se envolver em atos infracionais e ser apreendido, pois a genitora não merece ficar visitando-o na unidade de apreensão, informou ainda, que se batizou durante este cumprimento de medida, através de um grupo religioso protestante que vai ao local falar sobre Deus, e, com isso, deseja retornar para igreja ao ser liberado. Lado outro, Keka, que não tem nenhum contato com os pais, eles nem sabem que ela está apreendida, conforme relatou, e Pedro que, igualmente, não refez os laços com os pais, continuando nutrir raiva pela mãe, não demonstraram intenção firme de deixarem o cometimento de atos infracionais.

Concluindo, em nossas entrevistas percebemos que os adolescentes/jovens, de forma geral, não lidam bem com a questão da hierarquia familiar, muitos não desenvolveram relação de afeto com a figura materna ou paterna, chegando ao caso extremo de Keka, apreendida por ato infracional análogo ao tráfico, viver em

situação de rua, após não suportar morar com a mãe, sendo que ela já não tinha relação paterna. Corroborando Lüdke e Dell'aglio (2012); AntonieKoller (2002); Pacheco (2004), em que, cada um em seus estudos específicos, correlacionam a tendência de os jovens desenvolverem comportamentos impulsivos e antissociais quando têm baixa afetividade familiar, inversão de hierarquia e pouco limite, sendo constatado em nossas estudos.

5 VÍNCULO COM OS PARES E USO DE DROGAS NA TRAJETÓRIA INFRACIONAL

Além da influência da família o cometimento de atos infracionais, conforme demonstrado no capítulo anterior, pode ter alicerce em outros fatores a exemplo do uso de drogas e relacionamento com os pares, sejam estes amigos, vizinhos, colegas de escola e até irmãos mais próximos. No presente capítulo demonstrar-se-á o que diz a literatura e as entrevistas dos jovens, a respeito de suas relações com as drogas e os pares.

A relação dos jovens com as drogas, sejam lícitas (cigarros, bebidas alcoólicas e até medicamentos) ou ilícitas, pode ter conexão também com o cometimento de atos infracionais. Assim, nas pesquisas realizadas todos seis jovens afirmaram que começaram a cometer atos infracionais após imiscuírem no universo das drogas ilícitas, sejam usando e até comercializando, conforme se verá mais adiante. De acordo com Santos (2013), a influência pode surgir na própria família. Em Belo Horizonte, no ano de 2019, apenas 8,37% dos adolescentes infratores afirmaram não usar nenhum tipo de droga, sendo assim, mais de 90% assumiram fazer uso de alguma substância entorpecente (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2020).

Inicialmente, é importante conceituar droga e substância entorpecente, de acordo com a Portaria nº 344 de 1998, do Ministério da Saúde no Brasil, sendo que droga pode ser lícita ou ilícita, uma medicação para melhorar o estado de saúde de uma pessoa ou animal é lícita, sem deixar de se considerar droga.

Droga - substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária. Entorpecente - substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes, reproduzidas nos anexos deste Regulamento Técnico. (BRASIL, 1998)

A droga ilícita não pode ser usada ou comercializada, sem expressa autorização das autoridades competentes, tipificando tais atos como uso ou tráfico de drogas, previstos na Lei 11.343/2006. Conforme o art. 66, desta legislação, para saber quais substâncias são consideradas drogas precisa recorrer à Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, que atualiza a lista das substâncias toda vez que

se faz necessário. “[...] denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998”. Já o art. 28 da Lei 11343/06 prevê: “Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas [...]”. No mesmo sentido há alguns artigos para o tráfico de drogas e seus correlatos, sendo um dos mais conhecidos o artigo 33 da Lei 11343/06, diz que:

importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. (BRASIL, 2006).

As drogas podem causar muitos prejuízos à saúde física e emocional de uma pessoa, sendo difícil se livrar da dependência que causa, mas, além disso, elas têm o efeito reflexo de influenciar a vida do usuário e do traficante em vários aspectos. Para os adolescentes o vício em drogas pode ainda ter consequências como o favorecimento no cometimento de atos infracionais. Colle (1996/2001), *apud* Pereira e Sudbrack (2008), aponta que os adolescentes usuários de drogas também têm dificuldades familiares em relação à autoridade, falta de limites e inversão na hierarquia familiar.

Pereira e Sudbrack (2008), realizaram pesquisa com 29 adolescentes entre os anos de 2001 e 2003, autores de atos infracionais, e encaminhados à Vara da Infância e Juventude de Brasília, para saber o que pensavam estes indivíduos em relação ao envolvimento com drogas, já que a Vara da Infância relatava dificuldades na abordagem com eles devido à influência do universo das drogas.

A conclusão que os autores chegaram foi que os adolescentes veem três fases nas drogas, no primeiro contato sentem prazer, alegam que a droga ajuda a se relacionar com outras pessoas e a ficar mais corajoso para tomar decisões arriscadas. Em um segundo instante, acontece o descontrole, aquele uso ocasional torna-se frequente, e, por fim, no terceiro momento, passa a depender da droga para desenvolver as atividades diárias. Citaram ainda, adolescentes que começaram

praticar atos infracionais, a exemplo dos atos análogos a roubo e homicídio, para garantir o uso das drogas. Outro aspecto observado é o ato infracional cometido sob efeito das substâncias, às vezes, não era lembrado pelo adolescente infrator, até mesmo quando cometiam homicídio estando muito drogado. Pereira e Sudbrack (2008), iniciaram uma reflexão questionando se estes adolescentes estavam apenas expressando a violência sofrida seja: familiar, estatal ou comunitária, produzindo mais violência, cometendo atos infracionais e usando drogas; entretanto, os autores não concluíram a hipótese levantada.

No intuito de conhecer um pouco os jovens que cometiam o tráfico de drogas Silva e Graner-Araújo (2011), realizaram entrevistas com quatro jovens (entre 11 e 16 anos), em comunidades carentes na região Sul do Brasil, não citando o local exato, sendo que todos vendiam drogas. Um dos entrevistados relatou que morava com a avó e o tio, após a mãe constituir nova família. Esse tio que ele idolatrava, era traficante e foi morto pela polícia. Depois disso, o adolescente (12 anos) também começou a vender drogas, em atitude de revolta com a perda do tio, a quem considerava um irmão. Relatou, às entrevistadoras, que se o pai fosse presente, pois não tinham relacionamento nenhum, e tivesse lhe aconselhado ele não teria começado a vender drogas e a usar maconha. O outro jovem começou a usar maconha aos 12 anos, igualmente não tinha relação com o pai, vendia drogas e dizia que tentou parar após o amigo ser morto, mas devido às dificuldades financeiras voltou vender a substância; ainda narrou que o pai era “bravo”, se tivesse marcado presença em sua vida teria evitado o caminho do tráfico para ele (o adolescente). O terceiro adolescente também foi criado pela mãe, pois os pais eram separados, relatando que o pai deixou a genitora dele quando descobriu que a mulher usava drogas, o pai tinha trabalho formal e não consentia com o vício da companheira.

Os adolescentes disseram aos pesquisadores que investiam o dinheiro ganhado com o tráfico de drogas em despesas domésticas, coisas pessoais, passeios e presentes para namorada. Um deles narrou que estudar era o caminho correto, mas demorava muito o retorno financeiro e assim era melhor continuar no tráfico de drogas.

Se o uso de drogas é prejudicial e pode ser fator de risco para o cometimento de atos infracionais, é preciso entender como lidar com a situação visando minimizá-

la. Diehl e Figlie (2014), citam a importância da reflexão acerca dos fatores de prevenção ao uso de álcool e demais drogas, especialmente entre os mais jovens. As autoras, e organizadoras do livro, narram que no Brasil a cerveja é simbolismo de felicidade e diversão; e em países desenvolvidos, inclusive Austrália, Inglaterra e Estados Unidos, a preocupação com os jovens é grande, devido ao alto índice de consumo de drogas, cada vez mais cedo. Elas fizeram um paralelo entre fatores de risco e fatores de proteção, sendo respectivamente os que levam ao consumo de álcool e drogas e os que evitam este uso, explicando que os fatores de risco mudam conforme a idade, sexo, e outras causas, que uma criança submetida a um fator de risco, se não houver intervenção ainda na infância, será mais difícil minimizar a predisposição na adolescência.

Diehl e Figlie (2014), relatam que períodos de transição na vida dos jovens são considerados riscos para uso de álcool e drogas, a exemplo da puberdade, divórcio dos pais, mudanças de escola e cidade, e que, por volta dos 12 anos é que há maior propensão da primeira experiência com as drogas. Entendem que a fase da adolescência é de grandes transformações, e o amadurecimento das funções cerebrais ocorre até os 25 anos de idade, portanto, na busca por tantas afirmações, alterações hormonais e descobertas, o adolescente é quem fica mais propenso a se envolver com drogas. As consequências são várias: aumentam as chances de dependência, de se tornarem violentos, envolverem com atos ilegais/criminosos, suicídio, baixo desempenho na escola, acidentes de trânsito e outros acidentes.

Os fatores de risco e alguns de proteção para envolvimento com as drogas foram divididos por Diehl e Figlie (2014) em: individual, familiar, grupal, escolar, comunitário, ambiental/político, sendo os fatores de risco, na argumentação dos autores: predisposição biológica; fracasso escolar; baixa autoconfiança e autoestima; desejar muito se expor a situações de risco, que causariam prazer, como dirigir em alta velocidade; pais e irmãos mais velhos que usam as substâncias entorpecentes; falta de regras, baixa coesão, supervisão e disciplina familiar; quando têm pares/colegas que fazem uso das substâncias; ser mais suscetível à pressão dos pares; regras e punições contraditórias/não claras, na escola; facilidade em adquirir substâncias entorpecentes nas imediações escolares; pouco envolvimento na comunidade; carência de atividades específicas para jovens e de trabalho

adequado; desemprego; discriminação; tolerância das normas quanto ao uso de drogas.

Por outro lado Diehl e Figlie (2014), citam fatores de proteção, contemplando igualmente o domínio individual, familiar, grupal, escolar, comunitário, ambiental/político, quais sejam: habilidades para resolver problemas; alta autoestima; vínculos intensos e proveitosos com os pais, com a comunidade e a escola; empatia; sustento emocional na família; regras familiares claras; ligação afetiva e produtiva com a família; pares que tenham saudáveis relacionamentos e engajamento em instituições, quais sejam: comunitárias, religiosas, escolares, de lazer; escola participativa, que ouve os jovens, têm regras claras, oferecem apoio e demonstrem expectativas em relação aos jovens; comunidade que ofereça suporte, como atividades interessantes e diminuição do acesso à droga na comunidade.

Em relação às entrevistas realizadas nesta pesquisa, observa-se que todos os jovens declararam ser usuários de drogas, e cinco dos entrevistados relataram a prática de ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Pedro disse que os homicídios cometidos são todos relacionados ao tráfico; Katrina informou que a apreensão por roubo foi fato isolado, pois ela pratica mesmo é o tráfico de drogas, e, somente aceitou roubar para ajudar um colega que a auxiliava entregar drogas, em uma troca de favores; Francisco, embora apreendido por ato infracional análogo ao roubo, narrou que antes da trajetória com roubos ele vendia drogas, mas migrou de infração, pois o mundo do tráfico é mais violento e perigoso; Lucas é contumaz na venda de drogas, contando com diversas apreensões por este motivo, e, finalmente, a jovem Keka relatou vender drogas para conseguir sobreviver /morar sozinha nas ruas.

Conforme revisão da literatura deste capítulo e análise das entrevistas da presente pesquisa, constatou-se que os atos infracionais cometidos pelos colaboradores entrevistados ocorreram após início do uso de drogas. Os seis jovens têm a seguinte linha do tempo: problemas familiares, transição para a adolescência, início do uso e até venda de drogas, evasão escolar ou dificuldades de acompanhamento escolar e cometimento de atos infracionais, inclusive o tráfico entre cinco dos seis jovens.

Eu uso só maconha, eu fumo 50 cigarro por dia, me deixa leve, doce (é um papel que coloca debaixo da língua) a onda dele é muito legal, vê até dinossauro, o coração fica agitado; bala/doce (comprimido) o efeito é alucinação, eu vejo tudo de outra cor, e whisky todo dia.

Eu vendo droga desde 10 anos, quando minha avó foi embora. (PEDRO, 2021)

Já experimentei droga, maconha, cocaína e loló. Amizades de fora da escola que ofereceram, mas na escola já ofereceram maconha. Cocaína e loló foram colega de festa que ofereceu, que não eram da escola. Achei que a cocaína deixa mais alerta, agressiva, queria arrumar briga com as pessoas. Maconha fica muito tranquilo e com vontade de comer. Tive insônia por causa das droga. Loló ficava com um zumbido com medo de cair. Usei por uns dois meses loló. Cocaína e maconha usei desde os 14 anos de idade, ganhava. Nas biquera eu já fui comprar maconha e já conhecia todo mundo das biquera, porque ia pras mesmas festas. Não lembro que me ofereceu pela primeira vez.

Meu pai descobriu e mudou para roça. (SOL, 2021)

Eu usava droga, usava maconha, cocaína, doce, bala e loló. Doce é a do papelzinho, é LSD, e a bala é uma pílula de várias cores, você dissolve ela na água ou toma igual comprimido. Meu primeiro contato com droga foi com 12 anos. Eu que vi um menino com a maconha na mão e pedi pra ele. Aí eu fumei em casa, eu quis sentir a sensação. As pessoas falavam. Depois da maconha eu comecei o pó, mas depois que sai de casa que comecei a usar mais. As outras drogas eu usavam mais em festa. Loló também a gente usa em festa. A bala é assim, você quer pular de algum lugar, eu usava muita bala no rio, a gente ia pra beira do rio, aí você via muitas coisas, tinha muito mato e você via como se fossem pessoas. Quando eu sair daqui não quero usar mais. Eu fiz tratamento pra uso de drogas por um tempo, já tem 9 meses que eu parei de usar. Já tem 9 meses que eu tô no sistema. (KATRINA, 2021)

Eu uso maconha, cocaína e loló. Eu bebo de tudo, cerveja, corote, vodka, de tudo, corote é o que eu mais bebo e fico trabalhando.

Minha irmã que me deu maconha com 14 anos. Ela usava no terraço e eu pedi. Eu e uma prima de consideração pedimos a droga. Cocaína foi quando eu comecei a trabalhar para a manutenção de celular. eu só ficava gritando manutenção de celular. aí eu fui convidada para um sítio e usei. Eu sempre que me sustento, eu que compro.

Loló é só de vez em quando, dentro da barraca, ele faz dormi.

A maconha da muita fome e sono. Cocaína eu sinto acordada, é mais pra fim de semana. Em festa é Maconha ou pó em festa, se misturar da overdose. Nunca usei pedra. Onde eu moro é normal usar pedra, a maioria usa, os mais velhos já usam mais. (KEKA, 2021)

Eu comecei a usar drogas com uns 14 anos, até então eu não usava droga. Quando eu comecei a matar aula que comecei a usar, tava achando a escola muito chata, fui desanimando e saia com uma colega. Comecei a fumar maconha, foi eu e um amigo meu que começamos a usar juntos. Conheci ele na escola, ele saiu da escola também. Eu não pensava muito, meu amigo já tinha fumado e já tava com a droga, eu só usei, ele ofereceu. Ele não era meu melhor amigo, mas a gente andava junto direto.

Depois conheci a balinha em festa, alguém me ofereceu, vi o povo com a garrafinha e comprei a balinha.

Bebida alcoólica foi com 16 anos, meu irmão já bebia. Ele vai fazer 20 anos, ele começou a usar droga antes de mim e me incentivava a não usar, ele ficou bolado quando descobriu que eu usava. Depois que ele viu que não tinha jeito a gente começou a zuar junto. (LUCAS, 2021)

Eu usava maconha, já usei bala, loló, pó, doce. A bala você fica mais agitado, é um comprimido assim, agora o doce você vê muitas coisas, o doce é cabuloso, você olha pra esse quadro aqui e vê ele mexendo, você fica derretendo, isso é LSD, é um papel que pinga o LSD, deixa ele dissolver na língua. A bala pode mastigar ou dissolver. Eu não quero usar isso mais não, porque não quero mesmo. Quando eu tava fora daqui eu usava maconha. Agora eu quero parar. Antes eu usava cigarro também e bebia.

Se alguém da família usa droga e qual? Minha mãe nem bebe e nem usa droga, mas meu irmão continua com a maconha. Meu pai nunca ajudou, ele é usuário de ficá na rua. Ele mora no meu bairro. Hoje eu não sei onde ele fica, mas eu quero procurar ele, pra sair dessa vida. (FRANCISCO, 2021)

Todos entrevistados usam drogas na companhia de outros colegas e companheiros afetivos. Na análise de fatores de risco e proteção percebe-se que devido os relatos do capítulo anterior, acerca da família dos entrevistados, e no presente capítulo, além do que será visto com relação à escola, os infratores ouvidos estão predispostos aos fatores de risco, especialmente irmãos usuários de algum tipo de drogas, mormente maconha, irmãos envolvidos em crimes, dificuldades em relacionamentos afetivos e familiares, saída precoce de casa, ausência de suporte comunitário, pouco envolvimento na vida escolar, de acordo com os relatos seguintes:

Meu irmão que morreu, eu era muito novo, ele tinha acabado de sair da internação, aqui no Santa Terezinha, ele ficou umas duas semanas na rua e morreu. Um menino matou ele. Eu tinha uns 10 anos, eu estudava ainda, tinha acabado de voltar da escola e ele tava lá morto. Foi muito ruim, nossa senhora, foi chato. Meu irmão era envolvido com droga, mas quando ele saiu daqui parecia que ele queria ficar de boa, ele tava de maior, tinha um coração bom demais.

Meu pai nunca ajudou, ele é usuário de ficá na rua. Ele mora no meu bairro. Hoje eu não sei onde ele fica, mas eu quero procurar ele, pra sair dessa vida. (FRANCISCO, 2021)

Bebida alcoólica foi com 16 anos, meu irmão já bebia. Ele vai fazer 20 anos, ele começou a usar droga antes de mim e me incentivava a não usar, ele ficou bolado quando descobriu que eu usava. Depois que ele viu que não tinha jeito a gente começou a zuar junto. Eu comecei a usar drogas com uns 14 anos, até então eu não usava drogas. Quando eu comecei a matar aula que comecei a usar, tava achando a escola muito chata, fui desanimando e saía com uma colega. Comecei a fumar maconha, foi eu e um amigo meu que começamos a usar juntos. (LUCAS, 2021)

Minha Irma mais velha também já deu muito trabalho, ela ia muito para lual, festas a noite, para algum rancho, mas ela só usava maconha e ela casou bastante vezes, sendo que casou umas 4 vezes. Ela tem 25 anos e tem duas filhas. Acho que outras pessoas da família também usaram drogas, primos da mesma idade, mas eles não usam muito, bebem mais cerveja. Gosto mais ou menos de bebida. Minhas irmã de 21 anos também já usou e

comecei a apertar ela e ela parou, eu sou muito protetora e pressionei ela para parar, porque ela tem um filho. (SOL, 2021)

E para concluir cita-se, brevemente, a relação dos jovens infratores relacionados ao tráfico e o Estado Polícia, conforme Silva e Graner-Araújo (2011), os adolescentes por eles ouvidos chamaram os policiais de corruptos, já que muitas vezes, ao serem abordados pelos policiais os jovens lhes entregavam armas e drogas como forma de propina, para que não fossem apreendidos, demonstrando falta de credibilidade no Estado Polícia. A corrupção policial especificamente relacionada com o tráfico de drogas foi demonstrada também nas entrevistas realizadas nesta pesquisa. Pedro, altamente envolvido com o tráfico, relatou pagamento de propinas a policiais para não prenderem os traficantes. Keka disse que a polícia nem sempre prende quem está vendendo drogas, e relatou ter sido apreendida em momento que não vendia drogas, porque já era conhecida da guarnição policial que a abordou. Os relatos de Lucas são semelhantes ao de Keka e de Pedro, no qual Lucas afirma que se tiver algum registro anterior de ocorrência, que ele chamou de “passagem”, a polícia conduz à delegacia, por este simples fato, ainda que não esteja em situação de flagrante.

Acho que polícia passa do limite, eles pula na gente, a gente paga eles, por semana, com arma, quando eu dou dinheiro eles não bate, se eu tiver na rua, igual gosto de ficar, eles exige arma boa, Glock. Tem patrão que paga 5 mil toda sexta, para não mexer com os meninos dele, eles não faz a rota, eles pegam os meninos e dá uns esporro. Mas se a gente deixar de pagar eles começa pegar a gente. (PEDRO, 2021)

O jeito de abordar tá certo, só os que bate que tá errado. Mas, eu acho que tem que levar só quem está com alguma coisa. Porque eles levam outros que não tem nada a ver. A segunda vez que fui presa foi porque eu subi uma rua pra usar maconha e rodei lá em cima. Lá é outra biqueira, e tinha uma 50 dola de maconha lá e não era minha. Eu tinha ido lá só usa maconha. A droga já tava com os policiais, eles já me conhecia. E queria colocar toda a droga pra mim. Eu nem passei por audiência. (KEKA, 2021)

Já fui abordado várias vez pela polícia, acho que a polícia é meio arrogante, quando tá em boca de fumo, já apanhei da polícia militar. Mas quando tá em outro lugar eles são de boa. Já apanhei, quando eu tava na hora errada e no lugar errado, se tem passagem eles levam. Já fui pra delegacia de forma injusta, dessa vez mesmo eu não tava vendendo, eles acharam uma droga lá e falaram que era minha. Eu tava com meus amigos lá, mas eles eram de maior, e eu fiquei porque era de menor, a polícia militar falou que era toda nossa. Liberaram o meu colega de maior na rua mesmo, eu tive que segurar esse B.O. A droga era de uns amigos meus que já vendia e guardava lá, a droga tava lá, eu tava com 150 reais. Esse dinheiro foi de venda, mas não era dessa droga. Já extorquiram a gente, a policial militar já pediu droga, revolver pra liberar. Já dei droga, mas me levaram preso assim mesmo. Foi

uma vez que fui pra uma unidade igual esse. Se a gente não dá nada, eles só oprimem a gente, dão uma dura, ficam falando que vão levar preso. A minha família acha que a polícia é corrupta também. (LUCAS, 2021)

Quanto ao uso e venda de drogas as entrevistas demonstram que os adolescentes começaram usar drogas de espécies diversas e com regularidade, ainda novos, normalmente aos 12/14 anos. Alguns fatores podem ter contribuído para isso, conforme sinopse das entrevistas, quais sejam: estarem os adolescentes muito tempo nas ruas, sem atividades produtivas, alguns deles até tinham deixado a escola ou estavam irregulares, ficar em presença de outras pessoas usuárias e lidar com dificuldades familiares. O uso de drogas aliado a outros fatores, já citados, pode ter levado ao tráfico de drogas e outros atos infracionais.

5.1 A influência dos pares no cometimento do ato infracional.

Considerando que a família e o envolvimento com drogas podem influenciar muito a vida do jovem, conforme o que foi demonstrado, outro fato estudado é a influência dos pares na vida do adolescente, Branco, Wagner e Demarchi (2007), falam que na adolescência a relação interpessoal que era, até então, mais focada entre membros familiares, volta-se aos pares, que podem ser: colegas, amigos e até o par afetivo, numa busca por afetos e conhecimentos. Desta forma, percebe-se que o comportamento do adolescente, pessoas em fase de desenvolvimento e formação, poderá ser influenciado por seus pares. Os autores desenvolveram um estudo de caso com cinco adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no Rio Grande do Sul, e chegaram à conclusão de que os jovens se mostraram influenciáveis pelos pares antes de cometerem atos infracionais, mas se sentiram abandonados por estes quando foram apreendidos:

[...]praticamente todos os jovens entrevistados falaram da influência dos pares na iniciativa do ato delinquente, bem como do ressentimento com estes amigos, que só se apresentaram enquanto parceria para uso de drogas e para a prática de atos delinquentes, mas que sumiram quando deste momento de dificuldade, com restrição da liberdade e afastamento da família. (BRANCO, WAGNER e DEMARCHI, 2007, p.131).

Diehl e Figlie (2014), argumentam que a influência dos pares no uso de drogas e a pressão para desenvolver certo comportamento, é muito comum, na vida

do jovem. E para definir pares Santrock (2014, p. 307), diz que: “Pares são os indivíduos que têm aproximadamente a mesma idade ou nível de maturidade.” Desta forma é natural que as pessoas busquem proximidade com outros da mesma faixa etária, por sentirem mais afinidade nas escolhas. O autor cita exemplo de pares: “[...] o termo pares é usado para descrever um conhecido, membros de uma “panelinha”, vizinhos, amigos e participantes de um grupo de atividades, como um time esportivo.” SANTROCK (2014, p. 307). E relata que o relacionamento com os pares é necessário para o desenvolvimento da pessoa, podendo levar até mesmo ao cometimento de atos chamados delinquentes, caso um indivíduo não consiga estabelecer relações sociais saudáveis.

As boas relações entre pares são necessárias para o desenvolvimento social normal na adolescência. O isolamento social, ou a incapacidade de se “ligar” a uma rede social está vinculada a muitas formas diferentes de problemas e transtornos, variando da delinquência e de problemas com a bebida até depressão e dificuldades acadêmicas (Benner, 2011; Brengden et al., 2010; Dishion e Tipsord, 2011). (SANTROCK, 2014, p. 308).

O vínculo estabelecido com os pares pode ser benéfico ou não, Santrock (2014), revela que as boas influências se dão com trocas enriquecedoras, os indivíduos aprendem a observar o outro, a desenvolver critérios de justiça e parceria na convivência, que posteriormente poderão fazer parte de relações amorosas e até conjugais. Entretanto, influências maléficas, conforme o tipo de interação, podem auxiliar no desenvolvimento de comportamento depressivo, isolamento, rejeição de valores adquiridos na família, atos contrários à lei e uso de drogas. Santrock (2014, p. 310), citando (Bernt, 1979; Brechwld e Prinstein, 2011; Brown *et al.*, 2008) aborda que os adolescentes são propensos a seguirem os pares, especialmente nos comportamentos antissociais, a exemplo da prática de furtos, roubos e pichações. Brechwald e Prinstein, 2011; Cohen e Prinstein, 2006; Prinstein, 2007; Prinstein e Dodge, 2008; Prinstein *et al.*, 2009 *apud* Santrock (2014, p. 310), constataram que adolescentes com baixa autoestima, ansiedade social e insegurança, tendem a seguir mais os pares. O grande desafio ocorre quando as influências não são benéficas, podendo contribuir para o adolescente seguir caminhos ruins em sua trajetória de vida.

Rolim (2016), citou a tese defendida por Sutherland (1949), da associação diferencial, defendendo que as pessoas sofrem influências de grupos com quem

convive, e estes grupos aderem à lei ou a refutam, dessa forma quem integra o grupo mantém comportamento semelhante. Esta teoria, na concepção da autora, também não explica todos os tipos de crimes, mas pode ser importante para esclarecer a influência dos pares na carreira criminosa da pessoa, no crime de tráfico de drogas, por exemplo, esta teoria faz sentido, já que os indivíduos que têm companheiros traficantes podem ter mais chance de se tornarem igualmente traficantes, este fato foi visto na entrevista de Pedro, Katrina e Lucas onde parece que todo ciclo social deles gravita em torno de colegas que vendem drogas. Além de Francisco e a interação com colegas que roubam veículos. Para Sutherland (1949) *apud* Rolim (2016), uma pessoa aprende ser criminosa em sua interação social.

Após análise, neste trabalho, percebeu-se que a relação dos jovens entrevistados com os pares, incluindo colegas de escola, vizinhança, irmãos, e até companheiros de crimes, não foi vista, de forma geral, como saudável, demonstram que não gostariam de voltar a ter relacionamento com os colegas, pois consideram que não são boa influência, exceto o relacionamento com os irmãos, que, ou é distante, especialmente irmãos que não são bilaterais, ou considerado bom, a exemplo de Francisco e Lucas (mesmo tendo envolvimento com atividades infratoras). Outro fato que chama atenção é que raramente relatam a influência direta dos pares no cometimento de atos infracionais ou uso de drogas, na maioria das vezes, responsabilizam a si mesmos. Pelo contexto das entrevistas os jovens não percebem, muitas vezes, a influência direta dos pares igualmente infratores, usuários e traficantes, embora analisando os relatos dos entrevistados fica nítida a relação com os colegas de vizinhança e companheiros amorosos, no início da trajetória do uso de drogas e atos infracionais, conforme demonstrado a seguir.

Na entrevista de Pedro ele relata que tem um irmão bilateral de 5 anos de idade, sendo assim não se pode considerar a influência de um par. O adolescente começou a praticar atos infracionais, usar drogas e se juntar aos traficantes da comunidade, onde vive, desde os 10 anos, conforme relatos apresentados abaixo, a interação com os traficantes ocorreu após sua referência de vida, avó paterna, ir embora de casa. Disse que ele mesmo procurou os traficantes para usar e vender drogas. O adolescente ainda demonstra respeito e admiração pelo líder do tráfico local, a quem disse ter lhe ensinado matar e traficar, e que ele agora ensina o mesmo aos garotos iniciantes, ou seja, mesmo sem perceber a influência dos pares

Pedro pratica atos infracionais com eles, ou para impressioná-los, mostrando assim que é destemido.

Matá ninguém me influenciou, eu mato para ganha respeito. Mais, meus colegas me influenciou usar maconha, com 9 ou 10 anos, mas nada mais. Não tenho nenhum amigo, quem me cerca só quer dinheiro, quero perto de mim minha mulher e meu irmão e minha avó, meu pai se ele largasse minha mãe, mas desse jeito não estou nem aí. Eu que influencio os menores matarem, e venderem drogas, da forma que aprendi com meu patrão, mas hoje não sou influenciado por ninguém. (PEDRO, 2021).

Quanto à jovem Sol ela informou que as irmãs mais velhas são casadas e o irmão ainda é criança, todos são irmãos bilaterais, ela não relata ter tanto contato com as irmãs, somente diz que as irmãs usavam maconha, mas que não foi influenciada pelo vício delas. Quanto ao ato infracional, Sol matou o ex-namorado, devido ao contexto da narrativa o homicídio ocorreu sem provável premeditação, e nem influência de terceiros, a motivação exposta foram inúmeras violências sexuais e psicológicas por parte dele. Sol também não citou nenhum colega muito próximo em sua vida, mas mesmo dizendo que não foi influenciada relatou que começou usar drogas, pois amigos lhe ofereceram, inclusive durante festas.

Não fui influenciada para usar droga, sou muito teimosa e não sou influenciável, sou bem determinada, faço o que acho. Já experimentei droga, maconha, cocaína e loló. Amizades de fora da escola que ofereceram, mas na escola já ofereceram maconha. Cocaína e loló foram colegas de festa que ofereceram, que não era da escola. Nunca pensei em roubá, furtá ou traficá, pois meu pai me barra, ele já falou não roba que é errado. Meu pai sempre deu as coisas e não tenho coragem de vendê droga, meu irmão é autista e eu tenho que cuidar dele na falta do meu pai. Tráfico é mais fácil de ir preso. (SOL, 2021)

A adolescente Keka vive nas ruas em Belo Horizonte, e não citou influência direta de terceiros para uso e tráfico de drogas, ao que parece foi decorrência natural do processo de viver sozinha e sem suporte, porém o ambiente em que vive, nas ruas, é local de venda e uso constante de drogas, podendo inferir que sofre influência do meio e das pessoas, mesmo sem ter uma percepção clara acerca deste fato.

Hoje moro na rua de Belo Horizonte, com meu namorado, eu morava numa barraca, e ele era meu amigo, depois foi morar comigo...

Antes de vim pra cá, eu tava vendendo droga, já fui apreendida três vez no tráfico, tudo na praça da estação. Eu tinha uns 15 ano quando tentei vendê, mas não deu certo porque eu não parava com dinheiro. Eu gastava tudo em droga. Mas agora eu tenho mais cabeça e comecei a juntar dinheiro. Comecei a vender por falta de dinheiro. (KEKA, 2021)

Katrina disse que começou vender drogas para se sustentar, após a prisão do ex-namorado, relata que fazia parte de uma “facção criminosa”, cometendo homicídios, tráfico e até roubo, este último ato infracional foi o motivo de sua apreensão. Ela demonstra muito afeto pelos amigos, e disse que são eles quem a apoiam, mas sabe que estar na presença deles não é bom para ela, pois continuará usando drogas e praticando atos infracionais, assim pediu para morar com a mãe, em Minas Gerais, após cumprimento da medida socioeducativa que foi submetida, demonstrando claramente que é influenciada por amigos e pares afetivos no uso, tráfico e demais atos infracionais que cometeu, inclusive resolveu mudar para Minas Gerais no intuito de se afastar das interferências locais.

Meu ex-namorado que morei com ele foi preso por roubo. Nessa época eu não roubava. Eu não gosto de roubar, era mais de traficar. Eu não fui presa com ele, ele tava com outras pessoas, quando eu conheci ele, já sabia que ele era assim. Depois disso eu fui morar com uma amiga minha, eu já tava vendendo drogas. Ai depois eu mudei de bairro e comecei a vender mais droga. Eu pagava meu aluguel, ia em festa com meu dinheiro.

Eu tô aqui por causa de roubo, acho que fui por causa dos meus amigos, eu não podia dizer não. Sempre que eu precisei deles, eles me ajudam. Eles me chamaram porque precisavam de uma menina pra entrar no salão. Eu vendia drogas e quando eu precisava de um corre, entregar pra pessoa que ia comprar, eles levavam a droga pra mim.

Eu comecei a vender depois que o meu ex-namorado foi preso. A gente ia começar a vender juntos, mas ele foi preso. Eu peguei o dinheiro do roubo dele e comprei droga pra vender. Eu ainda tava morando na casa da minha sogra. Eu vendia com um amigo meu, mas aí decidi vender sozinha porque precisava do dinheiro. Eu não queria depender dos outros e não queria voltar pra casa do meu pai. Quando eu vendia com esse amigo, a gente vendia e ele me dava uma parte.

Eu acho que fui pra esse caminho por causa de uns colegas no início e muito mais por causa da família, eu já tinha fugido de casa várias vezes, e fui me envolver com outras pessoas. Se eu continuasse nessa vida, ia piorar, cada vez aumentando. Eu ser apreendida fez com que eu parasse. Se eu voltasse pra casa do meu pai e ia voltar pra vida do crime. Acho que ia ser a mesma coisa com a família, eu não gosto de morar com eles. E meus amigos fazem essas coisas. (KATRINA, 2021)

O adolescente Francisco tem dois irmãos bilaterais e um irmão paterno, que não conhece. Um dos irmãos, bilateral, foi morto após sair da mesma unidade de socioeducativa que Francisco cumpre medida. O irmão era envolvido com o tráfico,

o outro irmão também era traficante, mas, segundo Francisco, este se casou e deixou a criminalidade. Francisco relata bom relacionamento com o irmão e a mãe, além do ex-padrasto, apenas o pai que é usuário de drogas em situação de rua, atualmente. O adolescente deixou de ir à aula e buscou pessoas no local em que mora para vender drogas, depois migrou para o roubo a veículos, também junto com os colegas. Ele demonstra consciência que precisa afastar dos relacionamentos atuais para conseguir uma vida diferente, longe da criminalidade.

Eu roubei uma moto, por isso eu vim pra cá. Eu tava com mais um, ele que me chamou pra gente ir. Ele era maior de idade e não foi preso. Nois pegou a moto do cara da pizza com todos os pertences, aí a gente foi pra invasão, lá perto mesmo. Comemos a pizza, e aí apareceu um tanto de polícia. Eu fui pra um lado e ele foi pra outro. Os homem conseguiu me prender e ele fugiu. Meu telefone tava lá também, a gente pediu a pizza do meu telefone, aí quando ele chegou a gente roubou.

A gente tava com uma réplica, era ele que tinha, não sei onde ele conseguiu. Ele tava com a réplica, apontou e o cara não reagiu.

Eu já vendi droga também. Tem gente que é assim, que só vende droga. Eu tinha uns 14 anos quando eu vendi droga, foi depois que eu saí da escola que comecei a mexer com isso. Eu saí da escola e fiquei mais enturmado, eu mesmo fui me enturmando e comecei vender pra um menino lá. Eu pedi pra eu vendê e comecei, só afundano. Eu queria vendê, nem sei te explicar, é mente de moleque mesmo, porque não faltava nada. Nessa época minha mãe me batia porque eu ficava na rua, aí ela descobriu que eu tava vendendo.

Eu tinha muitos amigos, antes de vir pra cá. Agora eu não tenho mais não, mas porque eu refleti. Esses amigos não são amigos, porque eles ficam chamando pra fazer trem errado. Aí eu cortei, eu não quero mais. Sempre eu venho parar aqui, quero sair dessa vida, senão eu não vou pra frente, sempre vou afundano. Uns desses amigos tão presos e outros tão na rua lá. Passam nem olha, também minha mãe não depende deles. (FRANCISCO, 2021).

Lucas apresenta uma história parecida com Francisco, vive em casa com a mãe e o irmão, disse ter bom relacionamento em casa, mas sente a ausência paterna; sendo que o distanciamento da escola permitiu tempo livre nas ruas e envolvimento com pares usuários de drogas e traficantes.

Eu comecei a usar drogas com uns 14 anos, até então eu não usava droga. Quando eu comecei a matar aula que comecei a usar, tava achando a escola muito chata, fui desanimando e saía com uma colega. Comecei a fumar maconha, foi eu e um amigo meu que começamos a usar juntos. Conheci ele na escola, ele saiu da escola também. Eu não pensava muito, meu amigo já tinha fumado e já tava com a droga, eu só usei, ele ofereceu. Ele não era meu melhor amigo, mas a gente andava junto direto.

Tem um mês que eu tô aqui, já fui apreendido umas oito vez, já passei umas oito vez pelo CIA, o CIA é uma delegacia que tem lá no centro, na unidade eu fui umas três ou quatro vez. Agora é internação.

A primeira vez foi por tráfico e eu fiquei na semi. Comecei a vender drogas de 13 para 14 anos, depois que sai da escola. Fiquei muito à toa em casa e passou o tempo eu comecei a vender. Vi meu amigo ganhando dinheiro e queria dar uns roles e não queria pedir dinheiro pra minha mãe. Nessa época ela tava começando a conhecer meu padrasto. Meu irmão vendia de vez em quando, ele tinha medo de rodar e depois parou quando ficou de maior. Meu irmão tinha mais medo de ser preso. (LUCAS, 2021)

Ferronato (2005, p. 6), diz que a maioria dos adolescentes sente necessidade da inserção em um grupo, e conforme a identidade daquele grupo o adolescente desenvolve seus comportamentos e atitudes.

Santos (2013), realizou pesquisa na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, com adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, no intuito de investigar as relações de amizade deles e o relacionamento com os pares, dentro e fora da instituição socioeducativa. A autora explica que as relações de amizade estão ligadas aos gostos, preferências, reciprocidade, apoio, confiabilidade e todos os sentimentos que impulsionam uma pessoa a se ligar voluntariamente à outra. Na adolescência as relações são mais buscadas, pois neste período o jovem está à procura de sua identidade e suporte fora do contexto familiar. Os pares vão se tornando parecidos, formando tribos, adotando o mesmo jeito de se portar, vestir, adereços usados, e objetos de consumo. Kaplan *et al* (1987) *apud* Santos (2013), demonstram que adolescentes ao serem aceitos em grupos de pares que têm conduta antissocial, sentem-se recompensados, favorecendo que iniciem a prática de condutas em conflito com a lei, devido o sentimento pessoal gerado de bem estar e recompensa.

Algumas conclusões relatadas por Santos (2013), foram que: os adolescentes apreendidos sentiram rejeição dos pares no momento que mais precisavam de apoio, quando se viram privados de liberdade, demonstrando a volatilidade das relações nessa fase da vida, assim os socioeducandos iniciam novos vínculos, dentro da unidade que cumprem medida socioeducativa, com outros parceiros com os quais se identificam. Vislumbrou, ainda, que as relações interpessoais podem ser importantes para saúde emocional dos jovens, ou fonte de exposição a riscos, por exemplo, de envolvimento com substâncias entorpecentes e brigas. O uso de drogas foi apontado como fator de aumento da vulnerabilidade na prática de atos infracionais, e tem se tornado mais frequente nos tempos atuais. A autora citou que entre os fatores que fortalecem a união do grupo está também a inimizade, quando

muitos se unem contra um, ou até um grupo rival, sentem-se que o vínculo entre o grupo é fortalecido.

Sabendo que na adolescência os jovens estão em busca da própria identidade, abrindo-se mais aos afetos extra familiares e procurando autoafirmação, até para o desenvolvimento da autoestima, importante ressaltar que a convivência com colegas de escola, irmãos e familiares de idades próximas, vizinhos e relacionamentos afetivos têm influência na trajetória de vida dos jovens. Caso o estreitamento de laços se dê com pares que estudam, praticam esportes, buscam atividades de lazer em ambientes saudáveis, a possibilidade de o jovem seguir o mesmo caminho é real, mas o inverso também se torna verdadeiro, a exemplo de todos os colaboradores dessa entrevista que relataram convivência em ambiente que o uso de drogas, tráfico e outros crimes permeiam a vida de seus relacionamentos. Não se percebeu nenhuma interação comunitária favorável aos estudos, prática de esportes e atividades saudáveis, somente influências relacionais com envolvimento na criminalidade e drogas, corroborando os estudos dos autores citados anteriormente.

6 ESCOLA E AS ESCOLHAS DE VIDA DOS JOVENS

Se a família e os pares: amigos, vizinhos, colegas de escola, dentre outros, exercem influência na vida dos jovens adolescentes, podendo auxiliá-los ou prejudicá-los em sua formação, a escola, igualmente, é fator a ser analisado, por ser estabelecimento de vínculo importante para a pessoa em desenvolvimento. Entretanto, é necessário um olhar analítico acerca do tema, pois nem sempre a escola foi considerada referência enriquecedora, pelo menos há diferentes concepções, conforme autores citados ao longo deste capítulo.

Considerando que a fase da infância e adolescência é, ou deveria ser, marcada pela inserção do indivíduo em um ambiente escolar, e que, conforme visto nos capítulos anteriores, muitos jovens se envolvem em trajetórias criminosas justamente na transição para adolescência, por ser um período em que ocorrem grandes transformações de ordem biopsicossocial na vida humana, Rolim (2016), com base na Teoria do Controle de Hirschi (2002), aponta que vínculos familiares, escolares e religiosos estabelecem laços emocionais e afetivos que ligam crianças e adolescentes com os pais, colegas e corpo docente, sendo de suma importância estas relações de afeto nas decisões dos jovens.

Rolim (2016), ainda reforça a explicação com base na teoria de Athens (1992), para quem se o jovem está vivendo os estágios da violência extrema, na fase da brutalização, é possível encerrar o ciclo da violência com o auxílio da instituição escolar, que pode perceber este processo e contribuir para cessá-lo, pois a pessoa está testando sua capacidade de dar respostas àquilo que lhe desafia, e a escola exerce papel fundamental na detecção dessa fase e colaboração para o aluno responder mais assertivamente; porém, justamente detectando este processo percebe-se que o ambiente escolar pode se mostrar segregador, trabalhando até mesmo com a expulsão do estudante que desafia regras e demonstra baixo autocontrole, a exemplo dos sujeitos colaboradores deste trabalho:

Troquei muito de escola. Matava muita aula, tipo eu não gostava de ficá na sala, ficava rodando a escola no recreio e depois do recreio. Na primeira escola, eu fui expulso, escola estadual São Luiz. Depois eu fui para a escola municipal, eu acho que foi no Petrolândia, no Isabel, depois eu fui para Paulo Cesar e depois para o Vinicius de Moraes, passei por umas 6 escolas.

Uma eu lembro que fui expulso por tanta bagunça, a outra eu não lembro se fui expulso. Na escola do Campo Alto eu não queria ir porque era longe [...] (FRANCISCO, 2021)

Eu tava estudano, parei no 6º ano, já tomei bomba três vez, escola municipal, perto lá de casa mesmo. Eu tinha 13 pra 14 ano de idade quando larguei a escola, eu tava faltano mesmo, e parei. Não voltei porque tava faltando mesmo.

Eu já tive ocorrência de escola, quase fui expulso, foi briga com a diretora, ela começou a falar muito, porque eu tava fazendo muita bagunça, esses trem. Eu xinguei ela e chamaram minha mãe.

Ocorrência policial na escola nunca teve, mas já tava quase tendo problema. Com colega nunca tive problema. (LUCAS, 2021)

A escola, por algum tempo, foi considerada igualitária para todos, entendia-se que bastava ter acesso a ela e seria garantida a mesma oportunidade de sucesso escolar aos educandos, entretanto, isso não parece ser a realidade dos jovens infratores demonstrada na presente pesquisa, além dos dados divulgados pelo Tribunal de Justiça mineiro (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2020), citada nos capítulos anteriores. A educação meritocrática, ou seja, a ideia de igualdade de condições entre todos os cidadãos devido ao ensino público gratuito, que levaria ao desenvolvimento da sociedade de forma igualitária, segundo Nogueira e Nogueira (2002), é o que se difundia até a década de 60, mas não se revelou inclusiva.

Com o acesso às escolas públicas, todos poderiam ter mobilidade ascendente, baseado apenas no mérito pessoal. Para os autores, o que lançou luzes questionando esta afirmação ideológica e categórica, repensando-a e analisando outros fatores, foram pesquisas dos governos americano, inglês e francês, demonstrando que a origem social dos alunos tinha influência direta em seu desempenho, ainda que, formalmente, estivesse em uma mesma escola. Além disso, Nogueira e Nogueira (2002), citam a desvalorização dos diplomas superiores, no período pós segunda guerra mundial, pois abriram mais oportunidades para as pessoas galgarem um curso superior, que nem sempre significou prosperidade social dos diplomados, causando-lhes decepção, devido ao aumento de pessoas com o título, que gera mais concorrência e menos possibilidade da ascensão esperada. Para Bourdieu existe um abismo entre o que se espera da escola e os títulos ofertados com a realidade do que é oportunizado ao estudante:

[...] a defasagem entre as aspirações produzidas pelo sistema escolar e sua oferta concreta de oportunidades e, em uma fase de inflação dos diplomas, um fato estrutural que, em diferentes graus - segundo a raridade dos respectivos diplomas e segundo sua origem social -, afeta todos os membros de uma geração escolar. Tendo ingressado, recentemente, no ensino secundário, as classes são levadas a esperar, por este simples fato desse acesso, o que este proporcionava no tempo em que, praticamente, estavam excluídas desse ensino. Tais aspirações - que, em outro tempo e para outro público, haviam sido a Distingção perfeitamente realistas por corresponderem a oportunidades objetivas - são frequentemente desmentidas, de forma mais ao menos rápida, pelos veredictos do mercado escolar ou do mercado de trabalho. O menor paradoxo do que é designado por "democratização escolar" não será precisamente o fato de ter sido necessária que as classes populares - até então, sem terem dado importância ou terem aceito inadvertidamente a ideologia da "escola libertadora" - passassem pelo ensino secundário para descobrir, mediante a rejeição e a eliminação, a escola conservadora? A desilusão coletiva que resulta da defasagem estrutural entre as aspirações e as oportunidades, entre a identidade social que o sistema de ensino parece prometer ou aquela que propõe a título provisório e a identidade social que oferece, realmente, para quem sai da escola, o mercado de trabalho, encontra-se na origem da desafeição em relação ao trabalho e com as manifestações de recusa da finitude social, aliás, raiz de todas as fugas e de todas as recusas constitutivas da "contracultura" adolescente [...]. (BOURDIEU, 2007, p. 135-136).

Porém, a garantia de educação de qualidade é de suma importância na formação dos jovens, sendo fator de redução ao risco de envolvimento com a criminalidade. Analisando estudos de Gluecks, e de Sampson e Laub (1995), Rolim (2016), mostra que o vínculo forte do indivíduo com a escola diminui a chance do envolvimento em crimes, pois a escola tem autoridade de controle e interesse na disciplina, além de conseguir detectar mais facilmente comportamentos desviantes dos alunos. Em relação à escola e ao fator de risco Rolim (2016), cita que o *bullying* está relacionado até mesmo com o aumento de suicídio entre os jovens, comportamento antissocial e criminoso e evasão escolar. O autor relata que a Noruega reduziu em 50% o *bullying* tomando medidas preventivas nas escolas.

Diehl e Figlie (2014), igualmente, entendem que a fase dos 12 aos 25 anos de vida é de maior propensão dos indivíduos envolverem com drogas, devido a várias alterações hormonais, período de descobertas, e outros fatores próprios da idade, sendo uma das consequências a queda no desempenho escolar e início de trajetória criminosa. Muitas vezes os jovens sabem que estudar é a melhor alternativa para garantir um futuro mais próspero, com chances até de maior rendimento financeiro, porém, sem o devido incentivo pensam ser um caminho demorado e muitos optam pelo tráfico de drogas, por exemplo, para conseguirem dinheiro rápido. Esta

afirmação foi corroborada nas pesquisas deste trabalho, em que todos jovens colaboradores citaram envolvimento com drogas, criminalidade e evasão escolar, ainda que por um período, na fase da adolescência.

Corroborando Diehl e Figlie (2014) Ferronato (2015), aborda que a família, mesmo sofrendo mudanças conforme o transcorrer do tempo, é responsável pela socialização dos integrantes. Neste sentido, a autora demonstra que adolescentes de famílias com melhores condições financeiras dedicam-se aos estudos, enquanto os de famílias pobres têm como meta de vida a sobrevivência, muitas vezes deixando os estudos e até submetendo-se à prostituição, concluindo que a realidade sócio histórica em que se inserem influenciará nas escolhas.

Nesta discussão sobre a influência do processo educacional é importante abordar a teoria dos capitais cultural e social referência quando se trata de temas como educação e sua importância para a reprodução social, principalmente porque educação e família têm uma conexão fundamental para a pesquisa. O termo capital cultural foi formulado por Bourdieu e estudado por outros tantos autores, inclusive no Brasil. Embora, o autor trabalhe também o capital econômico e social, é na contemplação do capital cultural que se mostra mais associado ao ambiente escolar.

Ainda que capital seja uma palavra usualmente associada à economia, alguns autores, dentre eles Coleman e Bourdieu, desenvolveram a ideia de capital: econômico, cultural e social, relacionados também à prosperidade ou não no âmbito escolar. Bonamino *et al* (2010), discutem que Bourdieu e Coleman concebem o capital social sob o prisma de uma rede de relacionamentos em que os indivíduos se inserem, podendo beneficiar a si mesmos e a outros. Além disso, as famílias com maior capital social podem influenciar o desenvolvimento cognitivo e escolar dos filhos, perpassando em vínculos desenvolvidos entre membros da própria família, e nas redes extra familiares. Ou seja, são as redes de relações sociais que definem o capital social, tanto no acesso a recursos de outros membros da rede, quanto à qualidade e à quantidade destes recursos.

Quanto ao capital cultural Bourdieu *apud* Bonamino *et al* (2010), explica que ele guarda relação com o desempenho na vida escolar dos educandos e sua interrelação com os grupos sociais que está inserido. Podendo ser dimensionado em: incorporado, objetivado e institucionalizado. Em seu estado incorporado agrega-se aquilo que o indivíduo traz intrínseco em seu modo de ser, agir, forma de

comportamento, linguagem, dentre outros, oriundos da relação familiar que antecedeu à vida escolar. No estado objetivado, o capital cultural representa os bens adquiridos como: livros, computadores, e outros acessos a meios de estudos, e, por fim, deságuam na forma institucionalizada do capital cultural: títulos, diplomas, toda maneira que o indivíduo recebe de reconhecimento institucional em seu progresso escolar.

Este estímulo familiar que acontece mais em famílias que já têm a apropriação de conhecimento, pode ocorrer de várias formas, inclusive um dos fatores citados na pesquisa são as práticas de escrita. Alves *et al* (2013), confirmam que quanto mais acesso e prática de leituras que utilizam a língua culta, mais proficiente ficará o aluno. Até mesmo o que na pesquisa dos autores foi chamada: "ordem racional doméstica", famílias que costumam escrever coisas simples: lista de compras, anotar recados, fazer orçamento doméstico por escrito, influencia também nesta ordem doméstica; os filhos têm regras de convivências, estabelecem metas, como as despesas da família que são anotadas e controladas, o que impactaria positivamente no comportamento dos filhos que se tornam mais responsáveis, organizados, refletem acerca das próprias atitudes e gastos, tudo isso tem reflexo na vida escolar e no cotidiano. Interrelacionando o apoio da família para desenvolver habilidades escolares nos filhos, que, ao final, terão adquirido mais capital cultural. Porém, o contrário também impacta na vida escolar dos alunos, se há pouco estímulo é maior o risco de baixo desenvolvimento escolar, e, como visto nas considerações de Diehl e Figlie (2014) Ferronato (2015), e Rolim (2016), aumenta o risco para envolvimento com a criminalidade e envolvimento com drogas.

Portanto, a trajetória escolar é fator de análise importante para compreensão de escolhas feitas pelos jovens. A quantidade de anos estudados pode influenciar a vida da pessoa, tornando-a mais ou menos próspera, levando-a a menor ou maior ascensão social, e podendo influenciar escolhas de vida, boas ou ruins, por isso pesquisas são realizadas no intuito de saber como se dá a vida escolar dos jovens, e a relação familiar com o sucesso ou fracasso escolar, além das relações pessoais com os pares, conforme desenvolvido no capítulo anterior.

6.1 A trajetória escolar dos jovens entrevistados.

Consoantes análises, especialmente, do capital cultural por Bourdieu (2007), e estudos de Rolim (2016), na prática é visível perceber que os jovens infratores têm identidades muito semelhantes, reverberando na trajetória escolar. Demonstração da pesquisa do TJMG (MINAS GERAIS, 2020) demonstra que os infratores da cidade de Belo Horizonte, no ano de 2019, tinham baixa taxa de conclusão do ensino médio e fundamental. Desses, apenas 0,91 % declararam ter o ensino médio e 11,28% que concluíram o 9º ano do ensino fundamental, sendo 1,22% alunos em escolas particulares. Destaca-se que esses encontravam-se, majoritariamente, na faixa de idade entre 15 e 17 anos e, portanto, em defasagem escolar, pois, de acordo com proposta pedagógica do Ministério da Educação (MEC), uma criança deveria iniciar o ensino fundamental aos 6 anos e terminar aos 14 anos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021). Assim, se os entrevistados estivessem na faixa etária correspondente ao nível escolar, ao menos o ensino fundamental grande parte teria concluído, corroborando estudos demonstrados por Rolim (2016), que um laço fraco com a instituição escolar pode ser fator de predisposição ao crime.

Ao analisar as entrevistas desta pesquisa conclui-se igualmente pelo déficit escolar dos jovens. Dois adolescentes com 16 anos de idade estão cursando o 1º ano do ensino médio; dos dois adolescentes com 17 anos, um parou de estudar no 7º ano, o outro adolescente está cursando o 8º ano do ensino fundamental; finalmente um jovem com 18 anos está cursando o 1º ano do ensino médio, o outro jovem da mesma idade parou de estudar no 6º ano do ensino fundamental. Esta defasagem escolar pode estar associada à própria trajetória dos pais dos colaboradores, pois, conforme observado, os entrevistados nem mesmo sabiam qual nível de ensino dos genitores, sugerindo que se importar com a escolaridade não parece ser uma prioridade das famílias. Igualmente ao serem questionados acerca de atividades que fazem no dia a dia a leitura de livros, ou uso da internet para estudar não foi citada, demonstrando desinteresse na leitura e estudos.

Para Bourdieu(2007), o indivíduo adquire comportamentos e atitudes baseadas no capital já existente em sua família, a exemplo da linguagem culta padrão; também poderá ter mais acesso aos bens materiais importantes para o estudo: livros, viagens, por exemplo, o que leva ao reconhecimento

institucionalizado por meio de títulos. E finalmente, a relação com o capital econômico, já citado, que demonstra o acesso a bens existentes em maior quantidade e qualidade nas famílias de classe sociais mais altas. Analisando a trajetória familiar dos jovens entrevistados, todos de classe econômica baixa, demonstraram, além de tudo já citado, pouca familiaridade com a linguagem culta padrão. Mesmo fazendo perguntas diretas acerca do estímulo da família em suas trajetórias escolares não foi possível obter muitas informações, pois eles sempre respondiam com evasivas, demonstrando que o ambiente familiar não é tão propício à educação formal, provavelmente devido os próprios genitores e demais responsáveis também não terem tido o mesmo auxílio educacional.

Pedro foi o que mais expressou entusiasmo com a escola e estímulo paterno quanto aos estudos, porém aos 10 anos já estava inserido na criminalidade no local em que mora, e os estudos ficaram comprometidos, não relatou auxílio por parte do pai para que prosseguisse nos estudos. Sol disse que o pai a estimulava estudar, sem demonstrar a maneira concreta, inclusive ela não estava estudando quando foi apreendida; os demais entrevistados, de forma geral, relatam o sonho de continuar nos estudos, mas não apontaram o caminho para alcançar a meta de uma faculdade ou curso profissionalizante, conforme poderá constatar em seus depoimentos a seguir. Sem contar que a vida escolar está em defasagem devido a apreensões, locais incertos de residência e dedicação do tempo às atividades infracionais. No caso de Francisco e Lucas, em que foram percebidos menos problemas familiares, o envolvimento com as drogas e atos infracionais iniciaram após deixarem à escola, (abandono total ou faltas frequentes), assumindo que o tempo ocioso nas ruas ficou maior e conseqüentemente as referências que começaram ter era dos criminosos da região que moram, envolvidos especialmente com o tráfico de drogas e uso destas substâncias.

Estudo aqui no CEIP, até os 10 anos estudei em escola muito boa na minha região, é tipo uma bolsa, só quem tem parente muito influente consegue, minha tia era vice-diretora dessa escola, eu sempre fui muito inteligente, eu fiz umas provas lá.

Meu pai era muito duro comigo, ele me fazia estudá, me passava conta difícil e me mandava fazer. Eu tenho mais de 10 certificado. Na pandemia eu passei aperto, porque não tenho computador, e meu telefone estragou, ficava caro consertar, por isso fiquei atrasado na escola, fiquei meio desanimado, mas agora já coloquei objetivo, quero larga o crime e continua até pelo menos... Eu penso em fazer engenharia, contabilidade. Eu gosto de cantar, eu faço muitas músicas. Eu nunca tomei bomba, só ano passado,

porque eu tava no mundão. Eu sempre fui melhor aluno, só tive alguns probleminha, tipo com a diretora da municipal que me chamou de preto, eu endoidei e fui expulso, eu só era bagunceiro.

Acho que professor pulso leve prejudica, porque sala de aula tem que ser mais regrado. Precisa ter mais disciplina. Alguns professor muito maluquinhos, que não são muito disciplinados. Trocar muito de professor prejudica, quando a gente reclamava eles trocava, até três vezes ao ano, aí a gente nem sabia mais onde tava a matéria. O professor é autoridade na sala, ele tem que saber se impor. A escola que estô, estadual, qualquer coisa chama a polícia, o pessoal é pulso firme, mas são bacana, na escola não tem treta nenhuma, as brigas são na rua, porque qualquer coisa a gente é expulso, lá é melhor escola que já vi. (PEDRO, 2021).

Parei de estudar com 14 anos, por um tempo e depois parei de novo, na segunda vez parei de estudar por causa da briga envolvendo um ex-namorado, meu namorado era meio ciumento e possessivo, levou uma canivetada na perna, entrei na frente dele para o outro menino não machucar ele, ele brigou porque o outro menino me olhou.

Da escola eu não gosto, só gosto de duas matérias, de ciências e inglês. Algumas aulas que são difíceis eu não gosto não, fico sem vontade de assistir aula, acho difícil matemática, física e química. Tive aulas de inglês desde o 8º ano.

Minhas duas irmãs mais velha são casada, tiveram filhos e pararam de estudar. Meu pai estudou até p 5º ano, mas acho que minha mãe acabou o ensino médio, porque ela é muito boa. Minhas irmãs fizeram até o 1º ano, acho que elas largaram a escola depois que casaram. Eu não queria casar e abandonar a escola igual às minhas irmãs, eu escuto muito o pai dizendo para estudar, eu penso muito nele e gostaria de dar orgulho pra ele e pra a mãe.

Meu pai é quem mais conversa com a gente e fala que tem que estudar para ser alguém na vida, e tem que estudar matemática e concorda com ele, pois se não souber matemática não é nada na vida.

Os diretores poderiam conversar mais com os alunos, não interagem muito com os alunos, mais os professores que conversam. Na minha escola os alunos são tranquilos. Já tem muitos alunos usando maconha e o pó, e tinha gente lá perto que vendem, eles vão até o local para vender. Araxá é uma cidade com uns 20mil habitantes. Na escola falam sobre drogas, fizeram palestras de uma semana sobre prevenção às drogas e oficinas sobre saúde, e fala também sobre gravidez. Acho que ajuda bastante.

Eu acho que se voltar para a escola eu vou sofrer preconceito, mas aqui eu aprendi a ter resiliência. Pela sociedade mais velha, ele ia me achar assassina, perigosa, antigamente as pessoas falavam muito, mas acho que os jovens iam entender. (SOL, 2021).

Eu tô de férias, aqui mandam as apostilas pra fazer as atividades, porque não é presencial, é escola estadual aqui perto. Eu tô no 1º ano do ensino médio, já era pra eu tá no 2º ano, porque meu pai não me matriculou. No ano passado que eu fiquei sem estudar.

Acho importante estudar, eu nunca deixei de estudar, mesmo tendo saído de casa, mesmo assim eu ia na aula certinho. Eu já tô na área que eu quero, quero fazer faculdade de direito, trabalhar mais com direitos humanos.

Eu passei só por 2 escolas regulares, da primeira pra segunda foi porque mudei de bairro. Eu nunca mudei de escola por causa de problemas.

eu acho que na escola poderia ter mais aprendizagem, acho que só o que eles dão não é suficiente, as vezes eles passam a gente de ano sem saber nada. Principalmente em história eu acho que não aprendi tudo. Em história eu tenho dificuldade mesmo.

La na escola tinha muito uso de droga, vendendo só meus amigos mesmo que vendiam.

Hoje na escola eu só mudaria o jeito que os professores ensinam. Deveria ser mais interessante. Mas meu relacionamento com professores e colegas era boa

Meu pai trabalha em uma escola de curso, na parte financeira, eu sei que ele fica na parte financeira. Minha mãe acho que agora tá desempregada, porque tá com problema de saúde, já teve AVC, ela tem 35 anos só, acho que foi de preocupação. (KATRINA, 2021).

Só tenho a reclamar da minha mãe com os trem de escola e toda vez que ela perdia o emprego ela jogava a culpa em mim. Ela reclamava que eu não passava de ano, mas eu mudava de escola demais, eu nem conseguia pegar a matéria, não ficava nem duas semana na escola. Eu fui pra São Paulo e minha declaração tá até hoje lá, meus documento está comigo, mas a declaração da escola ficou lá. Minha avó que sempre me ajudou, ela que ia nas reunião de escola.

Eu cheguei a gostar de todas as escolas e não queria saí enquanto não formasse. Ainda tenho vontade de formar. Penso em formar para advocacia. Acho importante estuda, pra ser alguém que eu quero ser. Quero ser advogada. (KEKA, 2021).

Eu estou estudando, tô no 8º ano. Tem uns 20 dias que eu to na unidade. Na pandemia eu tava estudando na outra internação, eu tava no santa clara. Aqui tem escola, mas na rua não tava tendo aula, antes da pandemia eu parei na 5ª serie, eu tinha uns 13 ou 14 anos, por aí, no máximo 13 anos. Eu larguei, tipo porque eu não tava querendo ir, você sabe como que é né? Troquei muito de escola. Matava muita aula, tipo eu não gostava de ficar na sala, ficava rodando a escola no recreio e depois do recreio. Na primeira escola, eu fui expulso, escola estadual São Luiz. Depois eu fui para a escola municipal, eu acho que foi no Petrolândia, no Isabel, depois eu fui para Paulo Cesar e depois para o Vinicius de Moraes, passei por umas 6 escolas.

Uma eu lembro que fui expulso por tanta bagunça, a outra eu não lembro se fui expulso. Na escola do Campo Alto eu não queria ir porque era longe, as vezes minha mãe deixava o cartão de ônibus dela pra mim, mas era muito longe. Antes eu tava no Isabel no Petrolândia, essa eu sair por causa dos meninos que tava querendo caçar briga comigo, aqueles meninos que vão na onda, onde eu moro tem guerra, mas eu não era envolvido. Mas aqueles meninos que era da onda, que sabiam que eu era lá de baixo, queria caçar briga. Aí eu falei com a minha mãe que não ia dá certo. Era coisa de tráfico, eu nem era envolvido, não sei o que esses meninos queria. Agora eu tenho vontade de estudar. Mas acho que a escola é boa, foi mais falta de juízo, minha mente. Não foi problema da escola que eu larguei. Os diretor era suave, mas eu era moleque. Do jeito que eu tô aqui hoje, era pra eu já ta quase formano, agora eu quero passar ao menos pro 1º ano nesse tempo que eu vou ficar aqui. Eu fiz do 5º ano até o 8º ano nas unidade.

Eu penso em fazer faculdade de médico, gostaria de ser médico, mas penso primeiro arrumar um emprego, em um supermercado, qualquer um assim. Pra me ajudar também. Eu escolheria trabalhar quando sair daqui, mas dependendo do horário, dá para trabalhar. Eu trabalho de dia e estudo de noite. Já tentei aquele emprego de menor aprendiz, mas eu não passei.

. Minha mãe não chegou a formar, acho que ela estudou até a 5 ou 6 serie. Meu irmão que é casado estudou até o 1º ano, meu outro irmão eu não sei. A escola é importante, eu tenho vontade demais de formar. Nas escolas que eu estudei, não tinha droga, na minha última escola que dentro da escola usavam maconha. Na Vinicius de morais, os colegas usavam.

Eu tinha uns 14 anos quando eu vendi droga, foi depois que eu saí da escola que comecei a mexer com isso. Eu saí da escola e fiquei mais enturmado, eu mesmo fui me enturmado e comecei vender pra um menino

lá. Eu pedi pra eu vendê e comecei, só afundano. Eu queria vendê, nem sei te explicar, é mente de moleque mesmo, porque não faltava nada. (FRANCISCO, 2021).

Eu tava estudano, parei no 6º ano, já tomei bomba três vez, escola municipal, perto lá de casa mesmo. Eu tinha 13 pra 14 ano de idade quando larguei a escola, eu tava faltano mesmo, e parei. Não voltei porque tava faltando mesmo.

Meu irmão foi até o 2º ano do ensino médio. Não sei se a minha mãe estudou, minha mãe ficou chateada de eu ter parado de ir na escola. Eu parei de ir na escola porque tava desanimado para caramba e comecei a vender droga. A escola é interessante, eu não pensava nisso quando era mais novo. Eu mudaria na escola acho que os professor trata bem, mais de vez em quando tinha problema com os professor, pra fazer os trem e eu estressava.

Eu já tive ocorrência de escola, quase fui expulso, foi briga com a diretora, ela começou a falar muito, porque eu tava fazendo muita bagunça, esses trem. Eu xinguei ela e chamaram minha mãe.

As matérias da escola são importante, minha mãe disse que era importante estudar. Só estudei em uma escola, mas depois que tomei semiliberdade eu mudei de escola umas 3 vez. Eu tinha foragido e tive que mudar, na semiliberdade pode sair pra estudar, mas eles que escolhe, coloca em uma escola mais perto da semi.

Eu tinha uns 15 anos nessa época, eles coloca num lugar longe de onde mora, porque eles têm medo de ter problema perto de casa, de ter guerra, de ser morto. Já peguei só uma semi, mas foragi umas três vez. Ai quando eu voltava mudava de escola, o acho que isso me prejudicou. Acho difícil acompanhar o conteúdo, não conhece ninguém, as matérias são diferentes. Eu mudaria algumas coisas na escola, ajudar, acompanhar mais quem tem dificuldade.

Eu saí da escola nessa época de semiliberdade, eu tava num corre, fazendo a semi, eu nem tava estudando quando tava matriculado antes. Na semi que eu voltei a estudar. Foi picado, não fiz um ano, nem rendeu.

Eu comecei a usar drogas com uns 14 anos, até então eu não usava drogas. Quando eu comecei a matar aula que comecei a usar, tava achando a escola muito chata, fui desanimando e saia com uma colega. Comecei a fumar maconha, foi eu e um amigo meu que começamos a usar juntos.

Eu tô pensando em ficar de boa, correr atrás de um emprego. Tenho vontade voltar a estudar.

Nunca pensei em faculdade, já pensei em curso de mecânica, gosto de moto. Acho que minha mãe pode me ajudar, ela ia gostar. Aqui dentro tem escola, eu tô frequentano, mais aprende pela metade, porque quando desliga a gente para de estudar. Não consigo, fica tudo incompleto. (LUCAS, 2021).

Da mesma maneira, não ficou demonstrada, em nenhuma entrevista, qualquer abordagem da escola no sentido de uma integração dos jovens ao ambiente escolar ou para evitar evasão. Outro fator que chamou atenção é que Francisco e Lucas demonstraram a dificuldade para acompanhar as aulas sendo adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, ao que percebe há muita mudança de escola, conforme a unidade que o infrator está vinculado; formalmente está sendo oferecida educação a eles, mas na prática não há qualidade e estímulo

em um estudo regular. Pedro também disse que devido várias trocas de professores durante o ano letivo há perda de qualidade das aulas, cada professor tem seu método e não existe sequência da matéria. A entrevistada Keka reclamou que as trocas de escolas devido às mudanças permanentes de residência de sua mãe atrapalharam muito a sequência escolar, a ponto dela não ter mais os documentos necessários para matrícula escolar, na atualidade, pois teriam ficado retidos na última escola, no estado de São Paulo.

Piazzarollo, Fernandes e Rosa(2018) demonstram a influência da escola na vida do adolescente infrator, e que são as mesmas daquele que não infracionou, as autoras realizaram pesquisa na grande Vitória, Espírito Santo, com adolescentes cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida (os socioeducandos são acompanhados por no mínimo 6 meses em suas atividades, especialmente a escola, prestando também auxílio à família e integração social do infrator), e concluem, com base nas entrevistas dos jovens, que alguns fatores positivos são esperados da escola: conhecimento; projeção social, devido maior escolaridade; melhores condições de trabalho e ambiente propício para fazer amizades; a escola foi, pelos jovens, muito associada ao futuro. Constatou-se a evasão escolar, e as autoras argumentam que esta precisa ser enfrentada com políticas públicas, família, escola e o próprio educando, agindo em conjunto. Foram citados pelos alunos que comportamentos negativos de colegas, que os autores chamam de disruptivos, a exemplo de humilhações; reprovações; expulsões e preconceitos são pontos negativos na vida escolar, podendo levar à desistência da escola.

Importante considerar nos estudos de Piazzarollo, Fernandes e Rosa (2018), que o apoio da família contribui para a vida escolar dos jovens ser mais produtiva e evitar a evasão. A escola cumpre seu papel se tornar imagem positiva aos jovens quando: realiza intervenção em conflitos interpessoais; dá apoio; valoriza momentos, por exemplo, datas comemorativas; demonstra o benefício da educação e que a instituição sente feliz com o retorno do aluno evadido/faltoso; apresentar estrutura física agradável, limpa e acolhedora; promove o encaminhamento do aluno às instituições necessárias, caso precise; auxilia alunos com comportamento disruptivos; além de facilitar o acesso à educação e escolaridade em menor tempo para alunos evadidos, que já estão fora da faixa etária para o ensino regular, chamada Educação para Jovens Adultos.

O que se conclui, conforme revisão da literatura e os relatos dos jovens que colaboraram com este trabalho, aliados aos dados apresentados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2020), é a intrínseca relação familiar e escolar, além da convivência com os pares e uso de drogas na trajetória dos infratores. As famílias destes jovens possuem menor capital econômico e cultural, trazendo vários conflitos familiares, neste trabalho especificamente percebeu o enfraquecimento dos laços, sobretudo maternos com os entrevistados; trocas constantes de escola, falta de estímulo para continuarem frequentar a instituição educacional, sendo que nenhuma narrativa houve no sentido do corpo acadêmico buscar este aluno e acolhê-lo, muito pelo contrário, conseqüentemente vieram as faltas e evasão escolar, com posterior envolvimento com pares usuários de drogas e criminosos, sendo o mesmo caminho seguido pelos infratores ouvidos no presente trabalho. Porém, a instituição escolar e os próprios responsáveis pelos adolescentes também são carentes de uma rede de relacionamentos e subsídios para auxiliarem os jovens.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra que os adolescentes infratores têm características semelhantes, desta forma a resposta que se buscou responder na presente dissertação, acerca da trajetória de vida dos autores de atos infracionais, considerados graves, pode se dar em três fatores básicos: trajetória familiar; relacionamento com os pares e envolvimento com drogas; além da relação escolar. Embora seja uma pesquisa qualitativa, sem pretensão de demonstrar em números os dados relatados acima, esta confirmou os resultados obtidos no relatório da Vara Infracional da Infância e Juventude (MINAS GERAIS, 2020), especialmente o envolvimento dos infratores com drogas ilícitas, defasagem escolar e famílias com baixa renda, conforme quadro apresentado no apêndice B, deste trabalho.

O quadro presente que dos seis sujeitos da pesquisa quatro já residiram sozinhos ou com terceiros, fora do âmbito familiar. Todos relataram conflitos familiares. Dois deles informaram que têm/tiveram irmãos presos por cometerem atos infracionais/crimes. Três relataram história de pais/irmãos usuários de álcool/droga ilícita. Um entrevistado disse que o irmão foi morto devido envolvimento com o crime. Foram unânimes em relatar violência física/psíquica familiar, seja na qualidade de vítimas ou testemunhas. Igualmente todos disseram ser usuários de drogas, cinco deles envolvidos no tráfico e os seis em déficit escolar.

Ao analisar a trajetória familiar dos entrevistados, tendo eles a idade entre 16 e 18 anos, quatro dos seis jovens haviam saído de casa devido às relações conflituosas. Os dois que permaneceram morando em casa relataram ter somente a presença materna e baixa afetividade com os genitores, sendo que somente um deles tem padrasto. Ademais, destaca-se que um dos pais vive praticamente em situação de rua, devido à toxicomania, e o outro constituiu nova família e não possui muito contato com o filho, o qual reclamou sobre a falta de afeto do genitor que prefere os filhos do atual relacionamento.

Os demais entrevistados narraram que a saída de casa se deu por problemas afetivos, no caso de Pedro tais problemas eram com a mãe, da mesma maneira a jovem Sol, embora não dizendo especificamente o motivo de ter ido morar com um namorado que mal conhecia, deixou marcada a dificuldade do convívio materno. Keka saiu de casa após a morte da avó, pois disse ser insustentável viver com a

mãe, além de Katrina que morava com o pai e a madrasta, deixou a casa por não suportar o convívio. Ou seja, quatro dos seis entrevistados experienciaram o desligamento do lar ainda na adolescência, vivendo por conta própria, sem um adulto responsável por eles.

Os dados analisados na pesquisa corroboram com o estudo de Rolim (2016), que constatou que os jovens infratores da FASE demonstraram baixa afetividade em relação aos pais e padrastos, havendo alguns casos de ausência completa da presença destes, e, em contrapartida, respeito e afeto às mães, que representavam a figura mais importante em suas vidas, com pouquíssimas exceções. Além de outras formas de violência sofridas na infância, em vários relatos, também se verificou o desejo de vingança pela morte de irmãos (mortos devido envolvimento com o crime ou brigas). Destaca-se, contudo, que a diferença entre a presente pesquisa e os estudos de Rolim (2016), está na dificuldade em estabelecer relações afetivas com a figura materna, de forma que apenas Lucas e Francisco demonstraram afetividade com a mãe, sendo assim, os entrevistados por Rolim (2016), tinham mais laços afetivos maternos, enquanto os sujeitos deste trabalho, na maioria, relataram baixa ou nenhuma afetividade com a mãe.

Os resultados também se validaram em relação aos estudos de Lüdke e Dell'aglio (2012), que apresentam a violência física e a negligência familiar como responsáveis pelo desenvolvimento de comportamentos contrários às regras sociais nos jovens, que têm na família a base de formação. Nas entrevistas todos os jovens relataram negligência cometida por, ao menos, um dos genitores e a inserção em um contexto de vida violento (no âmbito familiar, morte de irmãos, amigos, violência policial), sendo eles mesmos autores de agressões físicas e verbais. Todas essas experiências familiares ratificam a literatura abordada na pesquisa e confirmam que o relacionamento familiar harmônico, baseado na hierarquia, regras objetivas, afeto e apoio tornam-se primordiais para o desenvolvimento saudável da infância e adolescência, sendo fator de proteção contra a inserção na criminalidade.

A relação familiar, entretanto, não pode ser tratada como o único fator de proteção ou vulnerabilidade em relação ao ingresso de jovens na criminalidade, o envolvimento no universo das drogas, uso ou tráfico, e a relação com os pares também podem influenciar as escolhas dos jovens, conforme demonstrado na pesquisa.

Quanto ao uso de drogas pelos adolescentes infratores, Pereira e Sudbrack (2008), concluem, após análise de entrevistas realizadas com adolescentes, que estes começaram praticar atos infracionais, análogos a roubo e até homicídio, para garantirem o uso de drogas. Entretanto, nesta pesquisa a prática de atos infracionais para manter o uso de drogas não restou comprovada, todos os entrevistados afirmaram ser usuários, e cinco deles cometeram ato infracional análogo ao tráfico de drogas, que se deu, segundo relatos, mais por fatores correlacionados a conflitos familiares e evasão escolar, e não necessariamente para manter o vício.

Dois entrevistados disseram que o vício em drogas começou após faltas frequentes à escola, que culminaram em evasão. Dessa forma, o tempo livre foi preenchido nas ruas, locais de fácil acesso a outros usuários e traficantes. Ressalta-se que estes dois entrevistados, Lucas e Francisco, são os únicos que ainda moram com as genitoras. Os demais entrevistados tiveram envolvimento com as drogas, três deles com o tráfico, após a saída de casa, aumentando o fator de vulnerabilidade ao se envolverem com os pares: namorados e colegas usuários/traficantes. Conclui-se, portanto, que o uso de drogas, com consequente tráfico, foi motivado pela evasão escolar e saída da residência dos responsáveis para uma trajetória de moradia incerta, com pessoas estranhas.

A relação mais próxima com vizinhos, colegas de escola e companheiros amorosos está muito arraigada com a experiência das drogas, uma vez que os jovens começam a se relacionar, cada vez mais, com pessoas que possuem o mesmo caráter identitário, podendo sofrer maior influência. Tal percepção foi sintetizada em Branco, Wagner e Demarchi (2007), Santrock (2014), e Diehl e Figlie (2014), sendo corroborada por esta pesquisa.

Nesse mesmo sentido, este trabalho assemelha-se a conclusão de Rolim (2016), uma vez que os jovens apreendidos por atos infracionais confirmam ser, majoritariamente, usuários de drogas. Nas narrativas foi possível observar o desprezo pela droga “crack”, por esta deixar a pessoa altamente viciada e sem noção do que faz, como se fosse um fim da linha para os usuários. Quanto à maconha o efeito narrado pelos jovens seria o de deixar a pessoa mais tranquila e desligada, ao contrário da cocaína, que provoca euforia.

Além, da análise ter demonstrado o uso difundido de drogas entre os jovens entrevistados e a relação entre drogas e pares na trajetória de vida, verifica-se,

ainda, que os jovens ouvidos, assim como na pesquisa de Rolim (2016), afirmaram ter obtido ganhos financeiros por meio da venda de drogas ilícitas. Entretanto, os mesmos jovens reconhecem que o dinheiro que se ganha rápido é igualmente perdido na própria dinâmica do tráfico de drogas. Todavia, apresenta-se como meio de obter empoderamento, dinheiro para usar em festas, com companheiros afetivos, adquirir bens de consumo, dentre outros. A título de exemplo, os jovens Pedro, Francisco, Lucas, Katrina e Keka, entendem que gastaram o dinheiro tão rápido quanto ganharam.

Outro fator levantado nesta pesquisa, no mesmo sentido que a de Rolim (2016), é que a maioria dos jovens ouvidos, que tinha alguma relação com o tráfico de drogas, começou a viver por si mesmo desde o início da adolescência. Sendo que, muitas vezes, o afastamento do lar se deu devido à fraqueza da instituição familiar e pela sensação de não se sentirem pertencentes a uma família, o que os leva a optarem por ir embora de casa. Demonstra-se aqui uma ligação forte entre problemas relacionais dentro da família e o fator de vulnerabilidade para as drogas.

Se a vivência familiar, relação com os pais e drogas são importantes para as escolhas de vida de adolescentes, a escola é, da mesma maneira, objeto de análise, por fazer parte de uma relevante fase da vida de todas as crianças e adolescentes, ou o que se espera ser.

Rolim (2016), chama atenção para os dados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), quanto à escolaridade dos jovens cumprindo medida na FASE, o percentual em anos de estudo deste grupo é de 6,59%, contra 8,75% no estado gaúcho. A defasagem em relação à idade do jovem e a série escolar esperada é de cinco anos, em média, demonstrando outro dado preocupante, sendo que todos os internos da FASE apresentaram esta discrepância. Sobressaltam, ainda, o fato de os jovens levarem armas de fogo para escola, os atritos com professores e colegas, inclusive críticas dos colegas pela vestimenta utilizada, falta de vontade de ir à aula e desinteresse pelas matérias.

Na pesquisa de Rolim (2016), realizada dois grupos de jovens, o primeiro apreendido por cometer ato infracional e o segundo, com as mesmas características de vida deste, mas que não cometeram atos infracionais, constatou-se que os jovens do grupo sem atos infracionais, embora não estivessem também na correspondência adequada (idade/série escolar) demonstram respeito pela escola.

Estes narraram poucos atritos, ou atritos considerados normais entre adolescentes, verificando que, em muitas das vezes, a defasagem escolar foi originada da necessidade de ajudar os pais, apresentando relação diferenciada com a escola, se comparados aos pares infratores.

No que tange aos capitais de Bourdieu (2007), esta pesquisa apresentou os baixos capitais (social, cultural e econômico) dos jovens. Percebeu-se que estes são oriundos de famílias com defasagem no grau de instrução, que não receberam estímulos materiais, incentivos e até cobranças dos responsáveis para estudar. A mudança constante de endereços, para alguns entrevistados, também foi fator dificultador na adaptação à escola, a exemplo de Keka. O capital social, considerando a rede de relacionamentos, foi também uma grande influência em suas trajetórias, os contatos sociais estabelecidos não perpassam por redes de instrução escolar, ou nicho cultural estimulante na vida escolar. Apesar de todos relatarem desejo em cursarem uma faculdade, não parecem saber qual caminho leva a concretização deste sonho, dada inconsistência da fala.

Francisco e Lucas envolveram com as drogas após deixarem de frequentar a escola e terem tempo livre nas ruas e, embora narrando a chateação das mães por este fato, não houve relato de atitudes concretas das genitoras para a permanência deles na escola. Além disso, chama atenção o fato de dizerem ter desanimado com a instituição escolar. Ou seja, a escola pode até receber formalmente o aluno, mas não apresentar reais condições de mantê-lo focado e motivado, sugerindo uma exclusão real, por falta, muitas vezes de apoio da própria rede escolar para lidar com todas as situações desafiantes que surgem, e não exatamente desídia ou falta de capacidade técnica dos profissionais.

Esta pesquisa concluiu, ainda, que os jovens infratores também iniciaram a trajetória criminal, independente do sexo do infrator, em virtude de relacionamentos familiares conflitivos, baseados em baixa afetividade por parte de, pelo menos, um dos genitores, neste caso, predominantemente, da figura materna. Após isso, dois terços dos jovens ouvidos deixaram suas casas e aprofundaram laços relacionais com pares usuários de drogas e traficantes e que, mesmo o terço dos adolescentes que permaneceram residindo com as genitoras, deixou a escola e estreitou esses laços. Disso tudo resultou a jornada de atos infracionais graves: tráfico de drogas, roubo e homicídios. Percebe-se que o fortalecimento dos vínculos familiares, além

de uma escola mais inclusiva e atrativa, podem ser fatores de proteção aos jovens ante ao envolvimento com a criminalidade. E, mesmo havendo esta inserção, é possível a quebra da trajetória, trabalhando os fatores de vulnerabilidade.

Por fim, considerando a contribuição desta pesquisa, especialmente por demonstrar três pontos de vulnerabilidade dos jovens que podem levá-los à trajetória infracional desde a adolescência, entende-se que não se pode haver pretensão de esgotar as reflexões sobre o tema. Por exemplo, merecem ser explorados os temas afetos às características biopsicológicas destes jovens, que, conforme citado na introdução, não ganharam análise profunda, por fugirem do objetivo do trabalho. Ainda se pode explorar os fatores familiares sob a ótica das famílias, assim como o relacionamento escolar por meio dos educadores, além do universo interrelacionado com as drogas e os pares, adentrando aos estímulos que atraem estes jovens. Sabendo que tanto as famílias, quando à comunidade escolar são merecedores de cuidado e auxílio, pois para oferecer é preciso ter o que ser ofertado.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Teresa Gonzaga; NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; RESENDE, Tânia de Freitas. Fatores familiares e desempenho escolar: uma abordagem multidimensional. **DADOS–Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.56, n3, p.571-603, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/dados/v56n3/04.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ANUNCIAÇÃO, Diana. TRAD; Leny Alves Bonfim; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade [online]**, v. 29, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/ctHxJZn497TXLJBhpSB8GRn/?lang=pt>. Acesso em: 17 jun. 2021.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Crescendo em meio às dificuldades: o jovem e sua família**. [online]: São Paulo: Fiocruz, 1999, 236p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/xjx2y/pdf/assis-9788575412800-05.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2021. ed. Fiocruz.

ASSIS, Simone Gonçalves; AVANCI, Joviana Quintes. O adolescente e sua família: prismas que constroem o 'eu'. *In: Labirinto de espelhos: formação da auto-estima na infância e na adolescência* [online]. São Paulo: Fiocruz. Criança, Mulher e Saúde collection, p. 81-128, 2004. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vdywc/pdf/assis-9788575413333-05.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BECKER, Howard S: **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BOARINI, Maria Lúcia. Refletindo sobre a nova e velha família. **Psicologia em estudo**. ISSN 1807-0329. v. 8. 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722003000300001&script=sci_arttext. Acesso em: 12 fev. 2021.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores**. *Psicologia Escolar e Educacional* [online]. 2007, v. 11, n. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pee/v11n1/v11n1a07>. Acesso em: 11 fev. 2020.

BONAMINO, Alicia; CAZELLI, Sibebe; ALVES, Fátima e FRANCO, Creso. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15 n. 45 set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n45/07.pdf>. Acesso em: 15 abr.2021.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção crítica social do julgamento**. Tradução: Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. Porto Alegre/RS: ZOUK, 2007.

BRANCO, Bianca de Moraes; WAGNER, Adriana; DEMARCHI, Karina Adriani. Adolescentes Infratores: Rede Social e Funcionamento Familiar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 1, p.125-132. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v21n1/a16v21n1>. Acesso em: 17 mai. 2021

BRASIL, **Lei 11343 de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF. Presidência da República, [2018] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm. Acesso em: 21 mai. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos-apresentação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ensino-fundamental-de-nove-anos>. Acesso em: 01 nov. 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Marco Legal: saúde, um direito de adolescentes**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 60 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde%20circunscreve%20a%20adolesc%C3%Aancia,e%20adultos%20jovens%20%28de%2020%20a%2024%20anos%29. Acesso em: 14 mai. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União: Brasília, DF. 1999. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 06 abr. 2022.

BRASIL. **Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 28 abr.2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. **Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília, DF: Presidência da República [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso: em:18 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990a**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF: Presidência da República, [2020] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1990-1994/D99710.htm. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941**. Lei das Contravenções Penais. Brasília, DF: Presidência da República [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 03 set.2020.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990b**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2020] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. **Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990c** Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm. Acesso em: 03 set. 2020.

SAPORI, Luís Flávio; CAETANO, André Junqueira; SANTOS, Roberta Fernandes. **A reincidência juvenil no Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: TJMG. 2018. Disponível em: http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20181210100418. Acesso em: 01 nov. 2020.

CIA, Fabiana; PAMPLIN, Renata Christian de Oliveira; Pamplin; PRETTE, Zilda Aparecida Pereira Del. Comunicação e participação pais-filhos: correlação com habilidades sociais e problemas de comportamento dos filhos. **Paideia**, v. 16, n. 35, 2007. Ribeirão Preto. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2006000300010. Acesso em: 15 fev. 2021.

COULON, Alain. **A escola de Chicago**. Tradução de Thomás R. Bueno. Campinas, SP. Papirus, 1995.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. **Educação em Revista [online]**. 2016, v. 32, n. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/sYMstrTgsHSjnNjZZfKNKjr/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 13 dez. 2021.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal: parte geral (arts. 1º ao 120)**. 4.ed.rev. Ampl e atual. Salvador: Jus Podivm. 2016.

CÚNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica. Família e monoparentalidade feminina sob a ótica de mulheres chefes de família. **Aletheia**, Canoas, n. 43-44, p. 37-49, ago. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n43-44/n43-44a04.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DIEHL, Alessandra; FIGLIE, Neliana Buzi. **Prevenção ao uso de álcool e drogas: o que cada um de nós pode e deve fazer?**. Porto Alegre. Ed. Artmed. 2014.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Criança acusada da prática de ato infracional: como proceder**. 2007. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Crianca_acusada_da_pratica_de_ato_infracional.pdf. Acesso em: 26 set. 2020.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio – Um Estudo Sociológico**. Rio de Janeiro. 1982. Zahar Editores.

DURKHEIM, Émile. **Sociologia**. Org. José Albertino Rodrigues. Tradução: Laura Natal Rodrigues. São Paulo-SP. 2000. Ed. Ática. 9 ed. 2ª impressão

EISENSTEIN, Evelyn. Adolescência: definições, conceitos e critérios. **Revista Oficial do núcleo de estudos da saúde do adolescente/UERJ**. v.2, n. 2, Abr/Jun 2005 (6-7). Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167. Acesso em: 25 set. 2020.

FERRONATO, Vivian Freitas Olivieri. A Importância da Família na Formação Social do Adolescente. **Revista de Educação**. v. 18, n. 24, p3-9, 2015. Disponível em: <https://revista.pgsskroton.com/index.php/educ/article/view/3341>. Acesso em: 04 jun. 2021.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saúde e Sociedade [online]**. v.14, n.2, pp 50-59, 2005. São Paulo, mai./ago. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902005000200006. Acesso em: 11 mai. 2021.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48 ed. São Paulo: Global, 2003

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. **Cadernos de pesquisa**. v.38, n. 133, 2008, São Paulo. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742008000100003. Acesso em: 10 jan. 2021.

GARCIA, Cecília. O que são crimes leves e a importância de alternativas à internação. **Criança livre de trabalho infantil**. 2020. Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/tira-duvidas/o-que-voce-precisa-saber-sobre/o-que-sao-crimes-leves-e-a-importancia-de-alternativas-a-internacao/>. 12 mai. 2017. Acesso em: 02/09/2020.

GOLDANI, Ana Maria. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 1, p. 68–110, 2005. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1681/1664>. Acesso em: 31 mai. 2021.

GOMES, Jerusa Vieira. Família e socialização. **Psicologia USP [online]**. São Paulo, v.3, n. 1-2, p. 93-105, 1992. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicosp/v3n1-2/a10v3n12.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

HIROMOTO, Carolina Magnani; FERREIRA, Eduardo Dias de Souza. Nota de preocupação e repúdio em relação a fala do DD. Ministro da Educação na data de Hoje em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. **Jornal da PUC**. 2020. Disponível em: https://j.pucsp.br/sites/default/files/24-9_nota-titular_do_mec_em_23.09.2020.pdf. Acesso em: 26 set. 2020.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Aí eu voltei para o corre. Estudo da reincidência infracional do adolescente no estado de São Paulo**. São Paulo, SP, 2017. Disponível em: <http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/analises-e-estudos/diagnosticos/juventude/?show=documentos#2435>. Acesso em: 11 nov. 2020.

JÚNIOR, Joaquim Leitão. É qualquer ato de violência ou ameaça que ensejam por si só à confecção do auto de apreensão em flagrante de ato infracional e à internação do adolescente infrator? **GENJurídico**. 2017. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2017/10/25/e-qualquer-ato-de-violencia-ou-ameaca-que-ensejam-por-si-so-confeccao-do-auto-de-apreensao-em-flagrante-de-ato-infracional-e-internacao-do-adolescente-infrator/>. Acesso em: 09 nov.2020.

LIMA, Francisca Vieira; HARACEMIV, Sonia Maria Chaves. Políticas públicas educacionais para EJA e o adolescente em conflito com a lei acesso garantido x permanência comprometida. **Anais do Colóquio Luso-Brasileiro de Educação-COLBEDUCA**, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=estudos+sobre+ato+infracional+politica+publica>. Acesso em: 26 ago.2020.

MINAS GERAIS. POLÍCIA CIVIL. Superintendência de Informações e Inteligência Policial: diretoria de estatística e análise criminal. **Relatório estatístico atos infracionais**. Dez. 2020.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **Relatório Estatístico: Vara Infracional da Infância e da Juventude Belo Horizonte – 2019**. Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2020. Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/data/files/CF/91/8D/3C/97003710AA63D4276ECB08A8/RELATORIO_FINALv004.pdf. Acesso em: 29 mai. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In. DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu;. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. ECA - Linha do tempo sobre os direitos de crianças e adolescentes. **Criança e Adolescente**. Disponível em: <http://crianca.mppr.mp.br/pagina-2174.html>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MIRANDA, Emanuelle Lopes. **Juventude e criminalidade: contribuições e apontamentos da Teoria do Controle Social**. 2010. Monografia (Especialização em Criminalidade e Segurança Pública) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9BDH68/1/juventude_e_criminalidade_contribui_es_e_apontamentos_da.pdf. Acesso em: 12/11/2020.

NARDI, Fernanda Lüdke; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 28 n. 2, pp. 181-191, Abr-Jun 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n2/06.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2021.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. In. DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. **A Sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições**. Educação & Sociedade, ano XXIII, n. 78, abr. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v23n78/a03v2378.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

NUNES, Fabiano Elias; FALEIRO, Wender. Reflexões de Emile Durkheim sobre (re) socialização de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas e internação. **Saberes: Revista Interdisciplinar de Filosofia e Educação**, n. 14, 31 out. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/DRA~1.ELY/AppData/Local/Temp/10024-Texto%20do%20artigo-28848-1-10-20161001.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2021.

PACHECO, Janaína Thaís Barbosa. **A construção do comportamento antissocial em adolescentes autores de atos infracionais: Uma análise a partir das práticas educativas e dos estilos parentais.** Tese (Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. (2004). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/6132/000525387.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 abr.202.

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes; SUDBRACK, Maria Fátima Olivier. Drogadição e Atos Infracionais na Voz do Adolescente em Conflito com a Lei. **Psicologia: Teoria e Pesquisa.** v. 24 n. 2, pp. 151-159, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v24n2/03.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2021.

PIAZZAROLLO, Dominique Costa Goes; FERNANDES, Lorena Rossi; ROSA, Edinete Maria. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: permanência e evasão escolar. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 13, n. 3, p. 1-15, Sept. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082018000300013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jun. 2021

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antônio dos. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo** [online]. v. 12, n. 2, pp. 247-256, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722007000200005. Acesso em: 12 mai. 2021.

PREDEBON, Juliana, GIONGO, Cláudia. A família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras. **Pensando famílias.** v. 19, n. 1, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X201500010008. Acesso em: 07 jan. 2021.

ROLIM, Dalmir Teixeira. Teoria do crime e suas correntes ao longo do tempo. **Direito Penal.** 2016a. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/46774/teoria-do-crime-e-suas-correntes-ao-longo-do-tempo>. Acesso em: 03 set. 2020.

ROLIM, Marcos. **A formação de jovens violentos: estudo sobre etiologia da violência extrema.** Curitiba. Ed. Appris. 2016b.

SANTOS, Cristiane Rosa dos. **Relação entre pares: a perspectiva de um grupo de adolescentes em conflito com a lei.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/ppqp/images/dissertacoes/2012-2013/cristiane-rosa.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

SANTROCK, John W. Adolescência. **Pares, relações amorosas e estilos de vida.** Tradução: Sandra Mallmann da Rosa. Ed. AMGH. Porto Alegre, 14 ed. 2014.

SAPORI, Luis Flávio; CAETANO, André Junqueira; SANTOS, Roberta Fernandes. **A reincidência juvenil no Estado de Minas Gerais**. PUC Minas, Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018. Publicado em: http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20181210100418. Acesso em: 19 set. 2020.

SAPORI, Luiz Flávio; SANTOS, Roberta Fernandes; MASS, Lucas Wan Der. **Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil. O caso de Minas Gerais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v.32, nº 94, junho/2017: Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hsHmd9MqqNkWDscr3ps7bFy/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

SENNA, J. A incidência da vulnerabilidade social sobre a prática dos atos infracionais do Nordeste brasileiro. **Revista Jus Navigandi**, 2019.. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72789/a-incidencia-da-vulnerabilidade-social-sobre-a-pratica-dos-atos-infracionais-do-nordeste-brasileiro>. Acesso em: 02 out. 2020.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@S Revista Eletrônica**. v.17, p. 1-14, 2015.

SILVA, Jéssica Gonçalves da; DOMINGUES, Dinéia Aparecida. Juventude, negritude e criminalidade: um olhar inspirado no documentário ônibus 174. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 5, n. 9, p. 415-435, 7 set. 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/22236/17087>. Acesso em: 27 mai. 2021.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. SOCIABILIDADE VIOLENTA: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**. Brasília, v.19, n.1, p. 53-84, 2004.

SILVA, Nelson Pedro; GRANER-ARAÚJO, Renata Cristina. O adolescente, tráfico de drogas e função paterna. **Revista Psicologia Política**. São Paulo, v.11, n.21. p.199-202, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100011. Acesso em: 22 mai. 2021.

SINHORETTO, Jacqueline; MORAIS, Danilo de Souza. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. **Revista de Estudos Sociais**, n.64, p.15-26, 2017,. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/res/n64/0123-885X-res-64-00027.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2021

SOUSA, Gabriela Maia. **Percepções de jovens ofensores sobre suas trajetórias na delinquência juvenil**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade do Porto. 2017. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/112353/2/270124.pdf>. Acesso em: 03 out. 2020.

THE JACK ROLLER SUMMARY – The Life History Method by the Chicago School of Sociology and Criminology. 18 nov.2019. 1 vídeo (12:15 min). Publicado por: Criminologyweb. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hbDnU5Fcig4>. Acesso em: 14 nov.2020.

TRENTIN, Ângela Corrêa. Adolescentes em conflito com a lei e a família: um estudo interdisciplinar. *In*: Trabalho apresentado ao Congresso Internacional de Ciências Criminais, II, 2011, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: PUCRS, 201. Disponível em: https://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/edicao2/Angela_Trentin.pdf. Acesso em: 03 out. 2020.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Dados** [online], v.55. n.2: p.327-365, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/5Q3BGbTKG8P363WddMMV6WM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 jun. 2021.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM OS ADOLESCENTES/JOVENS

GRUPO: DADOS PESSOAIS:

- 1 Gênero que se identifica;
- 2 Idade;
- 3 Data de nascimento;
- 4 Autodeclaração de cor/raça;
- 5 Local de domicílio (incluindo bairro);

GRUPO: VIDA ESCOLAR

- 6 Grau de escolaridade;
- 7 Se está estudando;
- 8 Se parou de estudar, em qual série e idade?
- 9 Motivo de ter deixado a escola
- 10 Considera importante estudar?
- 11 O que mudaria na escola?
- 12 Sente-se acolhido no ambiente escolar?
- 13 Pretende estudar mais e até qual nível?
- 14 A família apoia os estudos? Auxilia com o necessário? Participa da escola quando é pedido ou em datas comemorativas?

GRUPO: TRABALHO E RENDA

- 15 Estava trabalhando antes da apreensão?
- 16 Em quê?
- 17 Qual renda?
- 18 Qual tipo de ocupação/emprego gostaria de exercer e/ou acha válido?
- 19 Se não, por qual motivo?
- 20 O que pretende profissionalmente no futuro?
- 21 Qual membro familiar é o provedor da casa?
- 22 Vivem com qual renda, em média?
- 23 O ato infracional cometido foi motivado por questões financeiras?

GRUPO: FILHOS E SAÚDE REPRODUTIVA

- 24 Tem filhos?
- 25 Quantos?
- 26 Qual idade?
- 27 Tem companheiro(a) fixo?

GRUPO: SAÚDE

- 28 Faz uso de medicação controlada para dormir ou outros, como ansiedade, depressão, qual medicação?
- 29 Faz acompanhamento psiquiátrico ou psicológico e por qual razão?
- 30 Algum membro da família acompanhamento psicológico ou psiquiátrico? Sabe o motivo?

GRUPO: FAMÍLIA

- 31 Com quem reside; quantos membros têm em casa e idade de todos?
- 32 Conhece o pai e convive com ele?
- 33 Conhece a mãe e convive com ela?
- 34 Quem é o familiar mais próximo em termos de boa relação e cuidado? Pessoa que sente mais confiança e afinidade?
- 35 Como é a relação com os familiares? Atividades que costuma fazer com familiares, ajuda de familiares/incentivo para estudos, ajuda financeiramente a família, ou qualquer outro fator que queira narrar.

GRUPO: ATO INFRACIONAL

- 36 Por qual ato infracional foi apreendido; se já respondeu por outro ato infracional além do que está apreendido? E, qual foi? Em qual contexto ocorreu o ato. O ato infracional cometido foi influenciado por alguma relação de amizade ou familiar?
- 37 Com que idade cometeu o primeiro ato?
- 38 O que considera que influenciou na prática do ato infracional cometido, caso seja mais de um ato a influência que considera ter havido para cada ato.

- 39 Se há parentes próximos presos ou que já foram presos, qual grau de parentesco e por qual crime/ato infracional?
- 40 Tem amigos presos/apreendidos? Onde os conheceu?
- 41 Os amigos já cometeram crimes/atos infracionais e quais?
- 42 O ato infracional cometido foi sozinho ou acompanhado de alguém? Quem é esta pessoa? E como chegaram à decisão de cometer o ato? Caso seja mais de um ato infracional explicar individualmente;
- 43 Já se envolveu em brigas, com ameaças, violência física e psicológica? Com quem? Por quê?

GRUPO: DROGAS

- 44 Se usa drogas lícitas (bebidas alcoólicas) e ilícitas? Quais drogas? Usa desde que idade; o que pensa sobre as drogas? Gostaria de parar de usar? O que seria importante para ajudar deixar o vício?
- 45 Se algum membro familiar usa drogas e qual?
- 46 Se os amigos usam;
- 47 Como compra?
- 48 Com quem consome?

GRUPO: LAZER, RELIGIÃO

- 49 Quais atividades faz nas horas de lazer? Onde? Com qual pessoa? Qual gostaria de ter?
- 50 O que gostaria de fazer no momento – escola, lazer, família, trabalho...?
- 51 Possui alguma religião? Acha importante seguir religião? É cristão ou outra denominação? Teve influência da família e/ou amigos para escolha da religião?
- 52 Tem acesso à internet? Como (computador/celular)? Para que usa? O que acha importante na internet?

GRUPO: SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES, FAMÍLIA, AMIGOS

- 53 O que mudaria na vida? Família, escola, relacionamentos, amigos;
- 54 O que pensa sobre a polícia? Já sofreu agressão policial? Considera ter sido injustiçado em alguma apreensão?

- 55 O que os familiares pensam sobre a polícia?
- 56 O que pensa sobre o sistema Judiciário, Ministério Público e Defensoria? Sabe a atribuição de cada um?
- 57 O que pensa sobre o sistema socioeducativo? Considera que promove a reinserção social? Já teve problemas de alguma ordem durante o cumprimento de medidas? Quais?
- 58 O que pensa sobre a família? Sente-se acolhido e amparado? Por quem? Ou por que não?
- 59 O que pensa sobre os amigos? Acha que os amigos ajudam a ter uma vida melhor?
- 60 O que pensa sobre a comunidade em que vive? Sente que tem apoio? Que o local é violento? Tem medo de morar no bairro? O que faz para se “defender”?

APÊNDICE B – QUADRO COMPARATIVO DE FATORES DE RISCOS ENTRE OS ENTREVISTADOS

	Pedro	Sol	Francisco	Katrina	Lucas	Keka
Reside/iu sozinho ou com terceiros alheios à família						
Conflitos familiares						
Pais ou irmãos presos						
Pais ou irmãos usuários de álcool/droga, em algum momento						
Pais ou irmãos mortos devido fato criminoso						
Violência familiar vivida e/ou presenciada, física/psíquica						
Defasagem escolar						
Uso de drogas						
Tráfico de drogas						

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Nota: nomes fictícios escolhidos pelos entrevistados.